



PREFEITURA DE **PALMITAL**

VOLUME I



PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº92/2024

OBJETO: **ADQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS METALÚRGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**

Data do Edital:13/06/2024

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA:28/06/2024 as 08:30 horas

LOCAL: (WWW.BNC.ORG.BR)

ADJUDICAÇÃO:03/07/2024
HOMOLOGAÇÃO:03/07/2024

FORNECEDOR:CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA
CONTRATO:152/2024
VALOR:R\$119.842,78

FORNECEDOR:CONSTRUTORA NSP LTDA
CONTATO:153/2024
VALOR:R\$125.358,95

FORNECEDOR:J.F PENTEADO LTDA
CONTRATO:154/2024
VALOR:R\$112.222,58



000001

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 70/2024	DATA: 27/05/2024
Visão Geral	
OBJETO: Aquisição de Serralheria e Metalurgica para atender a demanda da Secretaria de Administração do Município de Palmital.	
JUSTIFICATIVA: Solicitamos a realização de cotação de preço de empresas especializadas em serralheria e metalurgica (lista em anexo) para atender a necessidade anual da secretaria de Administração do Município de Palmital.	
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Jessica Fernanda Monteiro
Considerações Finais	
VALDENEI DE SOUZA:79577040934 Assinado de forma digital por VALDENEI DE SOUZA:79577040934 Dados: 2024.05.27 14:10:13 -03'00' Valdenei de Souza Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo nº 1848

Em 27/05/24

Kelly Quoreze



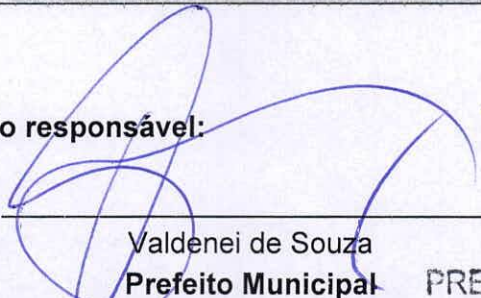
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000002

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1.001 – Centro – CEP 85.270-000

Fone – (42) 3657-1222

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 76/2024	DATA: 04/06/2024
Visão Geral	
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serralheria e metalurgica .	
JUSTIFICATIVA: Tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço e mão de obra visando suprir a necessidade da secretaria de administração, educação, saúde, esporte e meio ambiente atendimento ao público e os servidores que nela trabalham. Nossa solicitação segue acompanhada de toda documentação necessária para avaliação na abertura do certame licitatório o que compreende proposta máxima no valor de R\$376.526,92 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).	
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Considerações Finais	
Responsável: Secretário ou funcionário responsável:  Valdenei de Souza Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pro... o Nº 1926

Em 10/06/24

Kelly Quaresima
ASSINATURA



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000003

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Estudo Técnico Preliminar 20/2024

1. Informações Básicas

Órgão: MUNICÍPIO DE PALMITAL (75.680.025/0001-82)

Contratação de Empresa especializada em Serralheria e Metalurgia

2. Área Requisitante

Prefeitura Municipal de Palmital

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E MEIO AMBIENTE

3. Objetivo

3.1 Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a necessidade de contratação de empresa especializada em serralheria e metalurgia. Destinado a atender as secretarias do município e Palmital pelo período de 12 meses.

4. Descrição da necessidade

4.1 Tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço e mão de obra visando suprir a necessidade da secretaria de administração, educação, saúde, esporte e meio ambiente atendimento ao público e os servidores que nela trabalham.

4.2 Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para as secretarias do Município de Palmital.

4.4 Assim, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, esta Secretaria solicita essa contratação.

4.5 Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Os itens a serem adquiridos se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de metalúrgica e serralheria pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

5.2 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos materiais estabelecidos ao longo deste ETP e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas neste ETP.

5.3 Os bens objeto aqui referidos devem estar dentro da padronização seguida pela administração Municipal, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 000004

CNPJ: 75.680.025/0001-82

constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do art. 5º da IN nº 73, de 2020.

6.2 Em adição, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

6.3 A contratação visa atender as necessidades recorrentes, e diárias, durante o prazo de vigência do 12 meses, sem implicar obrigatoriedade de contratação.

6.4 Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações e usuais de mercado.

6.5 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço através da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A solução para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de empresas de serralheria e metalúrgica – para atender a demanda da Secretaria de Administração, educação, saúde, esporte e meio ambiente com validade de 12 meses, solicitando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da Secretaria das secretarias mencionadas anteriormente, tendo como base o relatório de consumos dos anos anteriores, bem como o contrato anterior 76/2022.

8.2 Segue abaixo tabela com os quantitativos por Secretarias e valores unitários máximos estimados:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1.	ARAME MIG 0,80 MM 15 KG DE SOLDA	5,00	ROLO
2.	ARAME MIG 1,00 MM 15 KG DE SOLDA	5,00	ROLO
3.	BARRAQUAD. LAMINADO A FRIO 20X20X1.20 MM	30,00	BR
4.	BARRARET. LAMINADO A FRIO 20X30X1.20 MM	50,00	BR
5.	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 40X40X1.50 MM	25,00	BR
6.	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 15X15X0.90 MM	30,00	BR
7.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X40X1.20 MM	30,00	BR
8.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 30X40X1.20 MM	25,00	BR



000005

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

9.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 2" X 3/16	30,00	BR
10.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 1/8	25,00	BR
11.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 3/4 X 1/8	40,00	BR
12.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 3/16	25,00	BR
13.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 3" X 1/2	3,00	BR
14.	CHAPA BÚZIO AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 950	30,00	UND
15.	CHAPA FRIZADA AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 1110MM	15,00	UND
16.	DOBRADIÇA DE PORTA DE FERRO	50,00	UND
17.	ELETRODO 2,50 MM DE SOLDA	80,00	KG
18.	ELETRODO 3,25 MM DE SOLDA	25,00	KG
19.	FECHADURA PORTA EXTERNA 15/ 35MM	20,00	UND
20.	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO DE FERRO	50,00	UN
21.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 2.1/2 X 1/2	8,00	BR
22.	FERROLHO CHATO 3" DE FERRO	25,00	UND
23.	FUNDO PREPARADOR PARA PINTURA (CINZA) 18 L	2,00	BALDE
24.	MÃO DE OBRA	300,00	HR
25.	PERFIL DE PORTA (T31) 1,50 X 3,00	20,00	BR
26.	PERFIL DE PORTA (T45) 1,50 X 3,00	15,00	BR
27.	PERFIL MARCO PORTA (T88) 2,00 X 3,00	25,00	BR
28.	ROLDANA PARA PORTÃO 3" NYLON	60,00	UND
29.	TAMPA PLÁSTICA QUAD. 15X15	500,00	UND
30.	TAMPA PLÁSTICA QUAD. 20X20	1.000,00	UND
31.	TAMPA PLÁSTICA QUAD. 40X40	200,00	UND
32.	TAMPA PLÁSTICA RET. 20X30	600,00	UND
33.	TAMPA PLÁSTICA RET. 30X40	250,00	UND
34.	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2.1/2 X 3.75 MM	20,00	BR
35.	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2" X 3,00 MM	15,00	BR
36.	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2" X 1,20 MM	30,00	BR
37.	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 1.1/2" X 1,20 MM	30,00	BR
38.	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1" X 1,20 MM	50,00	BR
39.	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1.1/4 X 2 MM	30,00	BR
40.	BOBINA CHAPA GALVANIZADA 0,50 MM X 30,00	2,00	UND
41.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/8"	5,00	BR
42.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 2" X 1/4	5,00	BR
43.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 4" X 1/2	5,00	BR
44.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 1/8	20,00	BR
45.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 3/16	15,00	BR
46.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1 X 3/16	15,00	BR
47.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 1/2	20,00	BR
48.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/16	50,00	BR
49.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/4"	5,00	BR
50.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/8	30,00	BR
51.	PARAFUSO AUTO BROCANTE 3/4 X 1 AÇO	8.000,00	UND
52.	REBITE DE ALUMÍNIO	2.500,00	UND
53.	TELHA ALU ZINCO TRAPEZIO 25MM X 0,43MM	630,00	MT
54.	VEDA CALHA 400 GRAMAS	50,00	UND
55.	VIGA U AÇO CARBONO 100X40X40X2,25MM	30,00	BR
56.	VIGA U AÇO CARBONO 38X50X38X2,25MM	30,00	BR
57.	VIGA U AÇO CARBONO 40X75X40X2,25MM	30,00	UND
58.	VIGA U AÇO CARBONO 50X100X50X2,65MM	30,00	BR
59.	VIGA U AÇO CARBONO 50X200X50X3,00MM	30,00	BR



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000006

CNPJ: 75.680.025/0001-82

60.	VIGA U AÇO CARBONO 98X20X20X2,00MM	30,00	UND
61.	CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 40	300,00	UND
62.	CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50	100,00	MT
63.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,50	20,00	UND
64.	RUFOS GALVANIZADOS 0,43 MM CORTE 40	100,00	MT
65.	RUFOS GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50	100,00	MT
66.	CHAPA AÇO CARBONO3,00 X1,20 X 2,00	15,00	UND
67.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X 1,20 X 4,75	15,00	UND
68.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,20	15,00	UND
69.	TUBO REDONDO 2" CH 1635392	10	BR
70.	PERFIL 3" U 75 X 38 CH 13	50	BR
71.	PERFIL 127 X 50 CH 4,75 PARA-CHOQUE	5	BR
72.	BARRA CHATA 1" X 5/16	15	BR
73.	BARRA CHATA 1.1/4 X 3/8	10	BR
74.	BARRA CHATA 2" X 5/16	12	BR
75.	REDONDO MACIÇA 1/4	30	BR
76.	TUBO REDONDO 4" CH 14	10	BR
77.	PERFIL U 50 X 25 CH 11	15	BR
78.	CHAPA FRIZADA2,00X1,14	15	BR
79.	CHAPA GALVANIZADA 0,43 MM	180	MTR
80.	CHAPA PÉ DE GALINHA 3,00X1,20	7	UND
81.	DISCO INOX 9" MAKITA	200	UND
82.	GONZO C/ ABA 3/16 X 1.1/4	30	UND
83.	GONZO C/ ABA 3/16 X 3/4	20	UND
84.	CUMEIRA 0,43MM	100	UND
85.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30 X1.50 MM	50	UND

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 Valor (R\$): 376.526,92

9.2 O custo médio estimado da contratação de R\$ 376.526,92 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

9.3 Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a media dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de 3 preços, presentes na solicitação 20/2024, das seguintes empresas:

CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE CNPJ: 54.164.416/0001-74

J. F. PENTEADO LTDA CNPJ: 17.490.198/0001-31

METARLURGICA SÃO PEDRO CNPJ: 29.506.700/0001-34

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000007

CNPJ: 75.680.025/0001-82

10.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se faz necessária as contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Plano de contratação em desenvolvimento

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Com a aquisição dos materiais descritos nesta ETP serão realizados a higienização dos setores públicos para o atendimento da população.

13.2 Pretende-se contratar o item descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da secretaria Administração, Educação, Saúde, Esporte e Meio Ambiente do Município de Palmital-Pr.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Após a realização desse ETP, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pelo departamento competente, será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

14.2 Recomenda-se que o material utilize como referência a norma **ABNT NBR 7007**.

15.1 O contratado devera atender todas as normas estabelecidas pela Lei nº14.133/2021 quanto as questões ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

16.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.2 Justificativa da Viabilidade a aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo município de Palmital-PR.

Palmital-PR, 06 de Maio de 2024.

VAGNER ALENCAR WALIGURA
Aux. Administrativo



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000008

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SERRALHERIA E METALURGICA

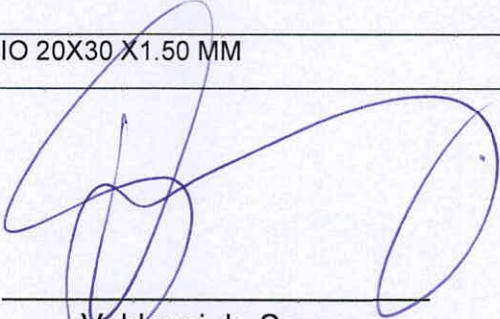
Para a Secretaria de Administração.

Itens	descrição	Quantidade	UND
1.	ARAME MIG 0,80 MM 15 KG DE SOLDA	5,00	ROLO
2.	ARAME MIG 1,00 MM 15 KG DE SOLDA	5,00	ROLO
3.	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 20X20X1.20 MM	30,00	BR
4.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30X1.20 MM	50,00	BR
5.	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 40X40X1.50 MM	25,00	BR
6.	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 15X15X0.90 MM	30,00	BR
7.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X40X1.20 MM	30,00	BR
8.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 30X40X1.20 MM	25,00	BR
9.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 2" X 3/16	30,00	BR
10.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 1/8	25,00	BR
11.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 3/4 X 1/8	40,00	BR
12.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 3/16	25,00	BR
13.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 3" X 1/2	3,00	BR
14.	CHAPA BÚZIO AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 950	30,00	UND
15.	CHAPA FRIZADA AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 1110MM	15,00	UND
16.	DOBRADIÇA DE PORTA DE FERRO	50,00	UND
17.	ELETRODO 2,50 MM DE SOLDA	80,00	KG
18.	ELETRODO 3,25 MM DE SOLDA	25,00	KG
19.	FECHADURA PORTA EXTERNA 15/ 35MM	20,00	UND
20.	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO DE FERRO	50,00	UN
21.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 2.1/2 X 1/2	8,00	BR
22.	FERROLHO CHATO 3" DE FERRO	25,00	UND
23.	FUNDO PREPARADOR PARA PINTURA (CINZA) 18 L	2,00	BALDE
24.	MÃO DE OBRA	300,00	HR
25.	PERFIL DE PORTA (T31) 1,50 X 3,00	20,00	BR
26.	PERFIL DE PORTA (T45) 1,50 X 3,00	15,00	BR
27.	PERFIL MARCO PORTA (T88) 2,00 X 3,00	25,00	BR
28.	ROLDANA PARA PORTÃO 3" NYLON	60,00	UND
29.	TAMPA PLASTICA QUAD. 15X15	500,00	UND
30.	TAMPA PLASTICA QUAD. 20X20	1.000,00	UND
31.	TAMPA PLASTICA QUAD. 40X40	200,00	UND
32.	TAMPA PLASTICA RET. 20X30	600,00	UND
33.	TAMPA PLASTICA RET. 30X40	250,00	UND
34.	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2.1/2X3.75 MM	20,00	BR
35.	TUBO RED LAMINADO A FRIO 2"X3,00 MM	15,00	BR
36.	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2"X1,20 MM	30,00	BR
37.	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 1.1/2"X1,20 MM	30,00	BR
38.	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1"X1,20 MM	50,00	BR
39.	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1.1/4X2 MM	30,00	BR
40.	BOBINA CHAPA GALVANIZADA 0,50 MM X 30,00	2,00	UND
41.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/8"	5,00	BR
42.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 2"X1/4	5,00	BR
43.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 4" X 1/2	5,00	BR
44.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 1/8	20,00	BR
45.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 3/16	15,00	BR
46.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1X3/16	15,00	BR
47.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 1/2	20,00	BR
48.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/16	50,00	BR

000009

49.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/4"	5,00	BR
50.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/8	30,00	BR
51.	PARAFUSO AUTO BROCANTE 3/4X1 AÇO	8.000,00	UND
52.	REBITE DE ALUMINIO	2.500,00	UND
53.	TELHA ALUZINCO TRAPEZIO 25MM X 0,43MM	630,00	MT
54.	VEDA CALHA 400 GRAMAS	50,00	UND
55.	VIGA U AÇO CARBONO 100X40X40X2,25MM	30,00	BR
56.	VIGA U AÇO CARBONO 38X50X38X2,25MM	30,00	BR
57.	VIGA U AÇO CARBONO 40X75X40X2,25MM	30,00	UND
58.	VIGA U AÇO CARBONO 50X100X50X2,65MM	30,00	BR
59.	VIGA U AÇO CARBONO 50X200X50X3,00MM	30,00	BR
60.	VIGA U AÇO CARBONO 98X20X20X2,00MM	30,00	UND
61.	CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 40	300,00	UND
62.	CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50	100,00	MT
63.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,50	20,00	UND
64.	RUFOS GALVANIZADOS 0,43 MM CORTE 40	100,00	MT
65.	RUFOS GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50	100,00	MT
66.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 2,00	15,00	UND
67.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X 1,20 X 4,75	15,00	UND
68.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,20	15,00	UND
69.	TUBO REDONDO 2" CH 1635392	10	BR
70.	PERFIL 3" U 75 X 38 CH 13	50	BR
71.	PERFIL 127 X 50 CH 4,75 PARA-CHOQUE	5	BR
72.	BARRA CHATA 1" X 5/16	15	BR
73.	BARRA CHATA 1.1/4 X 3/8	10	BR
74.	BARRA CHATA 2" X 5/16	12	BR
75.	REDONDO MACIÇA 1/4	30	BR
76.	TUBO REDONDO 4" CH 14	10	BR
77.	PERFIL U 50 X 25 CH 11	15	BR
78.	CHAPA FRIZADA 2,00X1,14	15	BR
79.	CHAPA GALVANIZADA 0,43 MM	180	MTR
80.	CHAPA PÉ DE GALINHA 3,00X1,20	7	UND
81.	DISCO INOX 9" MAKITA	200	UND
82.	GONZO C/ ABA 3/16 X 1.1/4	30	UND
83.	GONZO C/ ABA 3/16 X 3/4	20	UND
84.	CUMEIRA 0,43MM	100	UND
85.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30 X1.50 MM	50	UND

Palmital PR, 27 de maio de 2024



Valdenei de Souza
Prefeito Municipal



Termo de Referência 20/2024

1. DEFINIÇÃO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência (TR) visa detalhar os elementos necessários à aquisição de empresas especializada em serralheria e metalúrgica para atender a secretaria de Administração, Educação, Saúde, esporte e Meio Ambiente no período de 12 meses

1.2 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório, para a higienização dos setores públicos.

1.3 Na tabela a seguir são descritos os bens que serão adquiridos, bem como sua descrição resumida e quantidades.

TABELA 1

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade
1.	ARAME MIG 0,80 MM 15 KG DE SOLDA	5,00	ROLO
2.	ARAME MIG 1,00 MM 15 KG DE SOLDA	5,00	ROLO
3.	BARRAQUAD. LAMINADO A FRIO20X20X1.20 MM	30,00	BR
4.	BARRARET. LAMINADO A FRIO 20X30X1.20 MM	50,00	BR
5.	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO40X40X1.50 MM	25,00	BR
6.	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 15X15X0.90 MM	30,00	BR
7.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X40X1.20 MM	30,00	BR
8.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 30X40X1.20 MM	25,00	BR
9.	CANTONEIRAAÇO CARBONO 2" X 3/16	30,00	BR
10.	CANTONEIRA AÇO CARBONO1" X 1/8	25,00	BR
11.	CANTONEIRA AÇO CARBONO3/4 X 1/8	40,00	BR
12.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 3/16	25,00	BR
13.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 3" X 1/2	3,00	BR
14.	CHAPA BÚZIO AÇO CARBONO0,90 X 2,20 X 950	30,00	UND
15.	CHAPA FRIZADA AÇO CARBONO0,90 X 2,20 X 1110MM	15,00	UND
16.	DOBRADIÇA DE PORTADE FERRO	50,00	UND
17.	ELETRODO 2,50 MMDE SOLDA	80,00	KG
18.	ELETRODO 3,25 MM DE SOLDA	25,00	KG
19.	FECHADURAPORTA EXTERNA 15/ 35MM	20,00	UND
20.	FECHADURA BICO DE PAPAGAIODE FERRO	50,00	UN
21.	FERRO CHATOAÇO CARBONO2. 1/2 X 1/2	8,00	BR
22.	FERROLHO CHATO 3" DE FERRO	25,00	UND
23.	FUNDO PREPARADOR PARA PINTURA (CINZA) 18 L	2,00	BALDE
24.	MÃO DE OBRA	300	HR
25.	PERFIL DE PORTA (T31) 1,50 X 3,00	20,00	BR
26.	PERFIL DE PORTA (T45) 1,50 X 3,00	15,00	BR
27.	PERFIL MARCO PORTA (T88) 2,00 X 3,00	25,00	BR
28.	ROLDANA PARA PORTÃO3" NYLON	60,00	UND
29.	TAMPA PLASTICAQUAD.15X15	500,00	UND
30.	TAMPA PLASTICA QUAD. 20X20	1.000,00	UND
31.	TAMPA PLASTICA QUAD. 40X40	200,00	UND
32.	TAMPA PLASTICA RET. 20X30	600,00	UND
33.	TAMPA PLASTICA RET. 30X40	250,00	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000011

34.	TUBORED. LAMINADO A FRIO 2.1/2X3.75 MM	20,00	BR
35.	TUBO RED LAMINADO A FRIO 2"X3,00 MM	15,00	BR
36.	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2"X1,20 MM	30,00	BR
37.	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 1.1/2"X1,20 MM	30,00	BR
38.	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1"X1,20 MM	50,00	BR
39.	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1.1/4X2 MM	30,00	BR
40.	BOBINA CHAPA GALVANIZADA 0,50 MM X 30,00	2,00	UND
41.	FERROREDONDO AÇO CARBONO 5/8"	5,00	BR
42.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 2"X1/4	5,00	BR
43.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 4" X 1/2	5,00	BR
44.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 1/8	20,00	BR
45.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 3/16	15,00	BR
46.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1X3/16	15,00	BR
47.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 1/2	20,00	BR
48.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/16	50,00	BR
49.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/4"	5,00	BR
50.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/8	30,00	BR
51.	PARAFUSO AUTO BROCANTE 3/4X1 AÇO	8.000,00	UND
52.	REBITE DE ALUMINIO	2.500,00	UND
53.	TELHA ALUZINCO TRAPEZIO 25MM X 0,43MM	630,00	MT
54.	VEDA CALHA 400 GRAMAS	50,00	UND
55.	VIGA U AÇO CARBONO 100X40X40X2,25MM	30,00	BR
56.	VIGA U AÇO CARBONO 38X50X38X2,25MM	30,00	BR
57.	VIGA U AÇO CARBONO 40X75X40X2,25MM	30,00	UND
58.	VIGA U AÇO CARBONO 50X100X50X2,65MM	30,00	BR
59.	VIGA U AÇO CARBONO 50X200X50X3,00MM	30,00	BR
60.	VIGA U AÇO CARBONO 98X20X20X2,00MM	30,00	UND
61.	CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 40	300,00	UND
62.	CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50	100,00	MT
63.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,50	20,00	UND
64.	RUFOS GALVANIZADOS 0,43 MM CORTE 40	100,00	MT
65.	RUFOS GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50	100,00	MT
66.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 2,00	15,00	UND
67.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X 1,20 X 4,75	15,00	UND
68.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,20	15,00	UND
69.	TUBO REDONDO 2" CH 1635392	10	BR
70.	PERFIL 3" U 75 X 38 CH 13	50	BR
71.	PERFIL 127 X 50 CH 4,75 PARA-CHOQUE	5	BR
72.	BARRA CHATA 1" X 5/16	15	BR
73.	BARRA CHATA 1.1/4 X 3/8	10	BR
74.	BARRA CHATA 2" X 5/16	12	BR
75.	REDONDO MACIÇA 1/4	30	BR
76.	TUBO REDONDO 4" CH 14	10	BR
77.	PERFIL U 50 X 25 CH 11	15	BR
78.	CHAPA FRIZADA 2,00X1,14	15	BR
79.	CHAPA GALVANIZADA 0,43 MM	180	MTR
80.	CHAPA PÉ DE GALINHA 3,00X1,20	7	UND
81.	DISCO INOX 9" MAKITA	200	UND
82.	GONZO C/ ABA 3/16 X 1.1/4	30	UND
83.	GONZO C/ ABA 3/16 X 3/4	20	UND
84.	CUMEIRA 0,43MM	100	UND
85.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30 X1.50 MM	50	UND

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO



2.1 A Presente contratação encontra sua fundamentação através da peça dos estudos técnicos preliminares aprovado pela autoridade competente é o de Nº 20/2024 – Secretaria de Administração, Educação, Saúde, esporte e Meio Ambiente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, conforme aqui transcrito:

3.2 A solução para eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais de serralheria, tais como calhas, grades, chapas metálicas, soldas e Mao de obra para atender a demanda da Secretaria Administração, Educação, Saúde, esporte e Meio Ambiente com validade de 12 meses, solicitando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

4.2 Contratação de empresa especializada no fornecimento de empresas especializadas em serralheria e metalúrgicas pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

4.3 Tal aquisição se dará especificamente pelo fornecimento, entrega dos materiais estabelecidos ao longo deste termo de referência e seus anexos, para atendimento do município de Palmital, conforme condições, especificações e quantidades dispostas no Estudo Técnico Preliminar.

4.4 Os bens objeto aqui referidos estão dentro da padronização seguida pela administração Municipal, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

4.5 As diretrizes de sustentabilidade previstas neste ETP se baseiam no Art. 5º da Lei 14133/21.

4.6 Recomenda-se que o equipamento utilize como referência a norma ABNT NBR 7007

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2 Da Entrega: A solicitação dos empenhos será parcelada de acordo com a demanda das unidades englobadas neste TR. A entrega deverá ser no máximo 15 dias após a nota de empenho.

5.1.3. O item mencionados neste termo de referência serão fornecidos pela Contratada; conforme a descrição da lista mencionada acima.



5.1.40 pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, as quais deverão ser devidamente atestadas por representantes da Administração. A forma de pagamento é conforme cada solicitação, que poderá ser a vista ou parceladamente, dependendo da forma de cada contratação. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento total dos itens solicitados por meio da nota de empenho.

5.1.5 A contratada devesse entregar o item de forma segura sem eventuais danos ou vícios ou erros de fabricação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A CONTRATADA se sujeitará a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens de consumo, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados.

6.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

6.1.2 O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designado, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, por ordem bancária, em consonância com o disposto no artigo 141 e dispositivos sobre pagamento da Lei 14.133/2021, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

7.2 apresentação de nota fiscal de forma mensal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

7.3 inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

7.4 A nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na Nota de Empenho poderá ser devolvida ao fornecedor, sendo garantido o pagamento da parcela incontroversa, sem prejuízo do reinício do prazo de pagamento a partir da regularização da parcela apresentada em desconformidade.

7.5 O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, mediante ateste mensal.



7.6 De acordo com a Lei 14.133/2021 será permitido o pagamento de parte na nota fiscal.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

REGIME DE EXECUÇÃO	() Empreitada	() Preço Global	(x) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	() Global	() Por lote	(x) Por Item
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço			

8.1 Os bens, descritos neste Termo de Referência, enquadra-se no conceito de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, e os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e os bens ou serviços são fornecidos comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

8.1.2 Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser avaliada pelo departamento jurídico, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

8.2 As licitantes deverão apresentar documentação relativa à sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e habilitação técnica.

8.3 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

8.3.1 Para sociedade empresária ou sociedade simples: ato constitutivo devidamente registrado no respectivo registro, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, caso tal informação já não conste do referido ato.

8.3.1.1 Sociedades dependentes de autorização do poder executivo federal para funcionar deverão também apresentar decreto de autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3.2 Para empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada: comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede.

8.3.3 Para pessoa natural: cédula de identidade.

8.4 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

8.4.1 Certidão negativa de pedido de falência, ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

8.4.1.1 No caso de sociedade simples, a licitante deverá apresentar certidão dos processos cíveis em andamento, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa



jurídica, em data não superior a 03 (três) meses da data da abertura do certame, se outro prazo de validade não constar no documento;

8.4.1.2 No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar a certidão de objeto e pé, expedida pelo ofício competente esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

8.4.2 Exigir-se-á a demonstração de patrimônio líquido mínimo no valor de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, através de declaração.

8.4.2.1 Integrará o cálculo do patrimônio líquido, para os fins previstos de qualificação econômico-financeira, o valor de mútuo conversível em participação societária feito por investidor-anjo.

8.4.2.2 Nos termos do Artigo 15, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, poderão os consórcios realizar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

8.5 A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.5.2 Prova inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

8.5.4 Certidão negativa relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.5.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União.

8.5.6 Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.5.7 Prova de regularidade perante a Fazenda do município sede do fornecedor quanto aos tributos relacionados com a prestação licitada.

8.5.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas Públicas certidões positivas com efeito de negativas.

8.5.9 Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, conforme art. 68 § 1º da Lei 14.133.

8.6 A documentação relativa à regularidade trabalhista consistirá em:



8.6.1 Declaração firmada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei, para os fins do previsto no inciso VI do art. 12 da Lei Federal 14.133, cumpre o quanto estabelecido no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

8.6.2 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1.943. (artigo 68, V, da Lei Federal 14.133/2021)

8.7 O licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações:

8.7.1 Declaração de que a licitante não foi apenada com as sanções previstas no art. 14, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, seja isoladamente, seja em conjunto, aplicada por qualquer esfera da Administração Pública.

8.7.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua participação e habilitação, assinada por seu representante legal ou procurador, com o número da identidade do declarante.

8.7.3 Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação.

8.7.4 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, nos termos do artigo 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, se for cabível.

8.8 A documentação relativa à qualificação técnica, conforme previsto no artigo 67, inciso II da Lei nº 14.133/2021, consistirá em: não há requisitos técnicos a serem exigidos.

8.9 A proponente deverá comprovar o atendimento aos critérios técnicos do objeto definidos no item 4.º "Requisitos da contratação" do presente Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação dos materiais de limpeza é de R\$376.526,92 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), baseado na pesquisa de preços elaborada pelo departamento de Compras e Licitação.

9.2 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação foi realizada pelo departamento de compras e licitação o qual elaborou a cotação de preço da médidos valores obtidos na pesquisa de preços de 3 orçamentos

9.3 Empresas que forneceram orçamentos para a elaboração de preço.

A) CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE CNPJ: 54.164.416/0001-74

B) J. F. PENTEADO LTDA CNPJ: 17.490.198/0001-31

C) METARLURGICA SÃO PEDRO CNPJ: 29.506.700/0001-34

10. DA EXECUÇÃO – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA



10.1 O Fornecimento será executado após assinatura do contrato mediante a respectiva requisição de compra pela secretaria solicitante.

10.2 O Objeto será recebido:

10.2.1 - em se tratando de compras de equipamentos:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.4 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA


12.1 A cobertura das despesas necessárias à execução do objeto contratado correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Administração, Educação, Saúde, esporte e Meio Ambiente para exercício no ano de 2024, conforme detalhamento abaixo.

12.1.1 Fonte de recursos: ____ A fonte dos recursos será anexada posteriormente após lançamento no sistema. A cobertura das despesas está de acordo com a LDO (lei de diretrizes Orçamentária) e LOA (lei Orçamentária Anual)

12.2. Em cumprimento ao que dispõe o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a estimativa de impacto econômico-financeiro é de R\$376.526,92 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), baseado no menor valor recebido de orçamentos das empresas.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico
Matrícula/RF



Integrante da Requisitante
Vagner Alencar Waligura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2021-2024

000018

Aux. Administrativo

Aprovo. Encaminha-se à para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 18 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Palmital – PR, 05 de Maio de 2024.

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal

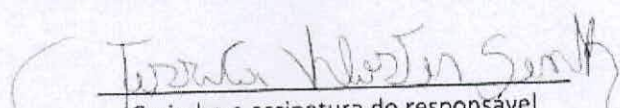
COTAÇÃO DE PREÇOSRAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSECNPJ: 54.164.416/0001-74ENDEREÇO: RUA ARTHUR FREIBERGUER, 153TELEFONE: 42 998089736/ 42 991331170

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1.	ARAME MIG 0,80 MM 15 KG DE SOLDA	5,00	ROLO	350,00	1.750,00
2.	ARAME MIG 1,00 MM 15 KG DE SOLDA	5,00	ROLO	350,00	1.750,00
3.	BARRA CHATA 1" X 5/16	15	BR	150,00	2.250,00
4.	BARRA CHATA 1.1/4 X 3/8	10	BR	230,00	2.300,00
5.	BARRA CHATA 2" X 5/16	12	BR	300,00	3.600,00
6.	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 20X20X1.20 MM	30,00	BR	90,00	2.700,00
7.	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 15X15X0.90 MM	30,00	BR	60,00	1.800,00
8.	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 40X40X1.50 MM	25,00	BR	200,00	5.000,00
9.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30 X1.50 MM	50	UND	120,00	6.000,00
10.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30X1.20 MM	50,00	BR	100,00	5.000,00
11.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X40X1.20 MM	30,00	BR	90,00	2.700,00
12.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 30X40X1.20 MM	25,00	BR	120,00	3.000,00
13.	BOBINA CHAPA GALVANIZADA 0,50 MM X 30,00	2,00	UND	2.000,00	4.000,00
14.	CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 40	150,00	UND	60,00	9.000,00
15.	CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50	50,00	MT	70,00	3.500,00
16.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 1/8	25,00	BR	100,00	2.500,00
17.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 3/4 X 1/8	40,00	BR	90,00	3.600,00
18.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 3/16	25,00	BR	170,00	4.250,00
19.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 2" X 3/16	30,00	BR	334,00	10.020,00
20.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 3" X 1/2	3,00	BR	1.434,00	4.302,00
21.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 2,00	15,00	UND	900,00	13.500,00
22.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X 1,20 X 4,75	15,00	UND	2.000,00	30.000,00
23.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,20	15,00	UND	600,00	9.000,00
24.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,50	10,00	UND	800,00	8.000,00

25.	CHAPA BÚZIO AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 950	30,00	UND	366,00	10.980,00
26.	CHAPA FRIZADA 2,00X1,14	15	BR	270,00	4.050,00
27.	CHAPA FRIZADA AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 1110MM	15,00	UND	200,00	3.000,00
28.	CHAPA GALVANIZADA 0,43 MM	180	MTR	70,00	12.600,00
29.	CHAPA PÉ DE GALINHA 3,00X1,20	7	UND	1.500,00	10.500,00
30.	CUMEIRA 0,43MM	100	UND	60,00	6.000,00
31.	DISCO INOX 9" MAKITA	200	UND	50,00	10.000,00
32.	DOBRADIÇA DE PORTA DE FERRO	50,00	UND	20,00	1.000,00
33.	ELETRODO 2,50MM DE SOLDA	80,00	KG	55,00	4.400,00
34.	ELETRODO 3,25MM DE SOLDA	25,00	KG	55,00	1.375,00
35.	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO DE FERRO	50,00	UN	20,00	1.000,00
36.	FECHADURA PORTA EXTERNA 15/35MM	20,00	UND	100,00	2.000,00
37.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 2"X1/4	5,00	BR	230,00	1.150,00
38.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 4" X 1/2	5,00	BR	1.100,00	5.500,00
39.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 1/8	20,00	BR	40,00	800,00
40.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 3/16	15,00	BR	50,00	750,00
41.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1X3/16	15,00	BR	90,00	1.350,00
42.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 2.1/2 X 1/2	8,00	BR	650,00	5.200,00
43.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/16	50,00	BR	50,00	2.500,00
44.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 1/2	20,00	BR	100,00	2.000,00
45.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/4"	5,00	BR	260,00	1.300,00
46.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/8	30,00	BR	60,00	1.800,00
47.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/8"	5,00	BR	150,00	750,00
48.	FERROLHO CHATO 3" DE FERRO	25,00	UND	40,00	1.000,00
49.	FUNDO PREPARADOR PARA PINTURA (CINZA) 18 L	2,00	BALDE	800,00	1.600,00
50.	GONZO C/ ABA 3/16 X 1.1/4	30	UND	25,00	750,00
51.	GONZO C/ ABA 3/16 X 3/4	20	UND	20,00	400,00
52.	MÃO DE OBRA	200,00	HR	200,00	40.000,00
53.	PARAFUSO AUTO BROCANTE 3/4X1 AÇO	3.000,00	UND	0,80	2.400,00
54.	PERFIL 127 X 50 CH 4,75 PÁRACHOQUE	5	BR	700,00	3.500,00
55.	PERFIL 3" U 75 X 38 CH 13	50	BR	220,00	11.000,00
56.	PERFIL DE PORTA (T31) 1,50 X 3,00	20,00	BR	200,00	4.000,00
57.	PERFIL DE PORTA (T45) 1,50 X 3,00	15,00	BR	200,00	3.000,00

000021

59.	PERFIL U 50 X 25 CH 11	15	BR	200,00	3.000,00
60.	REBITE DE ALUMINIO	2.500,00	UND	1,50	3.750,00
61.	REDONDO MACIÇA 1/4	30	BR	30,00	900,00
62.	ROLDANA PARA PORTÃO 3" NYLON	60,00	UND	35,00	2.100,00
63.	RUFOS GALVANIZADOS 0,43 MM CORTE 40	50,00	MT	70,00	3.500,00
64.	RUFOS GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50	50,00	MT	80,00	4.000,00
65.	TAMPA PLASTICA QUAD. 20X20	300,00	UND	0,50	150,00
66.	TAMPA PLASTICA QUAD. 40X40	100,00	UND	1,00	100,00
67.	TAMPA PLASTICA QUAD. 15X15	300,00	UND	0,40	120,00
68.	TAMPA PLASTICA RET. 20X30	200,00	UND	0,70	140,00
69.	TAMPA PLASTICA RET. 30X40	250,00	UND	0,80	200,00
70.	TELHA ALUZINCO TRAPEZIO 25MM X 0,43MM	300,00	MT	70,00	21.000,00
71.	TUBO RED LAMINADO A FRIO 2"X3,00 MM	15,00	BR	300,00	4.500,00
72.	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2"X1,20 MM	30,00	BR	150,00	4.500,00
73.	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 1.1/2"X1,20 MM	30,00	BR	80,00	2.400,00
74.	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2.1/2X3.75 MM	20,00	BR	400,00	8.000,00
75.	TUBO REDONDO 2" CH 16	10	BR	170,00	1.700,00
76.	TUBO REDONDO 4" CH 14	10	BR	500,00	5.000,00
77.	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1"X1,20 MM	50,00	BR	80,00	4.000,00
78.	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1.1/4X2 MM	30,00	BR	190,00	5.700,00
79.	VEDA CALHA 400 GRAMAS	50,00	UND	60,00	3.000,00
80.	VIGA U AÇO CARBONO 100X40X40X2,25MM	30,00	BR	250,00	7.500,00
81.	VIGA U AÇO CARBONO 38X50X38X2,25MM	20,00	BR	220,00	4.400,00
82.	VIGA U AÇO CARBONO 40X75X40X2,25MM	20,00	UND	210,00	4.200,00
83.	VIGA U AÇO CARBONO 50X100X50X2,65MM	20,00	BR	340,00	6.800,00
84.	VIGA U AÇO CARBONO 50X200X50X3,00MM	20,00	BR	650,00	13.000,00
85.	VIGA U AÇO CARBONO 98X20X20X2,00MM	20,00	UND	250,00	5.000,00
TOTAL:				397.287,00	


Carimbo e assinatura do responsável

54 164 416/0001-74
CONSTRUTORA E METALÚRGICA

COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: J. F. Penteado LTDACNPJ: 17.490.198/0001-31ENDEREÇO: Av. Refeito João CecuraTELEFONE: (42) 99134-5227

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1.	ARAME MIG 0,80 MM 15 KG DE SOLDA	5,00	ROLO	281,97	1.309,85
2.	ARAME MIG 1,00 MM 15 KG DE SOLDA	5,00	ROLO	260,10	1.300,50
3.	BARRA CHATA 1" X 5/16	15	BR	136,00	2.040,00
4.	BARRA CHATA 1.1/4 X 3/8	10	BR	199,32	1.993,20
5.	BARRA CHATA 2" X 5/16	12	BR	255,00	3.060,00
6.	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 20X20X1.20 MM	30,00	BR	56,21	1.686,30
7.	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 15X15X0.90 MM	30,00	BR	40,12	1.203,60
8.	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 40X40X1.50 MM	25,00	BR	153,90	3.847,50
9.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30 X1.50 MM	50	UND	89,77	4.388,50
10.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30X1.20 MM	50,00	BR	76,63	3.831,50
11.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X40X1.20 MM	30,00	BR	91,56	2.746,80
12.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 30X40X1.20 MM	25,00	BR	104,99	2.624,75
13.	BOBINA CHAPA GALVANIZADA 0,50 MM X 30,00	2,00	UND	3.459,50	6.919,00
14.	CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 40	150,00	UND	85,00	12.750,00
15.	CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50	50,00	MT	102,00	5.100,00
16.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 1/8	25,00	BR	80,30	2.007,50
17.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 3/4 X 1/8	40,00	BR	59,53	2.375,20
18.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 3/16	25,00	BR	119,74	2.993,50
19.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 2" X 3/16	30,00	BR	267,17	8.015,10
20.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 3" X 1/2	3,00	BR	434,18	1.302,54
21.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 2,00	15,00	UND	655,00	9.820,00
22.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X 1,20 X 4,75	15,00	UND	2.372,30	35.585,40
23.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,20	15,00	UND	501,84	7.527,60
24.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,50	10,00	UND	609,78	6.097,80

26.	CHAPA FRIZADA 2,00X1,14	15	BR	338,00	5.076,00
27.	CHAPA FRIZADA AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 1110MM	15,00	UND	338,00	5.076,00
28.	CHAPA GALVANIZADA 0,43 MM	180	MTR	60,00	108,00
29.	CHAPA PÉ DE GALINHA 3,00X1,20	7	UND	1344,00	9.412,90
30.	CUMEIRA 0,43MM	100	UND	51,00	5.100,00
31.	DISCO INOX 9" MAKITA	200	UND	21,67	4.334,00
32.	DOBRADIÇA DE PORTA DE FERRO	50,00	UND	8,67	433,50
33.	ELETRODO 2,50MM DE SOLDA	80,00	KG	30,24	2.419,20
34.	ELETRODO 3,25MM DE SOLDA	25,00	KG	28,22	705,50
35.	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO DE FERRO	50,00	UN	10,20	510,00
36.	FECHADURA PORTA EXTERNA 15/35MM	20,00	UND	86,70	1.734,00
37.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 2"X1/4	5,00	BR	173,67	868,35
38.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 4" X 1/2	5,00	BR	764,89	3.824,45
39.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 1/8	20,00	BR	18,60	372,00
40.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 3/16	15,00	BR	28,98	434,70
41.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1X3/16	15,00	BR	61,95	929,25
42.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 2.1/2 X 1/2	8,00	BR	434,52	3.476,16
43.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/16	50,00	BR	30,00	1.500,00
44.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 1/2	20,00	BR	71,24	1.544,80
45.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/4"	5,00	BR	175,83	879,15
46.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/8	30,00	BR	39,95	1.198,50
47.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/8"	5,00	BR	122,99	614,95
48.	FERROLHO CHATO 3" DE FERRO	25,00	UND	10,20	255,00
49.	FUNDO PREPARADOR PARA PINTURA (CINZA) 18 L	2,00	BALDE	197,37	394,74
50.	GONZO C/ ABA 3/16 X 1.1/4	30	UND	15,04	451,20
51.	GONZO C/ ABA 3/16 X 3/4	20	UND	7,22	144,40
52.	MÃO DE OBRA	200,00	HR	150,00	30.000,00
53.	PARAFUSO AUTO BROCANTE 3/4X1 AÇO	3.000,00	UND	0,35	1.050,00
54.	PERFIL 127 X 50 CH 4,75 PÁRACHOQUE	5	BR	400,35	2.001,75
55.	PERFIL 3" U 75 X 38 CH 13	50	BR	255,00	12.750,00
56.	PERFIL DE PORTA (T31) 1,50 X 3,00	20,00	BR	120,37	2.407,40
57.	PERFIL DE PORTA (T45) 1,50 X 3,00	15,00	BR	101,71	1.525,65
58.	PERFIL MARCO PORTA (T88) 2,00 X 3,00	25,00	BR		

59.	PERFIL U 50 X 25 CH 11	15	BR	134,89	2.023,35
60.	REBITE DE ALUMINIO	2.500,00	UND	0,20	500,00
61.	REDONDO MACIÇA 1/4	30	BR	23,12	693,60
62.	ROLDANA PARA PORTÃO 3" NYLON	60,00	UND	19,55	1.173,00
63.	RUFOS GALVANIZADOS 0,43 MM CORTE 40	50,00	MT	85,00	4.250,00
64.	RUFOS GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50	50,00	MT	102,00	5.100,00
65.	TAMPA PLASTICA QUAD. 20X20	300,00	UND	0,20	60,00
66.	TAMPA PLASTICA QUAD. 40X40	100,00	UND	0,35	35,00
67.	TAMPA PLASTICA QUAD. 15X15	300,00	UND	0,21	63,00
68.	TAMPA PLASTICA RET. 20X30	200,00	UND	0,22	44,00
69.	TAMPA PLASTICA RET. 30X40	250,00	UND	0,36	90,00
70.	TELHA ALUZINCO TRAPEZIO 25MM X 0,43MM	300,00	MT	51,00	15.300,00
71.	TUBO RED LAMINADO A FRIO 2"X3,00 MM	15,00	BR	299,33	4.489,95
72.	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2"X1,20 MM	30,00	BR	114,59	3.437,70
73.	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 1.1/2"X1,20 MM	30,00	BR	85,30	2.559,00
74.	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2.1/2X3.75 MM	20,00	BR	420,63	8.412,60
75.	TUBO REDONDO 2" CH 16	10	BR	111,86	1.118,60
76.	TUBO REDONDO 4" CH 14	10	BR	415,49	4.154,90
77.	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1"X1,20 MM	50,00	BR	56,35	2.817,50
78.	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1.1/4X2 MM	30,00	BR	85,54	2.566,20
79.	VEDA CALHA 400 GRAMAS	50,00	UND	24,15	1.207,50
80.	VIGA U AÇO CARBONO 100X40X40X2,25MM	30,00	BR	124,40	4.488,00
81.	VIGA U AÇO CARBONO 38X50X38X2,25MM	20,00	BR	119,00	2.380,00
82.	VIGA U AÇO CARBONO 40X75X40X2,25MM	20,00	UND	188,90	3.778,00
83.	VIGA U AÇO CARBONO 50X100X50X2,65MM	20,00	BR	224,40	4.488,00
84.	VIGA U AÇO CARBONO 50X200X50X3,00MM	20,00	BR	697,00	13.940,00
85.	VIGA U AÇO CARBONO 98X20X20X2,00MM	20,00	UND	166,60	3.332,00
TOTAL:				333,685,89	

CNPJ:17.490.198/0001-31
 Insc.Est.906.19364-72
 JF Penteado Ltda
 Prateite João Casura,SN
 70-000 - Palmital - PR

Rafaela Cristina Voliquera
 Carimbo e assinatura do responsável

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: METALÚRGICA SÃO PEDRO

000025

CNPJ: 29.506.700/0001-34

ENDEREÇO: MAXIMILIANO VICENTIN N°1522

TELEFONE: (42) 9860-8141

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço total
1	ARAME MIG 0,80 MM 15 KG DE SOLDA	5,00	ROLO	261,97	1.113,37
2	ARAME MIG 1,00 MM 15 KG DE SOLDA	5,00	ROLO	260,10	1.105,42
3	BARRA CHATA 1" X 5/16	15	BR	136,00	1.734,00
4	BARRA CHATA 1.1/4 X 3/8	10,00	BR	199,32	1.694,22
5	BARRA CHATA 2" X 5/16	12,00	BR	255,00	2.601,00
6	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 20X20X1.20 MM	30,00	BR	56,21	1.433,36
7	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 15X15X0.90 MM	30,00	BR	40,12	1.023,06
8	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 40X40X1.50 MM	25,00	BR	153,90	3.270,38
9	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30 X1.50 MM	50,00	UND	87,77	3.730,23
10	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30X1.20 MM	50,00	BR	76,63	3.256,78
11	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X40X1.20 MM	30,00	BR	91,56	2.334,78
12	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 30X40X1.20 MM	25,00	BR	104,99	2.231,04
13	BOBINA CHAPA GALVANIZADA 0,50 MM X 30,00	2,00	UND	3.459,50	5.881,15
14	CALHA GALVANIZADA 0,43MM CORTE 40	150,00	UND	85,00	10.837,50
15	CALHA GALVANIZADA 0,43MM CORTE 50	50,00	MT	102,00	4.335,00
16	CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 1/8	25,00	BR	80,30	1.706,38
17	CANTONEIRA AÇO CARBONO 3/4 X 1/8	40,00	BR	59,33	2.017,22
18	CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 3/16	25,00	BR	119,74	2.544,48
19	CANTONEIRA AÇO CARBONO 2" X 3/16	30,00	BR	267,17	6.812,84
20	CANTONEIRA AÇO CARBONO 3" X 1/2	3,00	BR	434,18	1.107,16
21	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 2,00	15,00	UND	655,00	8.351,25
22	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X 1,20 X 4,75	15,00	UND	2.372,38	30.247,85
23	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,20	15,00	UND	501,84	6.398,46
24	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,50	10,00	UND	607,78	5.166,13
25	CHAPA BÚZIO AÇO CARBONO 0,90X2,20X950	30,00	UND	269,00	8.070,00
26	CHAPA FRIZADA 2,00X1,14	15,00	BR	338,00	4.309,50
27	CHAPA FRIZADA AÇO CARBONO	15,00	UND	338,00	4.309,50

28	CHAPA GALVANIZADA 0,43 MM	180,00	MTR	60,00	9.180,00
29	CHAPA PÉ DE GALINHA 3,00 X 1,20	7,00	UND	1.344,00	7.996,80
30	CUMEIRA 0,43MM	100	UND	51,00	4.335,00
31	DISCO INOX 9" MAKITA	200	UND	21,67	3.683,90
32	DOBRADIÇA DE PORTA DE FERRO	50,00	UND	8,67	368,48
33	ELETRODO 2,50MM DE SOLDA	80,00	KG	30,24	2.056,32
34	ELETRODO 3,25MM DE SOLDA	25,00	KG	28,22	599,68
35	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO DE FERRO	50,00	UN	10,20	433,50
36	FECHADURA PORTA EXTERNA 15/ 35 MM	20,00	UND	86,70	1.473,90
37	FERRO CHATO AÇO CARBONO 2* X 1/4	5,00	BR	173,67	738,10
38	FERRO CHATO AÇO CARBONO 4* X 1/2	5,00	BR	764,89	3.250,78
39	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 1/8	20,00	BR	18,60	316,20
40	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 3/16	15,00	BR	28,98	369,50
41	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1 X 3/16	15,00	BR	61,95	789,86
42	FERRO CHATO AÇO CARBONO 2.1/2 X 1/2	8,00	BR	434,52	2.954,74
43	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/16	50,00	BR	30,00	1.275,00
44	FERRÔ REDONDO AÇO CARBONO 1/2	20,00	BR	77,24	1.313,08
45	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/4	5,00	BR	175,83	747,28
46	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/8	30,00	BR	39,95	1.018,73
47	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/8	5,00	BR	122,99	522,71
48	FERROLHO CHATO 3* DE FERRO	25,00	UND	10,20	216,75
49	FUNDO PREPARADOR PARA PINTURA (CINZA) 18 LT	2,00	BALDE	197,37	335,53
50	GONZO C/ ABA 3/16 X 1.1/4	30,00	UND	15,04	383,52
51	GONZO C/ ABA 3/16 X 3/4	20,00	UND	7,22	122,74
52	MÃO DE OBRA	200,00	HR	150,00	25.500,00
53	PARAFUSO AUTO BROCANTE 3/4X1 AÇO	3.000,00	UND	0,35	892,50
54	PERFIL 127 X 50 CH 4,75 PÁRA-CHOQUE	5,00	BR	400,35	1.701,49
55	PERFIL 3* U 75 X 38 CH 13	50,00	BR	255,00	10.837,50
56	PERFIL DE PORTA (T31) 1,50 X 3,00	20,00	BR	120,37	2.046,29
57	PERFIL DE PORTA (T45) 1,50 X 3,00	15,00	BR	101,71	1.296,80
58	PERFIL MARCO PORTA (T88) 2,00 X 3,00	25,00	BR		
59	PERFIL U 50 X 25 CH 11	15	BR	134,89	1.719,85
60	REBITE DE ALUMINIO	2.500,00	UND	0,20	425,00
61	REDONDO MACIÇA 1/4	30	BR	23,12	589,56
62	ROLDANA PARA PORTÃO 3* NYLON	60,00	UND	19,55	997,05
63	RUFOS GALVANIZADOS 0,43 MM CORTE 40	50,00	MT	85,00	3.612,50

000021

64	RUFOS GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50	50,00	MT	102,00	4.335,00
65	TAMPA PLASTICA QUAD. 20 X 20	300,00	UND	0,20	51,00
66	TAMPA PLASTICA QUAD. 40 X 40	100,00	UND	0,35	29,75
67	TAMPA PLASTICA QUAD. 15 X 15	300,00	UND	0,21	53,55
68	TAMPA PLASTICA RET. 20X30	200,00	UND	0,22	37,40
69	TAMPA PLASTICA RET. 30X40	250,00	UND	0,36	76,50
70	TELHA ALUZINCO TRAPEZIO 25 MM X 0,43MM	300,00	MT	51,00	13.005,00
71	TUBO RED LAMINADO A FRIO 2*X 3,00 MM	15,00	BR	297,33	3.790,96
72	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2*X 1,20 MM	30,00	BR	114,59	2.922,05
73	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 1.1/2* X 1,20 MM	30,00	BR	85,30	2.175,15
74	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2.1/2 X 3.75 MM	20,00	BR	420,63	7.150,71
75	TUBO REDONDO 2* CH 16	10	BR	111,86	950,81
76	TUBO REDONDO 4* CH 14	10	BR	415,49	3.531,67
77	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1* X 1,20 MM	50,00	BR	56,35	2.394,88
78	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1.1/4X2 MM	30,00	BR	85,54	2.181,27
79	VEDA CALHA 400 GRAMAS	50,00	UND	24,15	1.026,38
80	VIGA U AÇO CARBONO 100 X 40 X 40 X 2,25MM	30,00	BR	224,40	5.722,20
81	VIGA U AÇO CARBONO 38 X 50 X 38 X 2,25MM	20,00	BR	119,00	2.023,00
82	VIGA U AÇO CARBONO 40 X 75 X 40 X 2,25MM	20,00	UND	188,70	3.207,90
83	VIGA U AÇO CARBONO 50 X 100 X 50 X 2,65MM	20,00	BR	224,40	3.814,80
84	VIGA U AÇO CARBONO 50 X 200 X 50 X 3,00MM	20,00	BR	697,00	11.849,00
85	VIGA U AÇO CARBONO 98 X 20 X 20 X 2,00MM	20,00	UND	166,60	2.832,20
TOTAL:				286.813,79	

Pedro Teodoro
Carimbo e assinatura do responsável

CNPJ: 29.506.700/0001-34

PELOTA S/A
RUA MARCONI UNICOM, 1523-Centro
CEP: 85270000 - Palmito/PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: Construtora NSP LTDACNPJ: 18.923.087/0001-34ENDEREÇO: Rua XV de NovembroTELEFONE: (42)3657-1233 ou (42)98873-0523

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1.	ARAME MIG 0,80 MM 15 KG DE SOLDA	5,00	ROLO	250	1.250
2.	ARAME MIG 1,00 MM 15 KG DE SOLDA	5,00	ROLO	250	1.250
3.	BARRA CHATA 1" X 5/16	15	BR	162	2.430
4.	BARRA CHATA 1.1/4 X 3/8	10	BR	247	2.470
5.	BARRA CHATA 2" X 5/16	12	BR	315	3.780
6.	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 20X20X1.20 MM	30,00	BR	75,92	2.277
7.	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 15X15X0.90 MM	30,00	BR	42,00	1.260
8.	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 40X40X1.50 MM	25,00	BR	190,00	4.750
9.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30 X1.50 MM	50	UND	115,00	5.750
10.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30X1.20 MM	50,00	BR	93,00	4.650
11.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X40X1.20 MM	30,00	BR	114,00	3.420
12.	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 30X40X1.20 MM	25,00	BR	135,00	3.375
13.	BOBINA CHAPA GALVANIZADA 0,50 MM X 30,00	2,00	UND	1.700	3.400
14.	CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 40	150,00	UND MT	20,00	3.000
15.	CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50	50,00	MT	30,00	1.500
16.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 1/8	25,00	BR	110,00	2.750
17.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 3/4 X 1/8	40,00	BR	75,92	3.036
18.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 3/16	25,00	BR	164,00	4.100
19.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 2" X 3/16	30,00	BR	384	11.520
20.	CANTONEIRA AÇO CARBONO 3" X 1/2	3,00	BR	1.540	4.620
21.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 2,00	15,00	UND	1.200	18.000
22.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X 1,20 X 4,75	15,00	UND	2.600	39.000
23.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,20	15,00	UND	850,00	12.750
24.	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,50	10,00	UND	1050,00	10.500
25.	CHAPA BÚZIO AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 950	30,00	UND	750,00	22.500

000029

26.	CHAPA FRIZADA 2,00X1,14	15	BR	550	8,250
27.	CHAPA FRIZADA AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 1110MM	15,00	UND	750	11,250
28.	CHAPA GALVANIZADA 0,43 MM	180	MTR	106	19,152
29.	CHAPA PÉ DE GALINHA 3,00X1,20	7	UND	2.770	19,390
30.	CUMEIRA 0,43MM	100	UND	65,00	6,500
31.	DISCO INOX 9" MAKITA	200	UND	28,00	5,600
32.	DOBRADIÇA DE PORTA DE FERRO	50,00	UND	16,00	800,00
33.	ELETRODO 2,50MM DE SOLDA	80,00	KG	55,00	4,400
34.	ELETRODO 3,25MM DE SOLDA	25,00	KG	55,00	1,375
35.	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO DE FERRO	50,00	UN	201	100000
36.	FECHADURA PORTA EXTERNA 15/35MM	20,00	UND	88,00	1,760
37.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 2"X1/4	5,00	BR	265,00	3,325
38.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 4" X 1/2	5,00	BR	1.043	5,215
39.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 1/8	20,00	BR	29,00	580,00
40.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 3/16	15,00	BR	43,60	654,00
41.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1X3/16	15,00	BR	91,50	3,372
42.	FERRO CHATO AÇO CARBONO 2.1/2 X 1/2	8,00	BR	644,00	5,152
43.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/16	50,00	BR	39,50	1,975
44.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 1/2	20,00	BR	92,00	1,840
45.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/4"	5,00	BR	232,50	1,162,50
46.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/8	30,00	BR	57,00	1,710,00
47.	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/8"	5,00	BR	162,00	810,00
48.	FERROLHO CHATO 3" DE FERRO	25,00	UND	22,00	550,00
49.	FUNDO PREPARADOR PARA PINTURA (CINZA) 18 L	2,00	BALDE	450,00	900,00
50.	GONZO C/ ABA 3/16 X 1.1/4	30	UND	14,00	420,00
51.	GONZO C/ ABA 3/16 X 3/4	20	UND	9,00	180,00
52.	MÃO DE OBRA	200,00	HR	120,00	28,000
53.	PARAFUSO AUTO BROCANTE 3/4X1 AÇO	3.000,00	UND	90,00	2,700
54.	PERFIL 127 X 50 CH 4,75 PÁRACHOQUE	5	BR	835,00	4,175
55.	PERFIL 3" U 75 X 38 CH 13	50	BR	138,00	6,900
56.	PERFIL DE PORTA (T31) 1,50 X 3,00	20,00	BR	113,00	2,260
57.	PERFIL DE PORTA (T45) 1,50 X 3,00	15,00	BR	125,00	1,875
58.	PERFIL MARCO PORTA (T88) 2,00 X 3,00	25,00	BR	110,00	2,750

59.	PERFIL U 50 X 25 CH 11	15	BR	95,00	1.425
60.	REBITE DE ALUMINIO	2.500,00	UND	0,90	2.250
61.	REDONDO MACIÇA 1/4	30	BR	33,00	990,00
62.	ROLDANA PARA PORTÃO 3" NYLON	60,00	UND	30,00	1.800
63.	RUFOS GALVANIZADOS 0,43 MM CORTE 40	50,00	MT	50,00	2.500
64.	RUFOS GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50	50,00	MT	57,00	2.850
65.	TAMPA PLASTICA QUAD. 20X20	300,00	UND	1,40	420,00
66.	TAMPA PLASTICA QUAD. 40X40	100,00	UND	2,30	230,00
67.	TAMPA PLASTICA QUAD. 15X15	300,00	UND	1,15	345,00
68.	TAMPA PLASTICA RET. 20X30	200,00	UND	1,80	360,00
69.	TAMPA PLASTICA RET. 30X40	250,00	UND	2,20	550,00
70.	TELHA ALUZINCO TRAPEZIO 25MM X 0,43MM	300,00	MT	45,00	13.500
71.	TUBO RED LAMINADO A FRIO 2"X3,00 MM	15,00	BR	369,00	5.535
72.	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2"X1,20 MM	30,00	BR	154,00	4.620
73.	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 1.1/2"X1,20 MM	30,00	BR	118,00	3.540
74.	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2.1/2X3.75 MM	20,00	BR	581,00	11.620
75.	TUBO REDONDO 2" CH 16	10	BR	190,00	1.900
76.	TUBO REDONDO 4" CH 14	10	BR	521,00	5.210
77.	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1"X1,20 MM	50,00	BR	77,00	3.850
78.	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1.1/4X2 MM	30,00	BR	155,00	4.650
79.	VEDA CALHA 400 GRAMAS	50,00	UND	80,00	4.000,00
80.	VIGA U AÇO CARBONO 100X40X40X2,25MM	30,00	BR	314,00	9.420
81.	VIGA U AÇO CARBONO 38X50X38X2,25MM	20,00	BR	145,00	2.900
82.	VIGA U AÇO CARBONO 40X75X40X2,25MM	20,00	UND	270,00	5.400
83.	VIGA U AÇO CARBONO 50X100X50X2,65MM	20,00	BR	415,00	8.300
84.	VIGA U AÇO CARBONO 50X200X50X3,00MM	20,00	BR	630,00	12.600
85.	VIGA U AÇO CARBONO 98X20X20X2,00MM	20,00	UND	239,00	4.780
TOTAL:				443.102,00	

Paulo Antonio de Abreu

Carimbo e assinatura do responsável

18.923.087/0001-34

Construtora NSP Ltda

Rua XV de Novembro, 218 - Centro
CEP 85279-000 - Palmital - Paraná



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 000031

CNPJ: 75.680.025/0001-82

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO (Base legal: Art. 3º do Decreto 16/2023)

MINUTA II

Descrição do objeto a ser contratado: METALÚRGICA

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Planilha de composição de preços, propostas de fornecedores.


Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores, inciso IV do art. 5 do Decreto 16/2023:

Foi realizado contato através de whatsapp com representante das empresas do nosso Município e solicitada cotação de preço, enviado via e-mail e para alguma entrega presencial o arquivo para ser preenchido com seus devidos valores e recebido presencialmente na central de controle do Município. Os três menores preços foram gerados o valor médio através do sistema equiplano.

Houve pesquisa com menos de três preços?

sim não

PALMITAL – PR 04 de Junho de 2024


Jessica Fernanda Monteiro Vaz Fernandes
Diretor do Depto de Compras e Licitação



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000032

Memorando nº 80/2024-GAB

Palmital (PR), 24 de abril de 2024.

Protocolo: 1848 /2024

Interessado: Secretaria Municipais

Assunto: Autorização de Licitação


Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, acima descrita no Memorando sob nº 70/2024 requisitando seja autorizado para licitação, ” **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do aditivo;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital

Solicitação 74/2024

000033

Página 1

Equipilano

Solicitação	Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
74	Aquisição de Material		01	24/04/2024	85
Solicitante	Código	Nome	Processo Gerado	Número	
2978-5	VALDENEI DE SOUZA		0/2024		
Local	6 Gabinete do Secretario de Administracao				
Órgão	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Forma de pagamento	Descrição	Tipo			
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário			
Entrega	Local	Prazo			
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR		0 Dias			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS METALURGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033208	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 1.1/2"X1,20 MM	BR	30,00	83,53	2.505,90
033209	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 15X15X0,90 MM	BR	30,00	46,75	1.402,50
033210	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2"X1,20 MM	BR	30,00	126,39	3.791,70
033211	TUBO RED LAMINADO A FRIO 2"X3,00 MM	BR	15,00	298,22	4.473,30
033212	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2.1/2X3,75 MM	BR	20,00	413,75	8.275,00
033213	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO20X20X1,20 MM	BR	30,00	67,47	2.024,10
033214	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30X1,20 MM	BR	50,00	91,09	4.554,50
033215	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X40X1,20 MM	BR	30,00	91,04	2.731,20
033216	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 30X40X1,20 MM	BR	25,00	109,99	2.749,75
033217	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 40X40X1,50 MM	BR	25,00	169,27	4.231,75
033218	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1"X1,20 MM	BR	50,00	64,24	3.212,00
033219	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1.1/4X2 MM	BR	30,00	120,36	3.610,80
033220	CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 1/8	BR	25,00	86,87	2.171,75
033221	CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 3/16	BR	25,00	136,49	3.412,25
033222	CANTONEIRA AÇO CARBONO 2" X 3/16	BR	30,00	289,39	8.681,70
033223	CANTONEIRA AÇO CARBONO 3/4 X 1/8	BR	40,00	69,55	2.782,00
033224	CANTONEIRA AÇO CARBONO 3" X 1/2	BR	3,00	767,49	2.302,47
033225	FERRO CHATO AÇO CARBONO2.1/2 X 1/2	BR	8,00	506,35	4.050,80
033226	PERFIL MARCO PORTA (T88) 2,00 X 3,00	BR	25,00	250,00	6.250,00
033227	PERFIL DE PORTA (T31) 1,50 X 3,00	BR	20,00	146,91	2.938,20
033228	PERFIL DE PORTA (T45) 1,50 X 3,00	BR	15,00	134,47	2.017,05
033229	CHAPA BÚZIO AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 950	UND	30,00	308,10	9.243,00
033230	CHAPA FRIZADA AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 1110MM	UND	15,00	292,00	4.380,00
033231	DOBRADIÇA DE PORTA DE FERRO	UND	50,00	12,45	622,50
033232	ELETRODO 2,50 MM DE SOLDA	KG	80,00	38,49	3.079,20
033233	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO DE FERRO	UN	50,00	13,47	673,50
033234	FERROLHO CHATO 3" DE FERRO	UND	25,00	20,13	503,25
033235	FECHADURA PORTA EXTERNA 15/ 35MM	UND	20,00	91,13	1.822,60
033236	FUNDO PREPARADOR PARA PINTURA (CINZA) 18 L	BALDE	2,00	398,25	796,50
033237	ARAME MIG 0,80 MM 15 KG DE SOLDA	ROLO	5,00	291,31	1.456,55
033238	ARAME MIG 1,00 MM 15 KG DE SOLDA	ROLO	5,00	290,07	1.450,35
033239	ELETRODO 3,25 MM DE SOLDA	KG	25,00	37,15	928,75
033240	ROLDANA PARA PORTÃO 3" NYLON	UND	60,00	24,70	1.482,00
033241	TAMPA PLASTICA QUAD.15X15	UND	300,00	0,27	81,00
033242	TAMPA PLASTICA QUAD. 20X20	UND	300,00	0,30	90,00
033243	TAMPA PLASTICA RET. 20X30	UND	200,00	0,38	76,00
033244	TAMPA PLASTICA RET. 30X40	UND	250,00	0,51	127,50
033245	TAMPA PLASTICA QUAD. 40X40	UND	100,00	0,57	57,00
033246	MÃO DE OBRA	HR	200,00	166,67	33.334,00



Município de Palmital
Solicitação 74/2024

Equipilano

Página:2

033247	VIGA U AÇO CARBONO 100X40X40X2,25MM	BR	30,00	199,60	5.988,00
033248	VIGA U AÇO CARBONO 38X50X38X2,25MM	BR	30,00	152,67	4.580,10
033249	VIGA U AÇO CARBONO 40X75X40X2,25MM	UND	20,00	195,80	3.916,00
033250	VIGA U AÇO CARBONO 50X100X50X2,65MM	BR	20,00	262,93	5.258,60
033251	VIGA U AÇO CARBONO 50X200X50X3,00MM	BR	20,00	681,33	13.626,60
033252	VIGA U AÇO CARBONO 98X20X20X2,00MM	BR	20,00	194,40	3.888,00
033253	BOBINA CHAPA GALVANIZADA 0,50 MM X 30,00	UND	2,00	2.973,00	5.946,00
033254	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 1/8	BR	20,00	25,73	514,60
033255	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 3/16	BR	15,00	35,99	539,85
033256	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1X3/16	BR	15,00	71,30	1.069,50
033257	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 1/2	BR	20,00	84,83	1.696,60
033258	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/8	BR	30,00	46,63	1.398,90
033259	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/16	BR	50,00	36,67	1.833,50
033260	FERRO CHATO AÇO CARBONO 4" X 1/2	BR	5,00	876,59	4.382,95
033261	FERRO CHATO AÇO CARBONO 2"X1/4	BR	5,00	192,45	962,25
033262	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/4"	BR	5,00	203,89	1.019,45
033263	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/8"	BR	5,00	131,96	659,80
033264	TELHA ALUZINCO TRAPEZIO 25MM X 0,43MM	MT	300,00	57,33	17.199,00
033265	PARAFUSO AUTO BROCANTE 3/4X1 AÇO	UND	3.000,00	0,50	1.500,00
033266	REBITE DE ALUMINIO	UND	2.500,00	0,63	1.575,00
033267	VEDA CALHA 400 GRAMAS	UND	50,00	36,10	1.805,00
033268	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X 1,20 X 4,75	UND	15,00	2.248,25	33.723,75
033269	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 2,00	UND	15,00	736,67	11.050,05
033270	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,50	UND	10,00	671,85	6.718,50
033271	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,20	UND	15,00	534,56	8.018,40
033272	CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 40	UND	150,00	76,67	11.500,50
033273	CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50	MT	50,00	91,33	4.566,50
033274	RUFOS GALVANIZADOS 0,43 MM CORTE 40	MT	60,00	80,00	4.800,00
033275	RUFOS GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50	MT	50,00	94,67	4.733,50
035392	TUBO REDONDO 2" CH 16	BR	10,00	131,24	1.312,40
035393	PERFIL 3" U 75 X 38 CH 13	BR	50,00	243,33	12.166,50
035394	PERFIL 127 X 50 CH 4,75 PARA-CHOQUE	BR	5,00	500,23	2.501,15
035395	BARRA CHATA 1" X 5/16	BR	15,00	140,67	2.110,05
035396	BARRA CHATA 1.1/4 X 3/8	BR	10,00	209,55	2.095,50
035397	BARRA CHATA 2" X 5/16	BR	12,00	270,00	3.240,00
035398	REDONDO MACIÇA 1/4	UND	30,00	25,41	762,30
035399	TUBO REDONDO 4" CH 14	UND	10,00	443,66	4.436,60
035400	PERFIL U 50 X 25 CH 11	BR	15,00	156,59	2.348,85
035401	CHAPA FRIZADA 2,00X1,14	BR	15,00	315,33	4.729,95
035402	CHAPA GALVANIZADA 0,43 MM	MT	180,00	63,33	11.399,40
035403	CHAPA PÉ DE GALINHA 3,00X1,20	UND	7,00	1.396,00	9.772,00
035404	DISCO INOX 9" MAKITA	UND	200,00	31,11	6.222,00
035405	GONZO C/ ABA 3/16 X 1.1/4	UND	30,00	18,36	550,80
035406	GONZO C/ ABA 3/16 X 3/4	UND	20,00	11,48	229,60
035407	CUMEIRA 0,43MM	UND	100,00	54,00	5.400,00
035408	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30 X1.50 MM	UND	50,00	88,13	4.406,50
				TOTAL	376.526,92

TOTAL GERAL 376.526,92

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL 000034

CONTROLE- 35/2024-LIC

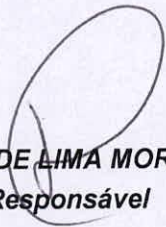
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 74/2024

EM VIRTUDE DAS SOLICITAÇÕES SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 11 de Junho de 2024.


NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 10 / 06 / 2024

Ass: _____ 



Município de Palmital
Solicitação 74/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

000035

Equipiano

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo			
74	Aquisição de Material	01	24/04/2024	85
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2978-5	VALDENEI DE SOUZA	0/2024		
Local				
6	Gabinete do Secretario de Administracao			
Órgão				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR		0 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS METALURGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
005 Departamento de Serviços e Encargos em Gerais					
04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
00580 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
033208	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 1.1/2"X1,20 MM	BR	30,00	83,53	2.505,90
033209	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 15X15X0.90 MM	BR	30,00	46,75	1.402,50
033210	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2"X1,20 MM	BR	30,00	126,39	3.791,70
033211	TUBO RED LAMINADO A FRIO 2"X3,00 MM	BR	15,00	298,22	4.473,30
033212	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2.1/2X3.75 MM	BR	20,00	413,75	8.275,00
033213	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO20X20X1.20 MM	BR	30,00	67,47	2.024,10
033214	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30X1.20 MM	BR	50,00	91,09	4.554,50
033215	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X40X1.20 MM	BR	30,00	91,04	2.731,20
033216	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 30X40X1.20 MM	BR	25,00	109,99	2.749,75
033217	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 40X40X1.50 MM	BR	25,00	169,27	4.231,75
033218	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1"X1,20 MM	BR	50,00	64,24	3.212,00
033219	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1.1/4X2 MM	BR	30,00	120,36	3.610,80
033220	CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 1/8	BR	25,00	86,87	2.171,75
033221	CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 3/16	BR	25,00	136,49	3.412,25
033222	CANTONEIRA AÇO CARBONO 2" X 3/16	BR	30,00	289,39	8.681,70
033223	CANTONEIRA AÇO CARBONO 3/4 X 1/8	BR	40,00	69,55	2.782,00
033224	CANTONEIRA AÇO CARBONO 3" X 1/2	BR	3,00	767,49	2.302,47
033225	FERRO CHATO AÇO CARBONO2.1/2 X 1/2	BR	8,00	506,35	4.050,80
033226	PERFIL MARCO PORTA (T88) 2,00 X 3,00	BR	25,00	250,00	6.250,00
033227	PERFIL DE PORTA (T31) 1,50 X 3,00	BR	20,00	146,91	2.938,20
033228	PERFIL DE PORTA (T45) 1,50 X 3,00	BR	15,00	134,47	2.017,05
033229	CHAPA BÚZIO AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 950	UND	30,00	308,10	9.243,00
033230	CHAPA FRIZADA AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 1110MM	UND	15,00	292,00	4.380,00
033231	DOBRADIÇA DE PORTA DE FERRO	UND	50,00	12,45	622,50
033232	ELETRODO 2,50 MM DE SOLDA	KG	80,00	38,49	3.079,20
033233	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO DE FERRO	UN	50,00	13,47	673,50
033234	FERROLHO CHATO 3" DE FERRO	UND	25,00	20,13	503,25



Município de Palmital
Solicitação 74/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

000036

Equip plano

Página:2

033235	FECHADURA PORTA EXTERNA 15/ 35MM	UND	20,00	91,13	1.822,60
033236	FUNDO PREPARADOR PARA PINTURA (CINZA) 18 L	BALDE	2,00	398,25	796,50
033237	ARAME MIG 0,80 MM 15 KG DE SOLDA	ROLO	5,00	291,31	1.456,55
033238	ARAME MIG 1,00 MM 15 KG DE SOLDA	ROLO	5,00	290,07	1.450,35
033239	ELETRODO 3,25 MM DE SOLDA	KG	25,00	37,15	928,75
033240	ROLDANA PARA PORTÃO 3" NYLON	UND	60,00	24,70	1.482,00
033241	TAMPA PLASTICA QUAD. 15X15	UND	300,00	0,27	81,00
033242	TAMPA PLASTICA QUAD. 20X20	UND	300,00	0,30	90,00
033243	TAMPA PLASTICA RET. 20X30	UND	200,00	0,38	76,00
033244	TAMPA PLASTICA RET. 30X40	UND	250,00	0,51	127,50
033245	TAMPA PLASTICA QUAD. 40X40	UND	100,00	0,57	57,00
033247	VIGA U AÇO CARBONO 100X40X40X2,25MM	BR	30,00	199,60	5.988,00
033248	VIGA U AÇO CARBONO 38X50X38X2,25MM	BR	30,00	152,67	4.580,10
033249	VIGA U AÇO CARBONO 40X75X40X2,25MM	UND	20,00	195,80	3.916,00
033250	VIGA U AÇO CARBONO 50X100X50X2,65MM	BR	20,00	262,93	5.258,60
033251	VIGA U AÇO CARBONO 50X200X50X3,00MM	BR	20,00	681,33	13.626,60
033252	VIGA U AÇO CARBONO 98X20X20X2,00MM	BR	20,00	194,40	3.888,00
033253	BOBINA CHAPA GALVANIZADA 0,50 MM X 30,00	UND	2,00	2.973,00	5.946,00
033254	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 1/8	BR	20,00	25,73	514,60
033255	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 3/16	BR	15,00	35,99	539,85
033256	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1X3/16	BR	15,00	71,30	1.069,50
033257	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 1/2	BR	20,00	84,83	1.696,60
033258	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/8	BR	30,00	46,63	1.398,90
033259	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/16	BR	50,00	36,67	1.833,50
033260	FERRO CHATO AÇO CARBONO 4" X 1/2	BR	5,00	876,59	4.382,95
033261	FERRO CHATO AÇO CARBONO 2"X1/4	BR	5,00	192,45	962,25
033262	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/4"	BR	5,00	203,89	1.019,45
033263	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/8"	BR	5,00	131,96	659,80
033264	TELHA ALUZINCO TRAPEZIO 25MM X 0,43MM	MT	300,00	57,33	17.199,00
033265	PARAFUSO AUTO BROCANTE 3/4X1 AÇO	UND	3.000,00	0,50	1.500,00
033266	REBITE DE ALUMINIO	UND	2.500,00	0,63	1.575,00
033267	VEDA CALHA 400 GRAMAS	UND	50,00	36,10	1.805,00
033268	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X 1,20 X 4,75	UND	15,00	2.248,25	33.723,75
033269	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 2,00	UND	15,00	736,67	11.050,05
033270	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,50	UND	10,00	671,85	6.718,50
033271	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,20	UND	15,00	534,56	8.018,40
033272	CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 40	UND	150,00	76,67	11.500,50
033273	CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50	MT	50,00	91,33	4.566,50
033274	RUFOS GALVANIZADOS 0,43 MM CORTE 40	MT	60,00	80,00	4.800,00
033275	RUFOS GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50	MT	50,00	94,67	4.733,50
035392	TUBO REDONDO 2" CH 16	BR	10,00	131,24	1.312,40
035393	PERFIL 3" U 75 X 38 CH 13	BR	50,00	243,33	12.166,50
035394	PERFIL 127 X 50 CH 4,75 PÁRA-CHOQUE	BR	5,00	500,23	2.501,15
035395	BARRA CHATA 1" X 5/16	BR	15,00	140,67	2.110,05
035396	BARRA CHATA 1.1/4 X 3/8	BR	10,00	209,55	2.095,50
035397	BARRA CHATA 2" X 5/16	BR	12,00	270,00	3.240,00
035398	REDONDO MACIÇA 1/4	UND	30,00	25,41	762,30
035399	TUBO REDONDO 4" CH 14	UND	10,00	443,66	4.436,60
035400	PERFIL U 50 X 25 CH 11	BR	15,00	156,59	2.348,85
035401	CHAPA FRIZADA 2,00X1,14	BR	15,00	315,33	4.729,95



Município de Palmital
Solicitação 74/2024
Indicação de Recursos Orçamentários

000037

Equipário

Página:3

035402	CHAPA GALVANIZADA 0,43 MM	MT	180,00	63,33	11.399,40
035403	CHAPA PÉ DE GALINHA 3,00X1,20	UND	7,00	1.396,00	9.772,00
035404	DISCO INOX 9" MAKITA	UND	200,00	31,11	6.222,00
035405	GONZO C/ ABA 3/16 X 1.1/4	UND	30,00	18,36	550,80
035406	GONZO C/ ABA 3/16 X 3/4	UND	20,00	11,48	229,60
035407	CUMEIRA 0,43MM	UND	100,00	54,00	5.400,00
035408	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30 X1.50 MM	UND	50,00	88,13	4.406,50
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
00630 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
033246	MÃO DE OBRA	HR	200,00	166,67	33.334,00
				Total da dotação	376.526,92
				TOTAL	376.526,92
				TOTAL GERAL	376.526,92

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.04.122.0401.2013		376.526,92
Cod 00580 Fonte 00000 G.Fonte E		343.192,92
Cod 00630 Fonte 00000 G.Fonte E		33.334,00

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

Estado do Paraná

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000038

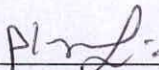
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 74/2024 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

- AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGICA.


ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

RECEBIDO EM ____/____/2024.

ASS: _____.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000039

PARECER Nº 262/2024 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS METALURGICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR,

As Secretarias Municipais, encaminharam requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS METALURGICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.”**

O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº 92/2024/GAB/LIC

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição, no Município de Palmital-PR.

Considerando a natureza da despesa, características do objeto e valor, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "**Pregão Eletrônico**", que deve ser orientado pela Lei 14.133/2021 e suas eventuais alterações posteriores, bem como pelo Decreto Municipal nº 07/2024.

É o parecer, submeta-se à apreciação Superior.

Palmital-PR, 13 de junho de 2024

DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do município
OAB/PR 46.945



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000040

PORTARIA Nº 379/2024

Designa Agentes de Contratação e Pregoeiros e Nomeia a equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores os servidores efetivos dos cargos de Técnico de Controle de Licitação **Antônio Ferraz de Lima Neto CPF-669.800.709-91**, e **Noemi de Lima Moreira CPF/MF: 778.644.769-53** para exercerem a função de AGENTES DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A)S do Município de Palmital-PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º . Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§2º . Os procedimentos serão distribuídos para condução e responsabilidade dos servidores através de expediente do executivo Municipal ao deferir o pedido.

Art. 2º Nomeia-se os servidores efetivos **Claudete de Fatima Andreote de Almeida CPF-810.620.529-00** e **Vanderlei Retcheski CPF-073.221.189-10**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro, convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital-PR, 06 de Junho de 2024.


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PORTARIA 379/2024 - AGENTES DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 379/2024

Designa Agentes de Contratação e Pregoeiros e Nomeia a equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores os servidores efetivos dos cargos de Técnico de Controle de Licitação **Antônio Ferraz de Lima Neto CPF-669.800.709-91**, e **Noemi de Lima Moreira CPF/MF: 778.644.769-53** para exercerem a função de AGENTES DE CONTRATAÇÃO e de PRÉGOEIRO(A)S do Município de Palmital-PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§2º. Os procedimentos serão distribuídos para condução e responsabilidade dos servidores através de expediente do executivo Municipal ao deferir o pedido.

Art. 2º Nomeia-se os servidores efetivos **Claudete de Fatima Andreote de Almeida CPF-810.620.529-00** e **Vanderlei Retcheski CPF-073.221.189-10**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro, convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital-PR, 06 de Junho de 2024.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Amorim Schreiner
Código Identificador: B7F41EA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2024. Edição 3037

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 92/2024

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O município de Palmital, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 75.680.025/000-82, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **28/06/2024 às 08:30 hs**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº31/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), o qual passa a ser parte integrante do presente Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **WWW.BNC.ORG.BR**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em razão do previsto na **Lei Complementar nº 123/2006**, em seu art. 47, que trata do tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, esse procedimento deverá ser realizado exclusivamente para essas empresas, conforme também prevê o art. 48 da mesma Lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Informamos que aplicaremos neste edital a Lei Complementar nº 147/2014, que criou o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às MEI's, ME's ou EPP's, aplicando-se os benefícios preferencialmente em âmbito regional para a promoção do desenvolvimento econômico e social regional conforme previsão legal do Artigo 47, com a devida comprovação de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local em fase interna do edital. Sendo assim edital em epígrafe será **EXCLUSIVO PARA**



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO LOCAL, conforme disposto no Art. 34, §4º da Lei Municipal nº 1025/2016:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº 123/06, art. 47).

(...) § 2º Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes preços competitivos em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

(...) § 4º Para efeitos deste artigo:

I - Considera-se como local o território do Município de Palmital - PR.

I - Considera-se como Regional - 1 os municípios com sede distantes até 50 km de Palmital - PR através de meio rodoviário.

II - Considera-se como Regional - 2 os municípios da Amocentro.

A JUSTIFICATIVA para realização da licitação exclusiva local e/ou limítrofe encontra-se no fato de existir vários fornecedores competitivos sediados no âmbito local e dentro do âmbito regional da Amocentro, que estão aptos a disputar para fornecimento do objeto licitado, mas principalmente, **por se tratar de material de manutenção, que necessita ser entregue e realizado de forma mais rápida possível, sendo manutenção de veículos, que caso seja realizado fora do município seria necessário transporte de guincho.** Desse modo, em virtude de se tratar de município pequeno que conta com cerca de 13.000 habitantes conforme dados do IBGE (ano de 2020) é indispensável a aplicação dos benefícios previstos na legislação municipal favorável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte locais, que recolhem seus impostos neste município e municípios vizinhos, contribuindo para o desenvolvimento local, amparados no entendimento do Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com justificada finalidade de se promover o desenvolvimento local, um dos pilares essenciais e objetivos da existência da Lei nº 123/2006.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Data de Emissão: 13/06/2024

Sessão de Abertura: 28/06/2024 as 08:30 hs.

Recebimento de Propostas: Até às 08:00h00min de 28/06/2024

Plataforma: endereço <https://www.bnc.org.br/>

Órgão responsável: MUNICIPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.

Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: <licitapalmital@gmail.com>. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

Canal de publicidade: Portal da Transparência do Município de Palmital (PR), disponível em <http://www.palmital.pr.gov.br/>

Link: "Editais de Licitações" e <https://www.bnc.org.br> E www.palmita.pr.gov.br

1. DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS METALURGICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000042

CNPJ: 75.480.025/0001-82

DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são parte integrante deste edital.

- 1.2. A licitação será dividida em **POR ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. As quantidades constantes no ANEXO I deste edital poderão não ser adquiridas pelo Município. Se adquiridas, serão fornecidas pela(s) licitante(s) vencedora(s), mediante emissão de ordem de fornecimento (REQUISIÇÃO/EMPENHO), de acordo com o disposto neste edital, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.
- 1.1. Terá **EXCLUSIVIDADE** de contratação, de Micro e Pequena Empresa, atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais- MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

1.5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	580	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2024	630	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 2.1. As regras referentes a registro de preços não se aplica neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1. O Credenciamento é o Registro Cadastral no site WWW.BNC.ORG.BR, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória pregão Eletrônico, em sua forma eletrônica.

a) - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.

b) - O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao Provedor do Sistema ou ao Município de Palmital, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

c) - O credenciamento junto ao Provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao 17/2024.

- 3.2. O cadastro deverá ser feito diretamente no sítio WWW.BNC.ORG.BR;
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão Eletrônico.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no WWW.BNC.ORG.BR e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aquelesse tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

3.6. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

3.6.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO.

4.1. Poderão participar deste pregão Eletrônico interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal Eletrônico WWW.BNC.OGR.BR

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações posteriores.

4.3. Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local e Regional, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.4.9. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.10. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.11. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria

4.5. **COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO, A LICITANTE APRESENTARÁ ÀS SEGUINTE DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

4.5.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000043

4.5.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

1. Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

4.6. *A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.*

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

- 6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.** Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. Contiverem vícios insanáveis;

7.2.3. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

7.2.4. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

7.2.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.6. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.2.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000044

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (hum centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico 31/2024 o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://WWW.BNC.ORG.BR>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.28.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.29. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. Empresas brasileiras;

7.29.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada pelo licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio ajoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimentos similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante manter a documentação vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000046

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.9. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11. DECLARAÇÕES:

9.11.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

9.11.2. Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da constituição federal;

9.11.3. Declaração de elaboração independente de proposta;

9.11.4. Declaração do porte da empresa;

9.11.5. Declaração de idoneidade;

9.11.6. Cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.11.7. Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, social e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal, social e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, social e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.480.025/0001-82

000047

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no certame, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implicam reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e os direitos da Administração previstos na Lei 14.133/2021.

15.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000048

CNPJ: 75.680.025/0001-82

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termode Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. O prazo de entrega dos produtos será conforme descrito no termo de referência.

17.2. Os materiais deverão ser entregues na central de controle no endereço: Rua Maximiliano Vicentin – 125 Centro, CEP: 85270.000, Fone Central: (42)36572219

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03(três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da contratante e da contratada são as estabelecidas nos anexos do edital.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto do contrato.

19.2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IPCA mensal incidente pro rata die desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IPCA, será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

19.3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsadurante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 21.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

20.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 21.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

20.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 21.2 do presente Edital.

20.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.6. A aplicação das sanções previstas no item 21.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.7. Na aplicação da sanção prevista no item 21.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 21.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

20.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

20.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

20.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;



- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

20.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "i" do item 21.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1 Todas participantes desta licitação devem observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, contratação e execução do objeto.
- 21.2 Para os propósitos deste item, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:
- 21.3 "Prática Corrupta": oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- 21.4 "Prática Colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- 21.5 "Prática Coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- 21.6 "Prática Obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município de Palmital (PR), com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática irregular, bem como atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município de Palmital (PR) e/ou órgão de financiamento multilateral promover inspeção destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.
- 21.7 Considerando os compromissos encartados no item 19.1.1. e subitens, a participante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar autorizar que o Município de Palmital (PR) e/ou organismos de financiamento multilateral (através de pessoas por ele[s] formalmente indicadas) possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
- 21.8 O Município de Palmital (PR), garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/1993, se comprovar envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoapoderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema WWW.BNC.ORG.BR.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anteriorà data da abertura do certame, contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicasno endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio WWW.BNC.ORG.BR, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

22.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do pregão Eletrônico divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, (ex. falta de energia elétrica, internet, etc.) a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000050

CNPJ: 75.680.025/0001-82

23.12. A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do PARANÁ, poderá revogar este pregão Eletrônico por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do pregão Eletrônico induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão Eletrônico, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: WWW.BNC.ORG.BR, WWW.PALMITAL.PR.GOV.BR, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Setor de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, Rua Moises Lupion nº 1001, nos dias úteis, no horário das 08:00hs às 11:30 das 13:00hs às 17:30 hs, mesmo endereço e período no qual os autos do procedimento licitatório, permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de referência;

ANEXO II – Modelo de declaração Unificada

ANEXO VIII – Minuta Do Contrato.

Palmital, Estado do Paraná, 13/06/2024.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2024

Início da Sessão de Disputa: - 28/06/2024 às 08:30s, mais informações como limite de recebimento e abertura de propostas encontram-se no sistema eletrônico e no aviso publicado.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS METALURGICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Justificativa: Conforme descrito no objeto.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Os materiais deverão ser entregues imediatamente e parcelados a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou Solicitação secretaria solicitante.

Lote: 1 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33237	ARAME MIG 0,80 MM 15 KG DE SOLDA	5,00	ROLO	291,31	1.456,55
TOTAL						1.456,55
Lote: 2 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33238	ARAME MIG 1,00 MM 15 KG DE SOLDA	5,00	ROLO	290,07	1.450,35
TOTAL						1.450,35



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000051

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Lote: 3 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33213	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 20X20X1.20 MM	30,00	BR	67,47	2.024,10
TOTAL						2.024,10
Lote: 4 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33214	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30X1.20 MM	50,00	BR	91,09	4.554,50
TOTAL						4.554,50
Lote: 5 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35395	BARRA CHATA 1" X 5/16	15,00	BR	140,67	2.110,05
TOTAL						2.110,05
Lote: 6 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35396	BARRA CHATA 1.1/4 X 3/8	10,00	BR	209,55	2.095,50
TOTAL						2.095,50
Lote: 7 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35397	BARRA CHATA 2" X 5/16	12,00	BR	270,00	3.240,00
TOTAL						3.240,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33217	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 40X40X1.50 MM	25,00	BR	169,27	4.231,75
TOTAL						4.231,75
Lote: 9 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.480.025/0001-82

1	33209	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 15X15X0.90 MM	30,00	BR	46,75	1.402,50
TOTAL						1.402,50
Lote: 10 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35408	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30 X1.50 MM	50,00	UND	88,13	4.406,50
TOTAL						4.406,50
Lote: 11 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33215	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X40X1.20 MM	30,00	BR	91,04	2.731,20
TOTAL						2.731,20
Lote: 12 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33216	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 30X40X1.20 MM	25,00	BR	109,99	2.749,75
TOTAL						2.749,75
Lote: 13 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33253	BOBINA CHAPA GALVANIZADA 0,50 MM X 30,00	2,00	UND	2.973,00	5.946,00
TOTAL						5.946,00
Lote: 14 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33272	CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 40	150,00	UND	76,67	11.500,50
TOTAL						11.500,50
Lote: 15 - EXCLUSSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33273	CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50	50,00	MT	91,33	4.566,50



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000052

CNPJ: 75.680.025/0001-82

TOTAL						4.566,50
Lote: 16 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33222	CANTONEIRA AÇO CARBONO 2" X 3/16	30,00	BR	289,39	8.681,70
TOTAL						8.681,70
Lote: 17 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33220	CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 1/8	25,00	BR	86,87	2.171,75
TOTAL						2.171,75
Lote: 18 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33223	CANTONEIRA AÇO CARBONO 3/4 X 1/8	40,00	BR	69,55	2.782,00
TOTAL						2.782,00
Lote: 19 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33221	CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 3/16	25,00	BR	136,49	3.412,25
TOTAL						3.412,25
Lote: 20 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33224	CANTONEIRA AÇO CARBONO 3" X 1/2	3,00	BR	767,49	2.302,47
TOTAL						2.302,47
Lote: 21 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33269	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X 1,20 X 2,00	15,00	UND	736,67	11.050,05
TOTAL						11.050,05



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Lote: 22 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33268	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X 1,20 X 4,75	15,00	UND	2.248,25	33.723,75
TOTAL						33.723,75
Lote: 23 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33271	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X 1,20 X 1,20	15,00	UND	534,56	8.018,40
TOTAL						8.018,40
Lote: 24 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33270	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X 1,20 X 1,50	10,00	UND	671,85	6.718,50
TOTAL						6.718,50
Lote: 25 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33229	CHAPA BÚZIO AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 950	30,00	UND	308,10	9.243,00
TOTAL						9.243,00
Lote: 26 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35401	CHAPA FRIZADA 2,00X1,14	15,00	BR	315,33	4.729,95
TOTAL						4.729,95
Lote: 27 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33230	CHAPA FRIZADA AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 1110MM	15,00	UND	292,00	4.380,00
TOTAL						4.380,00
Lote: 28 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000053

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35402	CHAPA GALVANIZADA 0,43 MM	180,00	MT	63,33	11.399,40
TOTAL						11.399,40
Lote: 29 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35403	CHAPA PÉ DE GALINHA 3,00X1,20	7,00	UND	1.396,00	9.772,00
TOTAL						9.772,00
Lote: 30 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35407	CUMEIRA 0,43MM	100,00	UND	54,00	5.400,00
TOTAL						5.400,00
Lote: 31 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35404	DISCO INOX 9" MAKITA	200,00	UND	31,11	6.222,00
TOTAL						6.222,00
Lote: 32 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33231	DOBRADIÇA DE PORTA DE FERRO	50,00	UND	12,45	622,50
TOTAL						622,50
Lote: 33 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33232	ELETRODO 2,50 MM DE SOLDA	80,00	KG	38,49	3.079,20
TOTAL						3.079,20
Lote: 34 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33239	ELETRODO 3,25 MM DE SOLDA	25,00	KG	37,15	928,75
TOTAL						928,75



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Lote: 35 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33235	FECHADURA PORTA EXTERNA 15/ 35MM	20,00	UND	91,13	1.822,60
TOTAL						1.822,60
Lote: 36 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33233	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO DE FERRO	50,00	UN	13,47	673,50
TOTAL						673,50
Lote: 37 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33263	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/8"	5,00	BR	131,96	659,80
TOTAL						659,80
Lote: 38 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33225	FERRO CHATO AÇO CARBONO 2.1/2 X 1/2	8,00	BR	506,35	4.050,80
TOTAL						4.050,80
Lote: 39 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33261	FERRO CHATO AÇO CARBONO 2"X1/4	5,00	BR	192,45	962,25
TOTAL						962,25
Lote: 40 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33260	FERRO CHATO AÇO CARBONO 4" X 1/2	5,00	BR	876,59	4.382,95
TOTAL						4.382,95
Lote: 41 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000054

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33254	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 1/8	20,00	BR	25,73	514,60
TOTAL						514,60
Lote: 42 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33255	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 3/16	15,00	BR	35,99	539,85
TOTAL						539,85
Lote: 43 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33256	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1X3/16	15,00	BR	71,30	1.069,50
TOTAL						1.069,50
Lote: 44 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33257	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 1/2	20,00	BR	84,83	1.696,60
TOTAL						1.696,60
Lote: 45 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33259	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/16	50,00	BR	36,67	1.833,50
TOTAL						1.833,50
Lote: 46 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33262	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/4"	5,00	BR	203,89	1.019,45
TOTAL						1.019,45
Lote: 47 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33258	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/8	30,00	BR	46,63	1.398,90
TOTAL						1.398,90
Lote: 48 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33234	FERROLHO CHATO 3" DE FERRO	25,00	UND	20,13	503,25
TOTAL						503,25
Lote: 49 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33236	FUNDO PREPARADOR PARA PINTURA (CINZA) 18 L	2,00	BALDE	398,25	796,50
TOTAL						796,50
Lote: 50 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35405	GONZO C/ ABA 3/16 X 1.1/4	30,00	UND	18,36	550,80
TOTAL						550,80
Lote: 51 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35406	GONZO C/ ABA 3/16 X 3/4	20,00	UND	11,48	229,60
TOTAL						229,60
Lote: 52 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33246	MÃO DE OBRA	200,00	HR	166,67	33.334,00
TOTAL						33.334,00
Lote: 53 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33265	PARAFUSO AUTO BROCANTE 3/4X1 AÇO	3.000,00	UND	0,50	1.500,00



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000055

CNPJ: 75.680.025/0001-82

TOTAL						1.500,00
Lote: 54 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35394	PERFIL 127 X 50 CH 4,75 PÁRACHOQUE	5,00	BR	500,23	2.501,15
TOTAL						2.501,15
Lote: 55 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35393	PERFIL 3" U 75 X 38 CH 13	50,00	BR	243,33	12.166,50
TOTAL						12.166,50
Lote: 56 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33227	PERFIL DE PORTA (T31) 1,50 X 3,00	20,00	BR	146,91	2.938,20
TOTAL						2.938,20
Lote: 57 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33228	PERFIL DE PORTA (T45) 1,50 X 3,00	15,00	BR	134,47	2.017,05
TOTAL						2.017,05
Lote: 58 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33226	PERFIL MARCO PORTA (T88) 2,00 X 3,00	25,00	BR	250,00	6.250,00
TOTAL						6.250,00
Lote: 59 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35400	PERFIL U 50 X 25 CH 11	15,00	BR	156,59	2.348,85
TOTAL						2.348,85
Lote: 60 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33266	REBITE DE ALUMINIO	2.500,00	UND	0,63	1.575,00
TOTAL						1.575,00
Lote: 61 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35398	REDONDO MACIÇA 1/4	30,00	UND	25,41	762,30
TOTAL						762,30
Lote: 62 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33240	ROLDANA PARA PORTÃO 3" NYLON	60,00	UND	24,70	1.482,00
TOTAL						1.482,00
Lote: 63 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33274	RUFOS GALVANIZADOS 0,43 MM CORTE 40	60,00	MT	80,00	4.800,00
TOTAL						4.800,00
Lote: 64 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33275	RUFOS GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50	50,00	MT	94,67	4.733,50
TOTAL						4.733,50
Lote: 65 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33241	TAMPA PLASTICA QUAD.15X15	300,00	UND	0,27	81,00
TOTAL						81,00
Lote: 66 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33242	TAMPA PLASTICA QUAD. 20X20	300,00	UND	0,30	90,00



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000056

CNPJ: 75.680.025/0001-82

TOTAL						90,00
Lote: 67 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33245	TAMPA PLASTICA QUAD. 40X40	100,00	UND	0,57	57,00
TOTAL						57,00
Lote: 68 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33243	TAMPA PLASTICA RET. 20X30	200,00	UND	0,38	76,00
TOTAL						76,00
Lote: 69 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33244	TAMPA PLASTICA RET. 30X40	250,00	UND	0,51	127,50
TOTAL						127,50
Lote: 70 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33264	TELHA ALUZINCO TRAPEZIO 25MM X 0,43MM	300,00	MT	57,33	17.199,00
TOTAL						17.199,00
Lote: 71 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33212	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2.1/2X3.75 MM	20,00	BR	413,75	8.275,00
TOTAL						8.275,00
Lote: 72 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33211	TUBO RED LAMINADO A FRIO 2"X3,00 MM	15,00	BR	298,22	4.473,30
TOTAL						4.473,30
Lote: 73 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

1	33210	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2"X1,20 MM	30,00	BR	126,39	3.791,70
TOTAL						3.791,70
Lote: 74 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33208	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 1.1/2"X1,20 MM	30,00	BR	83,53	2.505,90
TOTAL						2.505,90
Lote: 75 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35392	TUBO REDONDO 2" CH 16	10,00	BR	131,24	1.312,40
TOTAL						1.312,40
Lote: 76 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35399	TUBO REDONDO 4" CH 14	10,00	UND	443,66	4.436,60
TOTAL						4.436,60
Lote: 77 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33218	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1"X1,20 MM	50,00	BR	64,24	3.212,00
TOTAL						3.212,00
Lote: 78 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33219	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1.1/4X2 MM	30,00	BR	120,36	3.610,80
TOTAL						3.610,80
Lote: 79 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33267	VEDA CALHA 400 GRAMAS	50,00	UND	36,10	1.805,00
TOTAL						1.805,00
Lote: 80 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000057

CNPJ: 75.480.025/0001-82

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33247	VIGA U AÇO CARBONO 100X40X40X2,25MM	30,00	BR	199,60	5.988,00
TOTAL						5.988,00
Lote: 81 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33248	VIGA U AÇO CARBONO 38X50X38X2,25MM	30,00	BR	152,67	4.580,10
TOTAL						4.580,10
Lote: 82 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33249	VIGA U AÇO CARBONO 40X75X40X2,25MM	20,00	UND	195,80	3.916,00
TOTAL						3.916,00
Lote: 83 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33250	VIGA U AÇO CARBONO 50X100X50X2,65MM	20,00	BR	262,93	5.258,60
TOTAL						5.258,60
Lote: 84 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33251	VIGA U AÇO CARBONO 50X200X50X3,00MM	20,00	BR	681,33	13.626,60
TOTAL						13.626,60
Lote: 85 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33252	VIGA U AÇO CARBONO 98X20X20X2,00MM	20,00	BR	194,40	3.888,00
TOTAL						3.888,00

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ <376.526,92> (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)

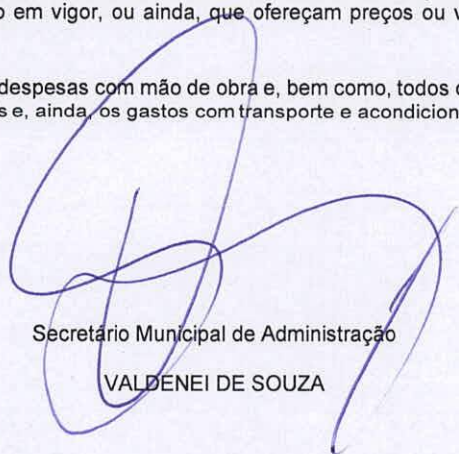


MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

OBS. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.



Secretário Municipal de Administração

VALDENEI DE SOUZA

ANEXO –II
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)
À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2024

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que: () Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000058

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

ANEXO VIII – MINUTA CONTRATO N° xxx/2024 - xxxxxxxxx

Contrato de Fornecimento. pregão Eletrônico xxx
n°xxx/2024 - Processo Licitatório n° xxx/2024.

O MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sedena Rua Moises Lupion, nº1001, inscrito no CNPJ sob o nº75.680.025/000-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Valdenei de souza inscrito no CPF sob o nºxxxxxx, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa, representada pelo, com sede na, CNPJ, aqui denominada CONTRATADA, tem entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente instrumento é fundamentado no procedimento realizado pela CONTRATANTE atravésdo pregão Eletrônico xxx/2024 e na proposta vencedora, conforme termo de homologação e de adjudicação datado de xx/xx/2024, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores edemais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de xxxxx, pela Contratada

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço para o presente é de R\$ xxx (xxxxxx), constante na proposta, aceito pela contratada,entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

- I. O prazo para o fornecimento do objeto é diário a contar da assinatura do presentecontrato.
- II. O objeto deverá ser entregue de acordo com previsto no edital e na proposta vencedora da licitação, na _____(local da entrega, como por exemplo: na Secretaria de Administração, na escola municipal, na farmácia do Município etc.).
- III. O presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a legislação vigente, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos

para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 (trinta) dias após entrega do produto e envio da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO FINANCEIRO:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotaçãoorçamentária:



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000059

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	580	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2024	630	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NOTA FISCAL:

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela contratada em nome de Município de Palmital, Estado do PARANÁ, CNPJ: 75.680.025/000-82, Rua Moisés Lupion, nº1001, Centro, Palmital, Estado do PARANÁ, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá ser reajustado a contar da data de assinatura deste contrato, com devida comprovação de reajuste efetuado sobre o preço contratado.

CLÁUSULA NONA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

- I. Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidades e prazos do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

- IV. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante Eletrônico 35/2024, quando da execução do objeto contratado;
- VII. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VIII. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista na dispensa de licitação e no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO DO CONTRATO:

- I. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra....., matrícula n°....., ou por seu respectivo substituto.
- II. Dentre as responsabilidades do fiscal está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, inclusive de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto do presente contrato será recebido:

- I. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pela CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias da entrega do objeto, pela CONTRATADA, mediante recibo;
- II. Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

Parágrafo único. O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DO OBJETO:

A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data da prestação de serviços, em relação a vícios, inclusive ocultos, defeitos ou incorreções identificadas, ficando responsável pela reparação, correção, reconstrução ou substituição necessárias.

Parágrafo único: A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção e assistência técnica do objeto, durante o prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente conforme dispõe o art. 155 da lei 14.133/21, onde serão aplicadas as seguintes sanções legais:

- I. Advertência;
- II. Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000060

- III. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencada no art. 137 da Lei nº14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

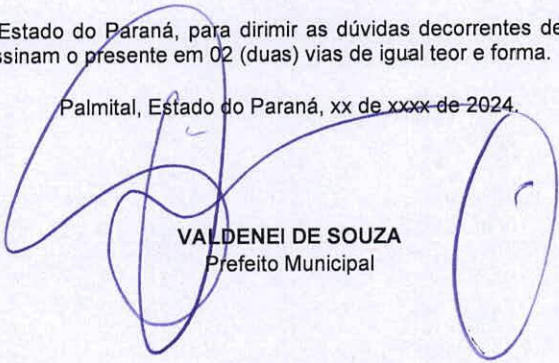
- I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal nº14.133/2021 e pregão Eletrônico xxx nº xxx/2024, a qual se encontra vinculada.

Fica eleito o Foro de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato na via Judicial e por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmital, Estado do Paraná, xx de xxx de 2024.


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

xxxxxx

xxxxxx
Contratada



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000061

CNPJ-75.680.025/0001-82

Ofício nº 46/2024-LIC

Palmital-PR, 13 de junho de 2024.

De: equipe de licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 31/2024, modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS METALURGICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**", conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 53, Parágrafo Único da Lei 14.133/21, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

NOEMI DE LIMA MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000062

**PARECER JURÍDICO Nº 263/2024-LIC (EDITAL)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
PROCEDIMENTO LICITÁRIO Nº 92/2024**

**DE: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS METALÚRGICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,

I - RELATÓRIO

Trata -se de consulta realizada pelo órgão solicitante, acerca da legalidade e regularidade do Processo Licitatório, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto objetiva a contratação de fornecedor para entrega parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS METALÚRGICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,".

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito através do Ofício nº 92/2024/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação.

Registra-se que seguem no Memorando os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Orçamentos; Edital e Anexos.

Destaca-se que esta manifestação jurídica não está vinculada a aos detalhes técnicos do objeto requisitado pelos secretários demandantes, mas sim aos aspectos jurídicos inerentes ao procedimento, por isso os documentos apresentados neste Memorando serão considerados como verossímeis, sem prejuízo de uma eventual apuração de responsabilidade caso não representem fielmente o atendimento do interesse público.

Em síntese é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

É cediço que o Pregão Eletrônico em análise está instrumentalizado à luz da Lei 14.133 /2021, portanto, será regido pela referida norma.

Destaca -se que ao buscar satisfazer o interesse público, que é norteado pelos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, a regra é a ocorrência de licitação, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, assegurando a igualdade de condições aos concorrentes que possam vir a pactuar contrato com o ente. Assim, o procedimento administrativo de licitação consiste no meio pelo qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando -se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público.

Nesse sentido, a Lei nº. 14.133/21 estipulou que, para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação, a modalidade licitatória a ser utilizada para efetivar o contrato é, obrigatoriamente, o PREGÃO, conforme conceitua o art. 6º, inciso XLI da referida Lei.

Delimitando a incidência da modalidade Pregão, o professor Matheus Carvalho (in Nova Lei de Licitações comentada e comparada. São Paulo 2022.) registra que "é a modalidade licitatória definida para aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões mínimos de qualidade serão previamente estipulados no instrumento convocatório. Ressalta -se que, conforme disposto no art. 29 desta lei, serviços e bens comuns são aqueles que podem ser designados no edital com expressão usual de mercado"

No que tange ao rito a ser seguido, o art. 29 da lei 14.133/21 assim assevera:

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando -se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Considerando a natureza da aquisição planejada pelo consulente, é evidente que a modalidade de Pregão se mostra apropriada para este fim.

Esta escolha se baseia no fato de que o processo licitatório visa contratar bens comuns, conforme analisado no Estudo Técnico Preliminar.

Após estas considerações iniciais, é hora de entrar no cerne procedimental do assunto em questão. O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000063

estabelece os requisitos a serem seguidos na fase preparatória (fase interna) do processo licitatório, destacando:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar -se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico -financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto ao estudo técnico preliminar, o §1º do artigo anteriormente mencionado, dispõe que:



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Art. 18:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000064

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

À luz das lições de Marçal Justen Filho (in: Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas – p. 354 – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021), o estudo técnico preliminar “consiste numa exposição inicial, que contempla os elementos genéricos e básicos da necessidade de contratação e das possíveis soluções a serem adotadas.” Além disso, o autor também dispôs sobre as exigências relacionadas a esse estudo:

“Evidentemente, a elaboração do estudo técnico preliminar envolve uma etapa inicial do processo licitatório e exige o desenvolvimento de múltiplas atuações da Administração. O nível de aprofundamento e complexidade do estudo técnico preliminar dependerá das características da necessidade a ser atendida.”

Nesse sentido, após a análise, verifica -se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém itens em epígrafe; definição do objeto; justificativa e objetivo da licitação; prazo de entrega e condições de execução; condições de pagamento; obrigações da Contratante e da Contratada; fiscalização do contrato; revisão de preços e sanções aplicáveis. Assim, o termo de referência, contém, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Na sequência, analisando a minuta de edital, observa -se o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública; definição do objeto; recursos orçamentários; condições de participação; encaminhamento e elementos da proposta; habilitação; recurso; adjudicação e homologação do certame; pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital; disposições finais; e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere -se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado pelo artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Em suma, o Edital contém as cláusulas mínimas exigidas atendendo, portanto, a Lei nº 14.133/2021.

Além disso, é importante ressaltar que a minuta do Edital do processo licitatório estabelece corretamente a modalidade de licitação para a contratação do objeto, optando pelo pregão em sua forma eletrônica. Esta escolha é apropriada considerando que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com critérios de qualidade e desempenho que podem ser objetivamente descritos e comumente encontrados no mercado, em conformidade com os incisos XIII e XLI do artigo 6º da Lei 14.133/2021. O critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto" também são adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

Adicionalmente, a minuta do Edital também contempla as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para regulamentar a contratação em questão.

Dessa forma, ao analisar os documentos do procedimento que ainda se encontra em fase interna, é possível constatar que o instrumento convocatório está em conformidade com os dispositivos legais vigentes, e o edital anexo demonstra regularidade tanto em sua forma quanto em seu conteúdo, estando a minuta do Edital de acordo com as regras estipuladas na Lei nº 14.133/2021.

Não se olvidar ainda que o Município de Palmital-PR, se enquadra dentro das exceções previstas no art. 176, da Lei nº 14.133/2021 que se aplicam aos municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes até a data de 31 de março de 2027, in verbis:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

- I - Dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;
- II - Da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;
- III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000065

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - Publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - Disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Entre estas exceções, mais especificamente cita-se as relativas à publicidade e trâmite em meios digitais, pelos quais o Município de Palmital-PR, ainda não está obrigado a utilizar o PNCP, devendo neste caso publicar os atos em diário oficial e jornal diário de grande circulação, nos termos do art. 54, § 1º da Lei 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina -se, favoravelmente, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade do presente processo licitatório, razão pela qual essa Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Edital Licitatório.

É o parecer. Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 13 de junho 2024.


DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92/2024

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS METALURGICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DE ABERTURA: 28/06/2024 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: WWW.BNC.ORG.BR

VALOR GLOBAL: R\$ 376.526,92 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 13 de junho de 2024.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



000067

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2024
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	31
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	92/2024
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS METALÚRGICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0300504122040120133390300000
<input type="checkbox"/> A entidade optou pelo sigilo do valor estimado do objeto da licitação? (artigo 34 da Lei Federal 13.303/2016)	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	376.526,92
Data de Lançamento do Edital	14/06/2024
Data da Abertura das Propostas	28/06/2024
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

[Confirmar](#)

CPF: 77864476953 (Logout)



000068

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 31/2024

Nº PROC. ADM. 92/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE PALMITAL, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por NOEMI DE LIMA MOREIRA e tendo como autoridade VALDENEI DE SOUZA.

PUBLICAÇÃO: 14/06/2024 14:21

INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/06/2024 00:00

TEM REC. PROPOSTA: 28/06/2024 08:00

INÍCIO DISPUTA: 28/06/2024 08:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 376.526,9200

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS METALÚRGICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Para demais informações contato via e-mail: licitapalmital@gmail.com, telefone: 4236571222 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D3ltZRIxURophx9AB1Osp0k645wR%2FYiNPD3PbqXX0cPtzHJHDId_X7v8PEXs6c1aQsF4%2FWLS4rFYBGvu3ULVJIYaYB02i3uz9V6xklIB39w%3D

NOEMI DE LIMA MOREIRA

PALMITAL-PR - 14/06/2024

000069

Edital

Edital nº 31/2024

Acessar Contratação

Última atualização 14/06/2024

Local: Palmital/PR Órgão: MUNICIPIO DE PALMITAL Unidade compradora: 219 - Prefeitura Municipal de Palmital - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 14/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 17/06/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/06/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75680025000182-1-000026/2024 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS METALÚRGICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 376.526,92

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	ARAME MIG 0.80 MM 15 KG DE SOLDA	5	R\$ 291,31	R\$ 1.456,55	
2	ARAME MIG 1.00 MM 15 KG DE SOLDA	5	R\$ 290,07	R\$ 1.450,35	
3	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 20X20X1,20 MM	30	R\$ 67,47	R\$ 2.024,10	
4	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30X1,20 MM	50	R\$ 91,09	R\$ 4.554,50	
5	BARRA CHATA 1" X 5/16	15	R\$ 140,67	R\$ 2.110,05	

Exibir: 1-5 de 85 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000070

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 31/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92/2024

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS METALURGICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DE ABERTURA: 28/06/2024 às 08:30 HS**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item.****PLARAFORMA ELETRÔNICA: WWW.BNC.ORG.BR****VALOR GLOBAL: R\$ 376.526,92 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)**

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 13 de junho de 2024.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Noemi de Lima Moreira

Código Identificador:2BEEC321

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2024. Edição 3046

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise!

VOTO



OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar... MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA... SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acolhimento... MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA... SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar... MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA... SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acolhimento... MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA... SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Administrativo Nº 92/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 14/06/2024 14:21:20

				TOTAL DO PROCESSO: 357.824,05
TOTAL DA PROPOSTA				357.824,05
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 019	Total: 1.384,00	
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: ARAME MIG 0,80 MM 15 KG DE SOLDA				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 291,31	Valor Unit.: 276,80	Total Item: 1.384,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 003	Total: 1.378,00	
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: ARAME MIG 1,00 MM 15 KG DE SOLDA				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 290,07	Valor Unit.: 275,60	Total Item: 1.378,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 006	Total: 1.924,50	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:	
Descrição: BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 20X20X1.20 MM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 67,47	Valor Unit.: 64,15	Total Item: 1.924,50	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 034	Total: 4.327,50	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:	
Descrição: BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30X1.20 MM				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 91,09	Valor Unit.: 86,55	Total Item: 4.327,50	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 149	Total: 2.004,75	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: BARRA CHATA 1" X 5/16				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 140,67	Valor Unit.: 133,65	Total Item: 2.004,75	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 100	Total: 1.992,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: BARRA CHATA 1.1/4 X 3/8				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 209,55	Valor Unit.: 199,20	Total Item: 1.992,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 061	Total: 3.078,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: BARRA CHATA 2" X 5/16				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 270,00	Valor Unit.: 256,50	Total Item: 3.078,00	

000073

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 079	Total: 4.020,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:	
Descrição: BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 40X40X1.50 MM				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 169,27	Valor Unit.: 160,80	Total Item: 4.020,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 124	Total: 1.332,30	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:	
Descrição: BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 15X15X0.90 MM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 46,75	Valor Unit.: 44,41	Total Item: 1.332,30	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 042	Total: 4.186,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:	
Descrição: BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30 X1.50 MM				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 88,13	Valor Unit.: 83,72	Total Item: 4.186,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 029	Total: 2.595,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:	
Descrição: BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X40X1.20 MM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 91,04	Valor Unit.: 86,50	Total Item: 2.595,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 080	Total: 2.612,50	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:	
Descrição: BARRA RET. LAMINADO A FRIO 30X40X1.20 MM				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 109,99	Valor Unit.: 104,50	Total Item: 2.612,50	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 043	Total: 5.649,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:	
Descrição: BOBINA CHAPA GALVANIZADA 0,50 MM X 30,00				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.973,00	Valor Unit.: 2.824,50	Total Item: 5.649,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 097	Total: 10.927,50	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 40				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 76,67	Valor Unit.: 72,85	Total Item: 10.927,50	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 022	Total: 4.340,00	
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 91,33	Valor Unit.: 86,80	Total Item: 4.340,00	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 082	Total: 8.250,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 2" X 3/16				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 289,39	Valor Unit.: 275,00	Total Item: 8.250,00	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 131	Total: 2.063,75	

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 1/8				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 86,87	Valor Unit.: 82,55	Total Item: 2.063,75	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 015	Total: 2.644,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 3/4 X 1/8				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 69,55	Valor Unit.: 66,10	Total Item: 2.644,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 007	Total: 3.242,50	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 3/16				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 136,49	Valor Unit.: 129,70	Total Item: 3.242,50	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 095	Total: 2.187,60	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 3? X 1/2				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 767,49	Valor Unit.: 729,20	Total Item: 2.187,60	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 068	Total: 10.498,50	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 2,00				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 736,67	Valor Unit.: 699,90	Total Item: 10.498,50	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 038	Total: 32.038,50	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X 1,20 X 4,75				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 2.248,25	Valor Unit.: 2.135,90	Total Item: 32.038,50	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 077	Total: 7.617,75	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,20				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 534,56	Valor Unit.: 507,85	Total Item: 7.617,75	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 132	Total: 6.383,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,50				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 671,85	Valor Unit.: 638,30	Total Item: 6.383,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 102	Total: 8.781,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:	
Descrição: CHAPA BÚZIO AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 950				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 308,10	Valor Unit.: 292,70	Total Item: 8.781,00	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 091	Total: 4.494,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:	

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Descrição: CHAPA FRIZADA 2,00X1,14			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 315,33	Valor Unit.: 299,60	Total Item: 4.494,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 095	Total: 4.162,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:
Descrição: CHAPA FRIZADA AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 1110MM			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 292,00	Valor Unit.: 277,50	Total Item: 4.162,50
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 021	Total: 10.836,00
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:
Descrição: CHAPA GALVANIZADA 0,43 MM			
Quantidade: 180	Val. Ref.: 63,33	Valor Unit.: 60,20	Total Item: 10.836,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 023	Total: 9.283,40
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: CHAPA PÉ DE GALINHA 3,00X1,20			
Quantidade: 7	Val. Ref.: 1.396,00	Valor Unit.: 1.326,20	Total Item: 9.283,40
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 037	Total: 5.150,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CUMEIRA 0,43MM			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 54,00	Valor Unit.: 51,50	Total Item: 5.150,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 044	Total: 5.920,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAKITA	Modelo:
Descrição: DISCO INOX 9" MAKITA			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 31,11	Valor Unit.: 29,60	Total Item: 5.920,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 128	Total: 592,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:
Descrição: DOBRADIÇA DE PORTA DE FERRO			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 12,45	Valor Unit.: 11,85	Total Item: 592,50
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 006	Total: 2.928,00
Item: 1	Unidade: KILO	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: ELETRODO 2,50 MM DE SOLDA			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 38,49	Valor Unit.: 36,60	Total Item: 2.928,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 141	Total: 882,50
Item: 1	Unidade: KILO	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: ELETRODO 3,25 MM DE SOLDA			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 37,15	Valor Unit.: 35,30	Total Item: 882,50
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 017	Total: 1.732,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: STAM	Modelo:
Descrição: FECHADURA PORTA EXTERNA 15/ 35MM			

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

000076

Quantidade: 20	Val. Ref.: 91,13	Valor Unit.: 86,60	Total Item: 1.732,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 077	Total: 640,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:
Descrição: FECHADURA BICO DE PAPAGAIO DE FERRO			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 13,47	Valor Unit.: 12,80	Total Item: 640,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 057	Total: 627,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/8"			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 131,96	Valor Unit.: 125,40	Total Item: 627,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 067	Total: 3.848,80
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 2.1/2 X 1/2			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 506,35	Valor Unit.: 481,10	Total Item: 3.848,80
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 053	Total: 914,50
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 2"X1/4			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 192,45	Valor Unit.: 182,90	Total Item: 914,50
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 007	Total: 4.164,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 4" X 1/2			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 876,59	Valor Unit.: 832,80	Total Item: 4.164,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 003	Total: 490,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 1/8			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 25,73	Valor Unit.: 24,50	Total Item: 490,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 105	Total: 513,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 3/16			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 35,99	Valor Unit.: 34,20	Total Item: 513,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 012	Total: 1.017,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 1X3/16			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 71,30	Valor Unit.: 67,80	Total Item: 1.017,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 070	Total: 1.612,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: FERRO REDONDO AÇO CARBONO 1/2			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 84,83	Valor Unit.: 80,60	Total Item: 1.612,00

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 078		Total: 1.742,50
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/16				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 36,67	Valor Unit.: 34,85		Total Item: 1.742,50
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 067		Total: 968,50
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/4"				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 203,89	Valor Unit.: 193,70		Total Item: 968,50
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 139		Total: 1.329,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/8				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 46,63	Valor Unit.: 44,30		Total Item: 1.329,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 033		Total: 480,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:	
Descrição: FERROLHO CHATO 3? DE FERRO				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 20,13	Valor Unit.: 19,20		Total Item: 480,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 098		Total: 756,70
Item: 1	Unidade: BALDE	Marca: FARBEN	Modelo:	
Descrição: FUNDO PREPARADOR PARA PINTURA (CINZA) 18 L				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 398,25	Valor Unit.: 378,35		Total Item: 756,70
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 080		Total: 522,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:	
Descrição: GONZO C/ ABA 3/16 X 1.1/4				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 18,36	Valor Unit.: 17,40		Total Item: 522,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 117		Total: 218,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:	
Descrição: GONZO C/ ABA 3/16 X 3/4				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 11,48	Valor Unit.: 10,90		Total Item: 218,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 076		Total: 31.680,00
Item: 1	Unidade: HORA	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Modelo:	
Descrição: MÃO DE OBRA				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 166,67	Valor Unit.: 158,40		Total Item: 31.680,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 083		Total: 1.440,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: PARAFUSO AUTO BROCANTE 3/4X1 AÇO				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 0,50	Valor Unit.: 0,48		Total Item: 1.440,00

000078

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 110	Total: 2.377,50	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: PERFIL 127 X 50 CH 4,75 PÁRA-CHOQUE				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 500,23	Valor Unit.: 475,50	Total Item: 2.377,50	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 062	Total: 11.560,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: PERFIL 3? U 75 X 38 CH 13				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 243,33	Valor Unit.: 231,20	Total Item: 11.560,00	
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 131	Total: 2.792,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:	
Descrição: PERFIL DE PORTA (T31) 1,50 X 3,00				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 146,91	Valor Unit.: 139,60	Total Item: 2.792,00	
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 076	Total: 1.917,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:	
Descrição: PERFIL DE PORTA (T45) 1,50 X 3,00				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 134,47	Valor Unit.: 127,80	Total Item: 1.917,00	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 024	Total: 5.937,50	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:	
Descrição: PERFIL MARCO PORTA (T88) 2,00 X 3,00				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 250,00	Valor Unit.: 237,50	Total Item: 5.937,50	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 081	Total: 2.232,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: PERFIL U 50 X 25 CH 11				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 156,59	Valor Unit.: 148,80	Total Item: 2.232,00	
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 058	Total: 1.500,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: REBITOP	Modelo:	
Descrição: REBITE DE ALUMINIO				
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 0,63	Valor Unit.: 0,60	Total Item: 1.500,00	
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 006	Total: 726,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: REDONDO MACIÇA 1/4				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 25,41	Valor Unit.: 24,20	Total Item: 726,00	
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 041	Total: 1.410,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: POLETO	Modelo:	
Descrição: ROLDANA PARA PORTÃO 3? NYLON				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 24,70	Valor Unit.: 23,50	Total Item: 1.410,00	
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 057	Total: 4.560,00	

000079

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Item: 1	Unidade: METRO	Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: RUFOS GALVANIZADOS 0,43 MM CORTE 40				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 80,00	Valor Unit.: 76,00	Total Item: 4.560,00	
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 088	Total: 4.497,50	
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Modelo:	
Descrição: RUFOS GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 94,67	Valor Unit.: 89,95	Total Item: 4.497,50	
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 147	Total: 75,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INJESUL	Modelo:	
Descrição: TAMPA PLASTICA QUAD.15X15				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,27	Valor Unit.: 0,25	Total Item: 75,00	
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 051	Total: 84,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INJESUL	Modelo:	
Descrição: TAMPA PLASTICA QUAD. 20X20				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,30	Valor Unit.: 0,28	Total Item: 84,00	
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 074	Total: 55,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INJESUL	Modelo:	
Descrição: TAMPA PLASTICA QUAD. 40X40				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 0,57	Valor Unit.: 0,55	Total Item: 55,00	
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 051	Total: 72,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INJESUL	Modelo:	
Descrição: TAMPA PLASTICA RET. 20X30				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 0,38	Valor Unit.: 0,36	Total Item: 72,00	
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 081	Total: 120,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: INJESUL	Modelo:	
Descrição: TAMPA PLASTICA RET. 30X40				
Quantidade: 250	Val. Ref.: 0,51	Valor Unit.: 0,48	Total Item: 120,00	
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 095	Total: 16.350,00	
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:	
Descrição: TELHA ALUZINCO TRAPEZIO 25MM X 0,43MM				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 57,33	Valor Unit.: 54,50	Total Item: 16.350,00	
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 026	Total: 7.862,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:	
Descrição: TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2.1/2X3.75 MM				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 413,75	Valor Unit.: 393,10	Total Item: 7.862,00	
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 064	Total: 4.249,50	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:	

000080

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Descrição: TUBO RED LAMINADO A FRIO 2"X3,00 MM			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 298,22	Valor Unit.: 283,30	Total Item: 4.249,50
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 112	Total: 3.603,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:
Descrição: TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2"X1,20 MM			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 126,39	Valor Unit.: 120,10	Total Item: 3.603,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 001	Total: 2.380,50
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:
Descrição: TUBO RED. LAMINADO A FRIO 1.1/2"X1,20 MM			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 83,53	Valor Unit.: 79,35	Total Item: 2.380,50
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 093	Total: 1.247,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:
Descrição: TUBO REDONDO 2" CH 16			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 131,24	Valor Unit.: 124,70	Total Item: 1.247,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 112	Total: 4.215,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:
Descrição: TUBO REDONDO 4" CH 14			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 443,66	Valor Unit.: 421,50	Total Item: 4.215,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 026	Total: 3.055,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:
Descrição: TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1"X1,20 MM			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 64,24	Valor Unit.: 61,10	Total Item: 3.055,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 007	Total: 3.430,50
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:
Descrição: TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1.1/4X2 MM			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 120,36	Valor Unit.: 114,35	Total Item: 3.430,50
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 054	Total: 1.715,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SILOC	Modelo:
Descrição: VEDA CALHA 400 GRAMAS			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 36,10	Valor Unit.: 34,30	Total Item: 1.715,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 036	Total: 5.689,50
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 100X40X40X2,25MM			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 199,60	Valor Unit.: 189,65	Total Item: 5.689,50
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 102	Total: 4.353,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 38X50X38X2,25MM			

000081

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Quantidade: 30	Val. Ref.: 152,67	Valor Unit.: 145,10	Total Item: 4.353,00
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 062	Total: 3.721,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 40X75X40X2,25MM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 195,80	Valor Unit.: 186,05	Total Item: 3.721,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 072	Total: 4.996,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 50X100X50X2,65MM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 262,93	Valor Unit.: 249,80	Total Item: 4.996,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 093	Total: 12.946,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 50X200X50X3,00MM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 681,33	Valor Unit.: 647,30	Total Item: 12.946,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 069	Total: 3.694,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 98X20X20X2,00MM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 194,40	Valor Unit.: 184,70	Total Item: 3.694,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Administrativo Nº 92/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 14/06/2024 14:21:20

				TOTAL DO PROCESSO: 371.871,30
TOTAL DA PROPOSTA				371.871,30
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 047	Total: 1.450,00	
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: ARAME MIG 0,80 MM 15 KG DE SOLDA				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 291,31	Valor Unit.: 290,00	Total Item: 1.450,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 037	Total: 1.440,00	
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: ARAME MIG 1,00 MM 15 KG DE SOLDA				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 290,07	Valor Unit.: 288,00	Total Item: 1.440,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 127	Total: 2.010,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 20X20X1.20 MM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 67,47	Valor Unit.: 67,00	Total Item: 2.010,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 001	Total: 4.500,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30X1.20 MM				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 91,09	Valor Unit.: 90,00	Total Item: 4.500,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 113	Total: 2.077,50	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: BARRA CHATA 1" X 5/16				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 140,67	Valor Unit.: 138,50	Total Item: 2.077,50	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 106	Total: 2.085,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: BARRA CHATA 1.1/4 X 3/8				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 209,55	Valor Unit.: 208,50	Total Item: 2.085,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 049	Total: 3.216,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: BARRA CHATA 2" X 5/16				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 270,00	Valor Unit.: 268,00	Total Item: 3.216,00	

000083

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 125	Total: 4.200,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 40X40X1.50 MM				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 169,27	Valor Unit.: 168,00	Total Item: 4.200,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 051	Total: 1.380,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 15X15X0.90 MM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 46,75	Valor Unit.: 46,00	Total Item: 1.380,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 083	Total: 4.375,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30 X1.50 MM				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 88,13	Valor Unit.: 87,50	Total Item: 4.375,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 053	Total: 2.700,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X40X1.20 MM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 91,04	Valor Unit.: 90,00	Total Item: 2.700,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 065	Total: 2.700,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: BARRA RET. LAMINADO A FRIO 30X40X1.20 MM				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 109,99	Valor Unit.: 108,00	Total Item: 2.700,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 066	Total: 5.940,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELOR MITAL	Modelo:	
Descrição: BOBINA CHAPA GALVANIZADA 0,50 MM X 30,00				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.973,00	Valor Unit.: 2.970,00	Total Item: 5.940,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 013	Total: 11.325,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELOR MITAL	Modelo:	
Descrição: CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 40				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 76,67	Valor Unit.: 75,50	Total Item: 11.325,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 117	Total: 4.525,00	
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: ARCELOR MITAL	Modelo:	
Descrição: CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 91,33	Valor Unit.: 90,50	Total Item: 4.525,00	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 103	Total: 8.640,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 2" X 3/16				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 289,39	Valor Unit.: 288,00	Total Item: 8.640,00	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 028	Total: 2.150,00	

000084

MUNICÍPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 1/8				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 86,87	Valor Unit.: 86,00	Total Item: 2.150,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 129	Total: 2.760,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 3/4 X 1/8				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 69,55	Valor Unit.: 69,00	Total Item: 2.760,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 030	Total: 3.387,50	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 3/16				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 136,49	Valor Unit.: 135,50	Total Item: 3.387,50	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 030	Total: 2.296,50	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 3? X 1/2				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 767,49	Valor Unit.: 765,50	Total Item: 2.296,50	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 062	Total: 11.032,50	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 2,00				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 736,67	Valor Unit.: 735,50	Total Item: 11.032,50	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 082	Total: 33.675,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X 1,20 X 4,75				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 2.248,25	Valor Unit.: 2.245,00	Total Item: 33.675,00	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 065	Total: 7.995,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,20				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 534,56	Valor Unit.: 533,00	Total Item: 7.995,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 050	Total: 6.700,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,50				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 671,85	Valor Unit.: 670,00	Total Item: 6.700,00	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 070	Total: 9.150,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TEVERE	Modelo:	
Descrição: CHAPA BÚZIO AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 950				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 308,10	Valor Unit.: 305,00	Total Item: 9.150,00	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 039	Total: 4.650,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: TEVERE	Modelo:	

000085

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Descrição: CHAPA FRIZADA 2,00X1,14

Quantidade: 15 Val. Ref.: 315,33 **Valor Unit.: 310,00** Total Item: 4.650,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 4.350,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TEVERE Modelo:

Descrição: CHAPA FRIZADA AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 1110MM

Quantidade: 15 Val. Ref.: 292,00 **Valor Unit.: 290,00** Total Item: 4.350,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 10.800,00**

Item: 1 Unidade: METRO Marca: TEVERE Modelo:

Descrição: CHAPA GALVANIZADA 0,43 MM

Quantidade: 180 Val. Ref.: 63,33 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 10.800,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 100 **Total: 9.730,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TEVERE Modelo:

Descrição: CHAPA PÉ DE GALINHA 3,00X1,20

Quantidade: 7 Val. Ref.: 1.396,00 **Valor Unit.: 1.390,00** Total Item: 9.730,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 5.200,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ARCELOR MITAL Modelo:

Descrição: CUMEIRA 0,43MM

Quantidade: 100 Val. Ref.: 54,00 **Valor Unit.: 52,00** Total Item: 5.200,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 148 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAKITA Modelo:

Descrição: DISCO INOX 9" MAKITA

Quantidade: 200 Val. Ref.: 31,11 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 6.000,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TEVERE Modelo:

Descrição: DOBRADIÇA DE PORTA DE FERRO

Quantidade: 50 Val. Ref.: 12,45 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 600,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 3.040,00**

Item: 1 Unidade: KILO Marca: GERDAU Modelo:

Descrição: ELETRODO 2,50 MM DE SOLDA

Quantidade: 80 Val. Ref.: 38,49 **Valor Unit.: 38,00** Total Item: 3.040,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 925,00**

Item: 1 Unidade: KILO Marca: GERDAU Modelo:

Descrição: ELETRODO 3,25 MM DE SOLDA

Quantidade: 25 Val. Ref.: 37,15 **Valor Unit.: 37,00** Total Item: 925,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: STAM Modelo:

Descrição: FECHADURA PORTA EXTERNA 15/ 35MM

000086

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Quantidade: 20	Val. Ref.: 91,13	Valor Unit.: 90,00	Total Item: 1.800,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 121	Total: 650,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TEVERE	Modelo:
Descrição: FECHADURA BICO DE PAPAGAIO DE FERRO			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 13,47	Valor Unit.: 13,00	Total Item: 650,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 090	Total: 650,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/8"			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 131,96	Valor Unit.: 130,00	Total Item: 650,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 111	Total: 4.050,80
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 2.1/2 X 1/2			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 506,35	Valor Unit.: 506,35	Total Item: 4.050,80
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 041	Total: 950,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 2"X1/4			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 192,45	Valor Unit.: 190,00	Total Item: 950,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 134	Total: 4.350,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 4? X 1/2			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 876,59	Valor Unit.: 870,00	Total Item: 4.350,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 149	Total: 500,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 1/8			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 25,73	Valor Unit.: 25,00	Total Item: 500,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 020	Total: 525,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 3/16			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 35,99	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 525,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 085	Total: 1.050,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 1X3/16			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 71,30	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 1.050,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 065	Total: 1.640,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: FERRO REDONDO AÇO CARBONO 1/2			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 84,83	Valor Unit.: 82,00	Total Item: 1.640,00

000087

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 035		Total: 1.750,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/16				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 36,67	Valor Unit.: 35,00		Total Item: 1.750,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 020		Total: 1.000,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/4"				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 203,89	Valor Unit.: 200,00		Total Item: 1.000,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 049		Total: 1.350,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/8				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 46,63	Valor Unit.: 45,00		Total Item: 1.350,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 007		Total: 500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TEVERE	Modelo:	
Descrição: FERROLHO CHATO 3? DE FERRO				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 20,13	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 500,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 064		Total: 790,00
Item: 1	Unidade: BALDE	Marca: SOLVENTEX	Modelo:	
Descrição: FUNDO PREPARADOR PARA PINTURA (CINZA) 18 L				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 398,25	Valor Unit.: 395,00		Total Item: 790,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 117		Total: 510,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TEVERE	Modelo:	
Descrição: GONZO C/ ABA 3/16 X 1.1/4				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 18,36	Valor Unit.: 17,00		Total Item: 510,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 052		Total: 220,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TEVERE	Modelo:	
Descrição: GONZO C/ ABA 3/16 X 3/4				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 11,48	Valor Unit.: 11,00		Total Item: 220,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 047		Total: 33.000,00
Item: 1	Unidade: HORA	Marca: FERRAÇO	Modelo:	
Descrição: MÃO DE OBRA				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 166,67	Valor Unit.: 165,00		Total Item: 33.000,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 076		Total: 1.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CISER	Modelo:	
Descrição: PARAFUSO AUTO BROCANTE 3/4X1 AÇO				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 0,50	Valor Unit.: 0,50		Total Item: 1.500,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 125		Total: 2.495,00

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: PERFIL 127 X 50 CH 4,75 PÁRA-CHOQUE				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 500,23	Valor Unit.: 499,00	Total Item: 2.495,00	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 132	Total: 12.000,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: PERFIL 3? U 75 X 38 CH 13				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 243,33	Valor Unit.: 240,00	Total Item: 12.000,00	
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 043	Total: 2.900,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: TEVERE	Modelo:	
Descrição: PERFIL DE PORTA (T31) 1,50 X 3,00				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 146,91	Valor Unit.: 145,00	Total Item: 2.900,00	
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 121	Total: 2.002,50	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: TEVERE	Modelo:	
Descrição: PERFIL DE PORTA (T45) 1,50 X 3,00				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 134,47	Valor Unit.: 133,50	Total Item: 2.002,50	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 077	Total: 6.200,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: TEVERE	Modelo:	
Descrição: PERFIL MARCO PORTA (T88) 2,00 X 3,00				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 250,00	Valor Unit.: 248,00	Total Item: 6.200,00	
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 080	Total: 2.325,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: PERFIL U 50 X 25 CH 11				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 156,59	Valor Unit.: 155,00	Total Item: 2.325,00	
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 074	Total: 1.500,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CISER	Modelo:	
Descrição: REBITE DE ALUMINIO				
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 0,63	Valor Unit.: 0,60	Total Item: 1.500,00	
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 074	Total: 750,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: REDONDO MACIÇA 1/4				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 25,41	Valor Unit.: 25,00	Total Item: 750,00	
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 132	Total: 1.440,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SM	Modelo:	
Descrição: ROLDANA PARA PORTÃO 3? NYLON				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 24,70	Valor Unit.: 24,00	Total Item: 1.440,00	
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 026	Total: 4.680,00	
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: ARCELOR MITAL	Modelo:	

000089

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Descrição: RUFOS GALVANIZADOS 0,43 MM CORTE 40

Quantidade: 60 Val. Ref.: 80,00 **Valor Unit.: 78,00** Total Item: 4.680,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 137 **Total: 4.675,00**

Item: 1 Unidade: METRO Marca: ARCELOR MITAL Modelo:

Descrição: RUFOS GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50

Quantidade: 50 Val. Ref.: 94,67 **Valor Unit.: 93,50** Total Item: 4.675,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 75,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SM Modelo:

Descrição: TAMPA PLASTICA QUAD.15X15

Quantidade: 300 Val. Ref.: 0,27 **Valor Unit.: 0,25** Total Item: 75,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 84,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SM Modelo:

Descrição: TAMPA PLASTICA QUAD. 20X20

Quantidade: 300 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 0,28** Total Item: 84,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 55,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SM Modelo:

Descrição: TAMPA PLASTICA QUAD. 40X40

Quantidade: 100 Val. Ref.: 0,57 **Valor Unit.: 0,55** Total Item: 55,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 74,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SM Modelo:

Descrição: TAMPA PLASTICA RET. 20X30

Quantidade: 200 Val. Ref.: 0,38 **Valor Unit.: 0,37** Total Item: 74,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 102 **Total: 125,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SM Modelo:

Descrição: TAMPA PLASTICA RET. 30X40

Quantidade: 250 Val. Ref.: 0,51 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 125,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 145 **Total: 16.650,00**

Item: 1 Unidade: METRO Marca: ARCELOR MITAL Modelo:

Descrição: TELHA ALUZINCO TRAPEZIO 25MM X 0,43MM

Quantidade: 300 Val. Ref.: 57,33 **Valor Unit.: 55,50** Total Item: 16.650,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 8.200,00**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: GERDAU Modelo:

Descrição: TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2.1/2X3.75 MM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 413,75 **Valor Unit.: 410,00** Total Item: 8.200,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 4.455,00**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: GERDAU Modelo:

Descrição: TUBO RED LAMINADO A FRIO 2"X3,00 MM

000090

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Quantidade: 15	Val. Ref.: 298,22	Valor Unit.: 297,00	Total Item: 4.455,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 089	Total: 3.750,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2"X1,20 MM			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 126,39	Valor Unit.: 125,00	Total Item: 3.750,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 045	Total: 2.475,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: TUBO RED. LAMINADO A FRIO 1.1/2"X1,20 MM			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 83,53	Valor Unit.: 82,50	Total Item: 2.475,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 030	Total: 1.300,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: TUBO REDONDO 2" CH 16			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 131,24	Valor Unit.: 130,00	Total Item: 1.300,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 042	Total: 4.400,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: TUBO REDONDO 4" CH 14			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 443,66	Valor Unit.: 440,00	Total Item: 4.400,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 146	Total: 3.160,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1"X1,20 MM			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 64,24	Valor Unit.: 63,20	Total Item: 3.160,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 149	Total: 3.570,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1.1/4X2 MM			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 120,36	Valor Unit.: 119,00	Total Item: 3.570,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 015	Total: 1.750,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CISER	Modelo:
Descrição: VEDA CALHA 400 GRAMAS			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 36,10	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 1.750,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 051	Total: 5.940,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 100X40X40X2,25MM			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 199,60	Valor Unit.: 198,00	Total Item: 5.940,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 139	Total: 4.530,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 38X50X38X2,25MM			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 152,67	Valor Unit.: 151,00	Total Item: 4.530,00

000091

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 026			Total: 3.880,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GERDAU	Modelo:		
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 40X75X40X2,25MM					
Quantidade: 20		Val. Ref.: 195,80	Valor Unit.: 194,00	Total Item: 3.880,00	
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 003			Total: 5.200,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:		
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 50X100X50X2,65MM					
Quantidade: 20		Val. Ref.: 262,93	Valor Unit.: 260,00	Total Item: 5.200,00	
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 132			Total: 13.600,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:		
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 50X200X50X3,00MM					
Quantidade: 20		Val. Ref.: 681,33	Valor Unit.: 680,00	Total Item: 13.600,00	
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 012			Total: 3.840,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:		
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 98X20X20X2,00MM					
Quantidade: 20		Val. Ref.: 194,40	Valor Unit.: 192,00	Total Item: 3.840,00	

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Administrativo Nº 92/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 14/06/2024 14:21:20

				TOTAL DO PROCESSO: 376.516,92
TOTAL DA PROPOSTA				376.516,92
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 062	Total: 1.456,55	
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: TEVERE	Modelo:	
Descrição: ARAME MIG 0,80 MM 15 KG DE SOLDA				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 291,31	Valor Unit.: 291,31	Total Item: 1.456,55	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 137	Total: 1.450,35	
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: TEVERE	Modelo:	
Descrição: ARAME MIG 1,00 MM 15 KG DE SOLDA				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 290,07	Valor Unit.: 290,07	Total Item: 1.450,35	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 142	Total: 2.024,10	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:	
Descrição: BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 20X20X1.20 MM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 67,47	Valor Unit.: 67,47	Total Item: 2.024,10	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 059	Total: 4.554,50	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:	
Descrição: BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30X1.20 MM				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 91,09	Valor Unit.: 91,09	Total Item: 4.554,50	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 099	Total: 2.110,05	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:	
Descrição: BARRA CHATA 1" X 5/16				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 140,67	Valor Unit.: 140,67	Total Item: 2.110,05	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 087	Total: 2.095,50	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:	
Descrição: BARRA CHATA 1.1/4 X 3/8				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 209,55	Valor Unit.: 209,55	Total Item: 2.095,50	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 016	Total: 3.240,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:	
Descrição: BARRA CHATA 2" X 5/16				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 270,00	Valor Unit.: 270,00	Total Item: 3.240,00	

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 060		Total: 4.231,75
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:	
Descrição: BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 40X40X1.50 MM				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 169,27	Valor Unit.: 169,27		Total Item: 4.231,75
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 094		Total: 1.402,50
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:	
Descrição: BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 15X15X0.90 MM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 46,75	Valor Unit.: 46,75		Total Item: 1.402,50
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 138		Total: 4.406,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VANZIN	Modelo:	
Descrição: BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30 X1.50 MM				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 88,13	Valor Unit.: 88,13		Total Item: 4.406,50
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 111		Total: 2.731,20
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:	
Descrição: BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X40X1.20 MM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 91,04	Valor Unit.: 91,04		Total Item: 2.731,20
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 019		Total: 2.749,75
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:	
Descrição: BARRA RET. LAMINADO A FRIO 30X40X1.20 MM				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 109,99	Valor Unit.: 109,99		Total Item: 2.749,75
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 067		Total: 5.946,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:	
Descrição: BOBINA CHAPA GALVANIZADA 0,50 MM X 30,00				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.973,00	Valor Unit.: 2.973,00		Total Item: 5.946,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 010		Total: 11.500,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:	
Descrição: CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 40				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 76,67	Valor Unit.: 76,67		Total Item: 11.500,50
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 144		Total: 4.566,50
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:	
Descrição: CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 91,33	Valor Unit.: 91,33		Total Item: 4.566,50
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 072		Total: 8.681,70
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 2" X 3/16				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 289,39	Valor Unit.: 289,39		Total Item: 8.681,70
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 124		Total: 2.171,75

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 1/8				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 86,87	Valor Unit.: 86,87	Total Item: 2.171,75	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 105	Total: 2.782,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 3/4 X 1/8				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 69,55	Valor Unit.: 69,55	Total Item: 2.782,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 095	Total: 3.412,25	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 3/16				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 136,49	Valor Unit.: 136,49	Total Item: 3.412,25	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 062	Total: 2.302,47	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 3? X 1/2				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 767,49	Valor Unit.: 767,49	Total Item: 2.302,47	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 008	Total: 11.050,05	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:	
Descrição: CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 2,00				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 736,67	Valor Unit.: 736,67	Total Item: 11.050,05	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 068	Total: 33.723,75	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X 1,20 X 4,75				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 2.248,25	Valor Unit.: 2.248,25	Total Item: 33.723,75	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 001	Total: 8.018,40	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,20				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 534,56	Valor Unit.: 534,56	Total Item: 8.018,40	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 084	Total: 6.718,50	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DEODATOKLOSTER SENK E CIA LTDA	Modelo:	
Descrição: CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,50				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 671,85	Valor Unit.: 671,85	Total Item: 6.718,50	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 103	Total: 9.243,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TEVERE	Modelo:	
Descrição: CHAPA BÚZIO AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 950				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 308,10	Valor Unit.: 308,10	Total Item: 9.243,00	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 107	Total: 4.729,95	

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: TEVERE	Modelo:	
Descrição: CHAPA FRIZADA 2,00X1,14				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 315,33	Valor Unit.: 315,33	Total Item: 4.729,95	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 041	Total: 4.380,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TEVERE	Modelo:	
Descrição: CHAPA FRIZADA AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 1110MM				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 292,00	Valor Unit.: 292,00	Total Item: 4.380,00	
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 100	Total: 11.399,40	
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: CHAPA GALVANIZADA 0,43 MM				
Quantidade: 180	Val. Ref.: 63,33	Valor Unit.: 63,33	Total Item: 11.399,40	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 045	Total: 9.772,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: CHAPA PÉ DE GALINHA 3,00X1,20				
Quantidade: 7	Val. Ref.: 1.396,00	Valor Unit.: 1.396,00	Total Item: 9.772,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 132	Total: 5.400,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: CUMEIRA 0,43MM				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 54,00	Valor Unit.: 54,00	Total Item: 5.400,00	
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 026	Total: 6.222,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: DISCO INOX 9" MAKITA				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 31,11	Valor Unit.: 31,11	Total Item: 6.222,00	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 017	Total: 622,50	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: DOBRADIÇA DE PORTA DE FERRO				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 12,45	Valor Unit.: 12,45	Total Item: 622,50	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 143	Total: 3.079,20	
Item: 1	Unidade: KILO	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: ELETRODO 2,50 MM DE SOLDA				
Quantidade: 80	Val. Ref.: 38,49	Valor Unit.: 38,49	Total Item: 3.079,20	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 131	Total: 928,75	
Item: 1	Unidade: KILO	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:	
Descrição: ELETRODO 3,25 MM DE SOLDA				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 37,15	Valor Unit.: 37,15	Total Item: 928,75	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 120	Total: 1.822,60	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Descrição: FECHADURA PORTA EXTERNA 15/ 35MM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 91,13 Valor Unit.: 91,13 Total Item: 1.822,60

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 106 **Total: 673,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SAMUEL ELESBÃO Modelo:

Descrição: FECHADURA BICO DE PAPAGAIO DE FERRO

Quantidade: 50 Val. Ref.: 13,47 Valor Unit.: 13,47 Total Item: 673,50

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 102 **Total: 659,80**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: FERROPAR Modelo:

Descrição: FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/8"

Quantidade: 5 Val. Ref.: 131,96 Valor Unit.: 131,96 Total Item: 659,80

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 4.050,80**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: BORTOLLOTO Modelo:

Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 2.1/2 X 1/2

Quantidade: 8 Val. Ref.: 506,35 Valor Unit.: 506,35 Total Item: 4.050,80

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 962,25**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: BORTOLLOTO Modelo:

Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 2"X1/4

Quantidade: 5 Val. Ref.: 192,45 Valor Unit.: 192,45 Total Item: 962,25

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 4.382,95**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: VANZIN Modelo:

Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 4? X 1/2

Quantidade: 5 Val. Ref.: 876,59 Valor Unit.: 876,59 Total Item: 4.382,95

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 514,60**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: VANZIN Modelo:

Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 1/8

Quantidade: 20 Val. Ref.: 25,73 Valor Unit.: 25,73 Total Item: 514,60

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 110 **Total: 539,85**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: VANZIN Modelo:

Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 3/16

Quantidade: 15 Val. Ref.: 35,99 Valor Unit.: 35,99 Total Item: 539,85

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 141 **Total: 1.069,50**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: VANZIN Modelo:

Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 1X3/16

Quantidade: 15 Val. Ref.: 71,30 Valor Unit.: 71,30 Total Item: 1.069,50

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 1.686,60**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: VANZIN Modelo:

Descrição: FERRO REDONDO AÇO CARBONO 1/2

000097

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Quantidade: 20	Val. Ref.: 84,83	Valor Unit.: 84,33	Total Item: 1.686,60
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 107	Total: 1.833,50
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/16			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 36,67	Valor Unit.: 36,67	Total Item: 1.833,50
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 137	Total: 1.019,45
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/4"			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 203,89	Valor Unit.: 203,89	Total Item: 1.019,45
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 047	Total: 1.398,90
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/8			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 46,63	Valor Unit.: 46,63	Total Item: 1.398,90
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 115	Total: 503,25
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: FERROLHO CHATO 3? DE FERRO			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 20,13	Valor Unit.: 20,13	Total Item: 503,25
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 135	Total: 796,50
Item: 1	Unidade: BALDE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:
Descrição: FUNDO PREPARADOR PARA PINTURA (CINZA) 18 L			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 398,25	Valor Unit.: 398,25	Total Item: 796,50
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 032	Total: 550,80
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:
Descrição: GONZO C/ ABA 3/16 X 1.1/4			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 18,36	Valor Unit.: 18,36	Total Item: 550,80
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 034	Total: 229,60
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:
Descrição: GONZO C/ ABA 3/16 X 3/4			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 11,48	Valor Unit.: 11,48	Total Item: 229,60
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 133	Total: 33.334,00
Item: 1	Unidade: HORA	Marca: CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE	Modelo:
Descrição: MÃO DE OBRA			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 166,67	Valor Unit.: 166,67	Total Item: 33.334,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 149	Total: 1.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:
Descrição: PARAFUSO AUTO BROCANTE 3/4X1 AÇO			

000098

MUNICÍPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 0,50	Valor Unit.: 0,50	Total Item: 1.500,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 149	Total: 2.501,15
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: TEVERE	Modelo:
Descrição: PERFIL 127 X 50 CH 4,75 PÁRA-CHOQUE			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 500,23	Valor Unit.: 500,23	Total Item: 2.501,15
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 044	Total: 12.166,50
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: TEVERE	Modelo:
Descrição: PERFIL 3? U 75 X 38 CH 13			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 243,33	Valor Unit.: 243,33	Total Item: 12.166,50
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 144	Total: 2.938,20
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: TEVERE	Modelo:
Descrição: PERFIL DE PORTA (T31) 1,50 X 3,00			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 146,91	Valor Unit.: 146,91	Total Item: 2.938,20
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 136	Total: 2.017,05
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: TEVERE	Modelo:
Descrição: PERFIL DE PORTA (T45) 1,50 X 3,00			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 134,47	Valor Unit.: 134,47	Total Item: 2.017,05
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 058	Total: 6.250,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: TEVERE	Modelo:
Descrição: PERFIL MARCO PORTA (T88) 2,00 X 3,00			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 250,00	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 6.250,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 106	Total: 2.348,85
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: TEVERE	Modelo:
Descrição: PERFIL U 50 X 25 CH 11			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 156,59	Valor Unit.: 156,59	Total Item: 2.348,85
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 141	Total: 1.575,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:
Descrição: REBITE DE ALUMINIO			
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 0,63	Valor Unit.: 0,63	Total Item: 1.575,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 046	Total: 762,30
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TEVERE	Modelo:
Descrição: REDONDO MACIÇA 1/4			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 25,41	Valor Unit.: 25,41	Total Item: 762,30
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 066	Total: 1.482,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:
Descrição: ROLDANA PARA PORTÃO 3? NYLON			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 24,70	Valor Unit.: 24,70	Total Item: 1.482,00

000099

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 016		Total: 4.800,00
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: FERROPAR	Modelo:	
Descrição: RUFOS GALVANIZADOS 0,43 MM CORTE 40				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 80,00	Valor Unit.: 80,00		Total Item: 4.800,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 112		Total: 4.733,50
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: FERROPAR	Modelo:	
Descrição: RUFOS GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 94,67	Valor Unit.: 94,67		Total Item: 4.733,50
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 113		Total: 81,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: TAMPA PLASTICA QUAD.15X15				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,27	Valor Unit.: 0,27		Total Item: 81,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 094		Total: 90,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: TAMPA PLASTICA QUAD. 20X20				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,30	Valor Unit.: 0,30		Total Item: 90,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 026		Total: 57,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: TAMPA PLASTICA QUAD. 40X40				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 0,57	Valor Unit.: 0,57		Total Item: 57,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 085		Total: 76,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: TAMPA PLASTICA RET. 20X30				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 0,38	Valor Unit.: 0,38		Total Item: 76,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 039		Total: 127,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: TAMPA PLASTICA RET. 30X40				
Quantidade: 250	Val. Ref.: 0,51	Valor Unit.: 0,51		Total Item: 127,50
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 038		Total: 17.199,00
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:	
Descrição: TELHA ALUZINCO TRAPEZIO 25MM X 0,43MM				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 57,33	Valor Unit.: 57,33		Total Item: 17.199,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 119		Total: 8.275,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:	
Descrição: TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2.1/2X3.75 MM				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 413,75	Valor Unit.: 413,75		Total Item: 8.275,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 044		Total: 4.473,30

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: TUBO RED LAMINADO A FRIO 2"X3,00 MM			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 298,22	Valor Unit.: 298,22	Total Item: 4.473,30
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 046	Total: 3.791,70
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2"X1,20 MM			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 126,39	Valor Unit.: 126,39	Total Item: 3.791,70
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 032	Total: 2.505,90
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: TUBO RED. LAMINADO A FRIO 1.1/2"X1,20 MM			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 83,53	Valor Unit.: 83,53	Total Item: 2.505,90
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 116	Total: 1.312,40
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: TUBO REDONDO 2" CH 16			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 131,24	Valor Unit.: 131,24	Total Item: 1.312,40
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 048	Total: 4.436,60
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: TUBO REDONDO 4" CH 14			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 443,66	Valor Unit.: 443,66	Total Item: 4.436,60
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 076	Total: 3.212,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1"X1,20 MM			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 64,24	Valor Unit.: 64,24	Total Item: 3.212,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 076	Total: 3.610,80
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1.1/4X2 MM			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 120,36	Valor Unit.: 120,36	Total Item: 3.610,80
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 127	Total: 1.805,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:
Descrição: VEDA CALHA 400 GRAMAS			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 36,10	Valor Unit.: 36,10	Total Item: 1.805,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 115	Total: 5.988,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 100X40X40X2,25MM			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 199,60	Valor Unit.: 199,60	Total Item: 5.988,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 061	Total: 4.580,10
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:

000101

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 38X50X38X2,25MM			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 152,67	Valor Unit.: 152,67	Total Item: 4.580,10
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 076	Total: 3.916,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 40X75X40X2,25MM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 195,80	Valor Unit.: 195,80	Total Item: 3.916,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 114	Total: 5.258,60
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 50X100X50X2,65MM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 262,93	Valor Unit.: 262,93	Total Item: 5.258,60
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 013	Total: 13.626,60
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 50X200X50X3,00MM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 681,33	Valor Unit.: 681,33	Total Item: 13.626,60
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 099	Total: 3.888,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 98X20X20X2,00MM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 194,40	Valor Unit.: 194,40	Total Item: 3.888,00

MUNICÍPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
Processo Administrativo Nº 92/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA
Data de Publicação: 14/06/2024 14:21:20

				TOTAL DO PROCESSO: 376.516,92
TOTAL DA PROPOSTA				376.516,92
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 062	Total: 1.456,55	
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: TEVERE	Modelo:	
Descrição: ARAME MIG 0,80 MM 15 KG DE SOLDA				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 291,31	Valor Unit.: 291,31	Total Item: 1.456,55	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 137	Total: 1.450,35	
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: TEVERE	Modelo:	
Descrição: ARAME MIG 1,00 MM 15 KG DE SOLDA				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 290,07	Valor Unit.: 290,07	Total Item: 1.450,35	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 142	Total: 2.024,10	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:	
Descrição: BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 20X20X1.20 MM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 67,47	Valor Unit.: 67,47	Total Item: 2.024,10	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 059	Total: 4.554,50	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:	
Descrição: BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30X1.20 MM				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 91,09	Valor Unit.: 91,09	Total Item: 4.554,50	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 099	Total: 2.110,05	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:	
Descrição: BARRA CHATA 1" X 5/16				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 140,67	Valor Unit.: 140,67	Total Item: 2.110,05	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 087	Total: 2.095,50	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:	
Descrição: BARRA CHATA 1.1/4 X 3/8				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 209,55	Valor Unit.: 209,55	Total Item: 2.095,50	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 016	Total: 3.240,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:	
Descrição: BARRA CHATA 2" X 5/16				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 270,00	Valor Unit.: 270,00	Total Item: 3.240,00	

000103

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 060	Total: 4.231,75	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:	
Descrição: BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 40X40X1.50 MM				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 169,27	Valor Unit.: 169,27	Total Item: 4.231,75	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 094	Total: 1.402,50	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:	
Descrição: BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 15X15X0.90 MM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 46,75	Valor Unit.: 46,75	Total Item: 1.402,50	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 138	Total: 4.406,50	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VANZIN	Modelo:	
Descrição: BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30 X1.50 MM				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 88,13	Valor Unit.: 88,13	Total Item: 4.406,50	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 111	Total: 2.731,20	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:	
Descrição: BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X40X1.20 MM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 91,04	Valor Unit.: 91,04	Total Item: 2.731,20	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 019	Total: 2.749,75	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:	
Descrição: BARRA RET. LAMINADO A FRIO 30X40X1.20 MM				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 109,99	Valor Unit.: 109,99	Total Item: 2.749,75	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 067	Total: 5.946,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:	
Descrição: BOBINA CHAPA GALVANIZADA 0,50 MM X 30,00				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 2.973,00	Valor Unit.: 2.973,00	Total Item: 5.946,00	
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 010	Total: 11.500,50	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:	
Descrição: CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 40				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 76,67	Valor Unit.: 76,67	Total Item: 11.500,50	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 144	Total: 4.566,50	
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:	
Descrição: CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 91,33	Valor Unit.: 91,33	Total Item: 4.566,50	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 072	Total: 8.681,70	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 2" X 3/16				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 289,39	Valor Unit.: 289,39	Total Item: 8.681,70	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 124	Total: 2.171,75	

000104

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 1/8				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 86,87	Valor Unit.: 86,87	Total Item: 2.171,75	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 105	Total: 2.782,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:	
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 3/4 X 1/8				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 69,55	Valor Unit.: 69,55	Total Item: 2.782,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 095	Total: 3.412,25	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 3/16				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 136,49	Valor Unit.: 136,49	Total Item: 3.412,25	
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 062	Total: 2.302,47	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 3? X 1/2				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 767,49	Valor Unit.: 767,49	Total Item: 2.302,47	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 008	Total: 11.050,05	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:	
Descrição: CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 2,00				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 736,67	Valor Unit.: 736,67	Total Item: 11.050,05	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 068	Total: 33.723,75	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X 1,20 X 4,75				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 2.248,25	Valor Unit.: 2.248,25	Total Item: 33.723,75	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 001	Total: 8.018,40	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,20				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 534,56	Valor Unit.: 534,56	Total Item: 8.018,40	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 084	Total: 6.718,50	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DEODATOKLOSTER SENK E CIA LTDA	Modelo:	
Descrição: CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X1,20 X 1,50				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 671,85	Valor Unit.: 671,85	Total Item: 6.718,50	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 103	Total: 9.243,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TEVERE	Modelo:	
Descrição: CHAPA BÚZIO AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 950				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 308,10	Valor Unit.: 308,10	Total Item: 9.243,00	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 107	Total: 4.729,95	

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: TEVERE	Modelo:
Descrição: CHAPA FRIZADA 2,00X1,14			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 315,33	Valor Unit.: 315,33	Total Item: 4.729,95
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 041	Total: 4.380,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TEVERE	Modelo:
Descrição: CHAPA FRIZADA AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 1110MM			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 292,00	Valor Unit.: 292,00	Total Item: 4.380,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 100	Total: 11.399,40
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:
Descrição: CHAPA GALVANIZADA 0,43 MM			
Quantidade: 180	Val. Ref.: 63,33	Valor Unit.: 63,33	Total Item: 11.399,40
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 045	Total: 9.772,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:
Descrição: CHAPA PÉ DE GALINHA 3,00X1,20			
Quantidade: 7	Val. Ref.: 1.396,00	Valor Unit.: 1.396,00	Total Item: 9.772,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 132	Total: 5.400,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:
Descrição: CUMEIRA 0,43MM			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 54,00	Valor Unit.: 54,00	Total Item: 5.400,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 026	Total: 6.222,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:
Descrição: DISCO INOX 9" MAKITA			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 31,11	Valor Unit.: 31,11	Total Item: 6.222,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 017	Total: 622,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:
Descrição: DOBRADIÇA DE PORTA DE FERRO			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 12,45	Valor Unit.: 12,45	Total Item: 622,50
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 143	Total: 3.079,20
Item: 1	Unidade: KILO	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:
Descrição: ELETRODO 2,50 MM DE SOLDA			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 38,49	Valor Unit.: 38,49	Total Item: 3.079,20
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 131	Total: 928,75
Item: 1	Unidade: KILO	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:
Descrição: ELETRODO 3,25 MM DE SOLDA			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 37,15	Valor Unit.: 37,15	Total Item: 928,75
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 120	Total: 1.822,60
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Descrição: FECHADURA PORTA EXTERNA 15/ 35MM

Quantidade: 20 Val. Ref.: 91,13 Valor Unit.: 91,13 Total Item: 1.822,60

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 106 **Total: 673,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SAMUEL ELESBÃO Modelo:

Descrição: FECHADURA BICO DE PAPAGAIO DE FERRO

Quantidade: 50 Val. Ref.: 13,47 Valor Unit.: 13,47 Total Item: 673,50

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 102 **Total: 659,80**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: FERROPAR Modelo:

Descrição: FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/8"

Quantidade: 5 Val. Ref.: 131,96 Valor Unit.: 131,96 Total Item: 659,80

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 4.050,80**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: BORTOLLOTO Modelo:

Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 2.1/2 X 1/2

Quantidade: 8 Val. Ref.: 506,35 Valor Unit.: 506,35 Total Item: 4.050,80

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 962,25**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: BORTOLLOTO Modelo:

Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 2"X1/4

Quantidade: 5 Val. Ref.: 192,45 Valor Unit.: 192,45 Total Item: 962,25

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 4.382,95**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: VANZIN Modelo:

Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 4? X 1/2

Quantidade: 5 Val. Ref.: 876,59 Valor Unit.: 876,59 Total Item: 4.382,95

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 514,60**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: VANZIN Modelo:

Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 1/8

Quantidade: 20 Val. Ref.: 25,73 Valor Unit.: 25,73 Total Item: 514,60

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 110 **Total: 539,85**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: VANZIN Modelo:

Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 3/16

Quantidade: 15 Val. Ref.: 35,99 Valor Unit.: 35,99 Total Item: 539,85

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 141 **Total: 1.069,50**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: VANZIN Modelo:

Descrição: FERRO CHATO AÇO CARBONO 1X3/16

Quantidade: 15 Val. Ref.: 71,30 Valor Unit.: 71,30 Total Item: 1.069,50

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 1.686,60**

Item: 1 Unidade: BARRA Marca: VANZIN Modelo:

Descrição: FERRO REDONDO AÇO CARBONO 1/2

000107

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Quantidade: 20	Val. Ref.: 84,83	Valor Unit.: 84,33	Total Item: 1.686,60
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 107	Total: 1.833,50
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/16			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 36,67	Valor Unit.: 36,67	Total Item: 1.833,50
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 137	Total: 1.019,45
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/4"			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 203,89	Valor Unit.: 203,89	Total Item: 1.019,45
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 047	Total: 1.398,90
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: FERRO REDONDO AÇO CARBONO 3/8			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 46,63	Valor Unit.: 46,63	Total Item: 1.398,90
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 115	Total: 503,25
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: FERROLHO CHATO 3? DE FERRO			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 20,13	Valor Unit.: 20,13	Total Item: 503,25
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 135	Total: 796,50
Item: 1	Unidade: BALDE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:
Descrição: FUNDO PREPARADOR PARA PINTURA (CINZA) 18 L			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 398,25	Valor Unit.: 398,25	Total Item: 796,50
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 032	Total: 550,80
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:
Descrição: GONZO C/ ABA 3/16 X 1.1/4			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 18,36	Valor Unit.: 18,36	Total Item: 550,80
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 034	Total: 229,60
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:
Descrição: GONZO C/ ABA 3/16 X 3/4			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 11,48	Valor Unit.: 11,48	Total Item: 229,60
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 133	Total: 33.334,00
Item: 1	Unidade: HORA	Marca: CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE	Modelo:
Descrição: MÃO DE OBRA			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 166,67	Valor Unit.: 166,67	Total Item: 33.334,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 149	Total: 1.500,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:
Descrição: PARAFUSO AUTO BROCANTE 3/4X1 AÇO			

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 0,50	Valor Unit.: 0,50	Total Item: 1.500,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 149	Total: 2.501,15
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: TEVERE	Modelo:
Descrição: PERFIL 127 X 50 CH 4,75 PÁRA-CHOQUE			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 500,23	Valor Unit.: 500,23	Total Item: 2.501,15
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 044	Total: 12.166,50
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: TEVERE	Modelo:
Descrição: PERFIL 3? U 75 X 38 CH 13			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 243,33	Valor Unit.: 243,33	Total Item: 12.166,50
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 144	Total: 2.938,20
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: TEVERE	Modelo:
Descrição: PERFIL DE PORTA (T31) 1,50 X 3,00			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 146,91	Valor Unit.: 146,91	Total Item: 2.938,20
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 136	Total: 2.017,05
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: TEVERE	Modelo:
Descrição: PERFIL DE PORTA (T45) 1,50 X 3,00			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 134,47	Valor Unit.: 134,47	Total Item: 2.017,05
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 058	Total: 6.250,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: TEVERE	Modelo:
Descrição: PERFIL MARCO PORTA (T88) 2,00 X 3,00			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 250,00	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 6.250,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 106	Total: 2.348,85
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: TEVERE	Modelo:
Descrição: PERFIL U 50 X 25 CH 11			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 156,59	Valor Unit.: 156,59	Total Item: 2.348,85
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 141	Total: 1.575,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:
Descrição: REBITE DE ALUMINIO			
Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 0,63	Valor Unit.: 0,63	Total Item: 1.575,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 046	Total: 762,30
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TEVERE	Modelo:
Descrição: REDONDO MACIÇA 1/4			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 25,41	Valor Unit.: 25,41	Total Item: 762,30
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 066	Total: 1.482,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:
Descrição: ROLDANA PARA PORTÃO 3? NYLON			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 24,70	Valor Unit.: 24,70	Total Item: 1.482,00

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 016			Total: 4.800,00
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: FERROPAR	Modelo:		
Descrição: RUFOS GALVANIZADOS 0,43 MM CORTE 40					
Quantidade: 60	Val. Ref.: 80,00	Valor Unit.: 80,00			Total Item: 4.800,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 112			Total: 4.733,50
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: FERROPAR	Modelo:		
Descrição: RUFOS GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50					
Quantidade: 50	Val. Ref.: 94,67	Valor Unit.: 94,67			Total Item: 4.733,50
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 113			Total: 81,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:		
Descrição: TAMPA PLASTICA QUAD.15X15					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,27	Valor Unit.: 0,27			Total Item: 81,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 094			Total: 90,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:		
Descrição: TAMPA PLASTICA QUAD. 20X20					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 0,30	Valor Unit.: 0,30			Total Item: 90,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 026			Total: 57,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:		
Descrição: TAMPA PLASTICA QUAD. 40X40					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 0,57	Valor Unit.: 0,57			Total Item: 57,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 085			Total: 76,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:		
Descrição: TAMPA PLASTICA RET. 20X30					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 0,38	Valor Unit.: 0,38			Total Item: 76,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 039			Total: 127,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:		
Descrição: TAMPA PLASTICA RET. 30X40					
Quantidade: 250	Val. Ref.: 0,51	Valor Unit.: 0,51			Total Item: 127,50
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 038			Total: 17.199,00
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: BORTOLLOTO	Modelo:		
Descrição: TELHA ALUZINCO TRAPEZIO 25MM X 0,43MM					
Quantidade: 300	Val. Ref.: 57,33	Valor Unit.: 57,33			Total Item: 17.199,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 119			Total: 8.275,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:		
Descrição: TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2.1/2X3.75 MM					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 413,75	Valor Unit.: 413,75			Total Item: 8.275,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 044			Total: 4.473,30

000110

**MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR**

Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:	
Descrição: TUBO RED LAMINADO A FRIO 2"X3,00 MM				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 298,22	Valor Unit.: 298,22	Total Item: 4.473,30	
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 046	Total: 3.791,70	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:	
Descrição: TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2"X1,20 MM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 126,39	Valor Unit.: 126,39	Total Item: 3.791,70	
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 032	Total: 2.505,90	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:	
Descrição: TUBO RED. LAMINADO A FRIO 1.1/2"X1,20 MM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 83,53	Valor Unit.: 83,53	Total Item: 2.505,90	
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 116	Total: 1.312,40	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:	
Descrição: TUBO REDONDO 2" CH 16				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 131,24	Valor Unit.: 131,24	Total Item: 1.312,40	
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 048	Total: 4.436,60	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VANZIN	Modelo:	
Descrição: TUBO REDONDO 4" CH 14				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 443,66	Valor Unit.: 443,66	Total Item: 4.436,60	
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 076	Total: 3.212,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:	
Descrição: TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1"X1,20 MM				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 64,24	Valor Unit.: 64,24	Total Item: 3.212,00	
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 076	Total: 3.610,80	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:	
Descrição: TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1.1/4X2 MM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 120,36	Valor Unit.: 120,36	Total Item: 3.610,80	
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 127	Total: 1.805,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SAMUEL ELESBÃO	Modelo:	
Descrição: VEDA CALHA 400 GRAMAS				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 36,10	Valor Unit.: 36,10	Total Item: 1.805,00	
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 115	Total: 5.988,00	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:	
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 100X40X40X2,25MM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 199,60	Valor Unit.: 199,60	Total Item: 5.988,00	
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 061	Total: 4.580,10	
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:	

MUNICIPIO DE PALMITAL
PALMITAL-PR

000111

Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 38X50X38X2,25MM			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 152,67	Valor Unit.: 152,67	Total Item: 4.580,10
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 076	Total: 3.916,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 40X75X40X2,25MM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 195,80	Valor Unit.: 195,80	Total Item: 3.916,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 114	Total: 5.258,60
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 50X100X50X2,65MM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 262,93	Valor Unit.: 262,93	Total Item: 5.258,60
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 013	Total: 13.626,60
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 50X200X50X3,00MM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 681,33	Valor Unit.: 681,33	Total Item: 13.626,60
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 099	Total: 3.888,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: VANZIN	Modelo:
Descrição: VIGA U AÇO CARBONO 98X20X20X2,00MM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 194,40	Valor Unit.: 194,40	Total Item: 3.888,00

000112



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA			Protocolo: PRC2421487362		
NIRE : 41212342294					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41212342294	CNPJ 54.164.416/0001-74	Data de Ato Constitutivo 04/03/2024	Início de Atividade 29/02/2024		
Endereço Completo Rua ARTUR FREIBERGER, Nº 153, LOTE 03;QUADRA 02,, PARQUE INDUSTRIAL - Palmital/PR - CEP 85270-000					
Objeto Social 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas; 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCELO HENRIQUE KLOSTER SENK	CPF/CNPJ 105.286.789-81	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome DEODATO KLOSTER SENK	CPF/CNPJ 804.762.109-25	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCELO HENRIQUE KLOSTER SENK	CPF 105.286.789-81	Término do mandato Indeterminado			
Nome DEODATO KLOSTER SENK	CPF 804.762.109-25	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 04/03/2024	Número 20241460620	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2024, às 16:50:49 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QSAGOG65**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA E METALURGICA SÃO JOSÉ LTDA
CNPJ: 54.164.416/0001-74
Local da Sede: Palmital - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.


A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretária para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PALMITAL, 26 de Junho de 2024


Hugo Henrique Mazur

Port. 09/2021 - Auxiliar Juramentado



Conferido por:

Enoque Faria Vaz


Divonzir Frider





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.164.416/0001-74
Certidão n°: 43651600/2024
Expedição: 20/06/2024, às 13:42:05
Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.164.416/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 54.164.416/0001-74
Razão Social: CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA
Endereço: RUA ARTUR FREIBERGER 153 / INDUSTRIAL / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2024 a 16/07/2024

Certificação Número: 2024061708546235494686

Informação obtida em 24/06/2024 15:20:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000116



Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/07/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Palmital, 26 de Junho de 2024

NEGATIVA Nº: 754/2024

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFH5J2XM8ACRP

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
900027192	54.164.416/0001-74		631

ENDEREÇO

RUA ARTUR FREIBERGER, 153 - PARQUE INDUSTRIAL Palmital - PR CEP: 85270000

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas metálicas, Produção de artefatos estampados de metal, Construção de edifícios, Comércio varejista de vidros, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente


RAFAEL ANDRADE ALMEIDA

Emitido por: RAFAEL ANDRADE ALMEIDA



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033839382-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.164.416/0001-74**
Nome: **CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA
CNPJ: 54.164.416/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:39:02 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2024.

Código de controle da certidão: **4655.8624.D78C.1A3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.164.416/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2024
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARTUR FREIBERGER	NÚMERO 153	COMPLEMENTO LOTE 03 QUADRA02
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PALMITAL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEODATOKLOSTER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3657-1170/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/06/2024 às 13:49:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROIBIDO PLASTIFICAR

1978437809

PARANA

ASSINATURA DO EMISSOR

[Handwritten signature]

51918554589
PR917389824

LOCAL
PALMITAL, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

Deodato Kloster Senk

DATA EMISSÃO
19/12/2019

OBSERVAÇÕES



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1978437809

Nº REGISTRO
01944631952

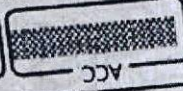


VALIDADE
18/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/07/1990

PERMISSÃO

CAT. HAB.
AB



MARIA KLOSTER SENK

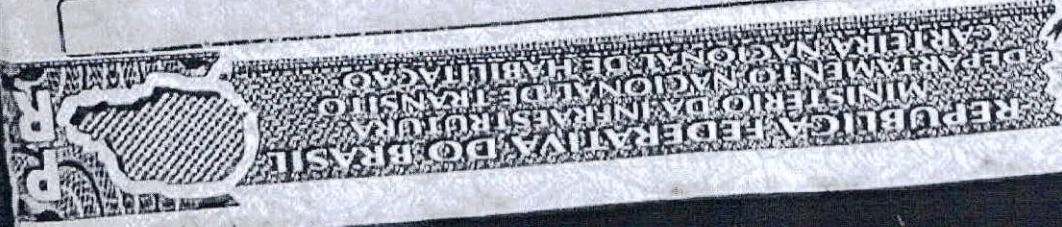
FILIAÇÃO
ALBINO MORO SENK

CPF
804.762.109-25

DATA NASCIMENTO
17/04/1971

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5250676-0 PR

NOME
DEODATO KLOSTER SENK



4418135476

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCELO HENRIQUE KLOSTER SENK



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13684552-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
105.286.789-81 04/05/2001

FILIAÇÃO
DEODATO KLOSTER SENK
MARTINHA DE FATIMA
GUERIS SENK

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07438963159

VALIDADE
08/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/04/2020

OBSERVAÇÕES

Marcelo Henrique Kloster Senk

LOCAL
PALMITAL, PR

DATA EMISSÃO
03/05/2021

[Signature]

04875770808
PR919867299

ASSINATURA DO EMISSOR



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91058053-11	54.164.416/0001-74	03/2024

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ARTUR FREIBERGER, 153, LTE 03;QUADRA 02; - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1170
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 03/2024 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 03/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	804.762.109-25	DEODATO KLOSTER SENK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	105.286.789-81	MARCELO HENRIQUE KLOSTER SENK	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/07/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91058053-11

Emitido Eletronicamente via Internet
26/06/2024 11:34:43

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.164.416/0001-74**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/03/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



ALVARÁ nº 631/2024

O (A) Município de Palmital, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para

localização a:

Nome: CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA

CNPJ/CPF: 54.164.416/0001-74

Localização: RUA ARTUR FREIBERGER, 153 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85270000
Palmital - PR

Atividades: 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.

2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.

Horário de funcionamento: NORMAL

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Observações

Inscrição Municipal

900027192

Emitido em

11/03/2024

Válido até

31/12/2024

1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificação nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de apuração de débitos, multas, etc. Cuide pelo seu futuro.

Thalia Lima

TÉCNICO DE CONTROLE DE TRIBUTAÇÃO

29467 1044-8
000125 de 4
294679

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DEODATO KLOSTER SENK, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESÁRIO, nascido(a) em 17/04/1971, nº do CPF 804.762.109-25, residente e domiciliado na cidade de Palmital - PR, na ESTRADA povoado guabiroba, ghacara são José, nº s/n, zona rural, CEP: 85270-000;

MARCELO HENRIQUE KLOSTER SENK, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 04/05/2001, nº do CPF 105.286.789-81, residente e domiciliado na cidade de Palmital - PR, na RUA ESCRIVA EGLECI TEREZINHA GOMES CAMPANINI, nº 270, CENTRO, CEP: 85270-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ARTUR FREIBERGER, nº 153, LOTE 03; QUADRA 02; PARQUE INDUSTRIAL, Palmital - PR, CEP: 85270000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 2532-2/01 - PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 2532-2/01 - PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA;

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- CNAE Nº 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 29/02/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DEODATO KLOSTER SENK	50000	50.000,00	50,00
MARCELO HENRIQUE KLOSTER SENK	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **DEODATO KLOSTER SENK, MARCELO HENRIQUE KLOSTER SENK** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA**

CLAUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Palmital - PR, 29 de fevereiro de 2024

DEODATO KLOSTER SENK
Sócio/Administrador

MARCELO HENRIQUE KLOSTER SENK
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10528678981	MARCELO HENRIQUE KLOSTER SENK
80476210925	DEODATO KLOSTER SENK



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2024 08:17 SOB N° 41212342294.
PROTOCOLO: 241460620 DE 04/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403004090. CNPJ DA SEDE: 54164416000174.
NIRE: 41212342294. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/02/2024.
CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA**

CLAUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Palmital - PR, 29 de fevereiro de 2024

DEODATO KLOSTER SENK
Sócio/Administrador

MARCELO HENRIQUE KLOSTER SENK
Sócio/Administrador

CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA

CNPJ: 54.164.416/0001-74 IE: 91058053-11

RUA ARTUR FREIBERGER, 153, LTE 03;QUADRA 02; - PARQUE INDUSTRIAL

PALMITAL/PR CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1170

**PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS METALURGICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Justificativa: Conforme descrito no objeto.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Os materiais deverão ser entregues imediatamente e parcelados a contar do recebimento da ordem de compra e/ou solicitação secretaria solicitante.

1

							TOTAL	R\$ 1.456,88
Lote: 2 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total	
1	33238	ARAME MIG 1,00 MM 15 KG DE SOLDA	Tevere	5,00	ROLO	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00	
							TOTAL	R\$ 1.375,00
Lote: 5 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total	
1	35395	BARRA CHATA 1" x 5/16	Vanzin	15,00	BR	R\$ 133,34	R\$ 2.004,60	
							TOTAL	R\$ 2.004,60
Lote: 8 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total	
1	33217	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 40X40X1.50 MM	Bortoloto	25,00	BR	R\$ 160,74	R\$ 4.019,75	
							TOTAL	R\$ 4.019,75
Lote: 11 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total	
1	33215	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X40X1.20 MM	Vanzin	30,00	BR	R\$ 86,49	R\$ 2594,70	
							TOTAL	R\$ 2.594,70
Lote: 13 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total	
1	33253	BOBINA CHAPA GALVANIZADA 0,50 MM X 30,00	Bortoloto	2,00	UND	R\$ 2.824,49	R\$ 5.648,98	
							TOTAL	R\$ 5.648,98
Lote: 16 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA								

Deodato Klostter Senk
DEODATOKLOSTER SENK
 CPF: 804.762.109-75
 RG: 5.250.676-0

891000

CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA

CNPJ: 54.164.416/0001-74 IE: 91058053-11

RUA ARTUR FREIBERGER, 153, LTE 03;QUADRA 02; - PARQUE INDUSTRIAL

PALMITAL/PR CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1170



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33222	CANTONEIRA AÇO CARBONO 2" X 3/16	Samuel Elesbão	30,00	BR	R\$ 274,95	R\$ 8.248,50
TOTAL							R\$ 8.248,50
Lote: 18 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33223	CANTONEIRA AÇO CARBONO 3/4 X 1/8	Gerdau	40	BR	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
TOTAL							R\$ 2.640,00
Lote: 21 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33269	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X 1,20 X 2,00	Bortoloto	15,00	UND	R\$ 699,00	R\$ 10.485,00
TOTAL							R\$ 10.485,00
Lote: 24 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33270	CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X 1,20 X 1,50	Dedato Kloster Senk e Cia LTDA	10,00	UND	R\$ 638,00	R\$ 6.380,00
TOTAL							R\$ 6.380,00
Lote: 26 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	35401	CHAPA FRIZADA 2,00 X 1,14 MM	Tevere	15,00	BR	R\$ 299,00	R\$ 4.485,00
TOTAL							R\$ 4.485,00
Lote: 30 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	35407	CUMEIRA 0,43mm	Samuel Elesbão	100,00	UND	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
TOTAL							R\$ 5.100,00
Lote: 33 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33232	ELETRODO 2,50 MM DE SOLDA	Samuel Elesbão	80,00	KG	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
TOTAL							R\$ 2.920,00
Lote: 35 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33235	FECHADURA PORTA EXTERNA 15/35MM	Samuel Elesbão	20,00	UND	R\$ 86,00	R\$ 1.720,00
TOTAL							R\$ 1.720,00
Lote: 37 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							

Dedato Kloster Senk
DEODATOKLOSTER SENK

CPF: 804.762.109-75

RG: 5.250.676-0

CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA

CNPJ: 54.164.416/0001-74 IE: 91058053-11

RUA ARTUR FREIBERGER, 153, LTE 03;QUADRA 02; - PARQUE INDUSTRIAL

PALMITAL/PR CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1170



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33263	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/8"	FERROP AR	5,00	BR	R\$ 125,00	R\$ 625,00
TOTAL							R\$ 625,00
Lote: 40 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33260	FERRO CHATO AÇO CARBONO 4" X 1/2	Vanzin	5,00	BR	R\$ 832,00	R\$ 4.160,00
TOTAL							R\$ 4.160,00
Lote: 42 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33255	FERRO CHATO AÇO CARBONO 1/2 X 3/16	Vanzin	15,00	BR	R\$ 34,00	R\$ 510,00
TOTAL							R\$ 510,00
Lote: 45 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33259	FERRO REDONDO AÇO CARBONO 5/16	Vanzin	50,00	BR	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
TOTAL							R\$ 1.700,00
Lote: 49 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33236	FUNDO PREPARADOR PARA PINTURA (CINZA) 18 L	Samuel Elesbão	2,00	BALDE	R\$ 378,00	R\$ 756,00
TOTAL							R\$ 756,00
Lote: 51 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	35406	GONZO C/ ABA 3/16 x 3/4	Samuel Elesbão	20,00	UND	R\$ 10,89	R\$ 217,80
TOTAL							R\$ 217,80
Lote: 54 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	35394	PERFIL 127 x 50 CH 4,75 PÁRACHOQUE	Tevere	5,00	BR	R\$ 475,49	R\$ 2.377,45
TOTAL							R\$ 2.377,45
Lote: 55 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	35393	PERFIL 3" U 75 x 38 ch 13	Tevere	50,00	BR	R\$ 231,00	R\$11.550,00
TOTAL							R\$11.550,00
Lote: 56 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							

DEODATO KLOSTER SENK

CPF: 804.762.109-75

RG: 5.250.676-0

CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA

CNPJ: 54.164.416/0001-74 IE: 91058053-11

RUA ARTUR FREIBERGER, 153, LTE 03;QUADRA 02; - PARQUE INDUSTRIAL

PALMITAL/PR CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1170



Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33227	PERFIL DE PORTA (T31) 1,50 X 3,00	Tevere	20,00	BR	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
						TOTAL	R\$ 2.780,00
Lote:58 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33226	PERFIL MARCO PORTA (T88) 2,00 X 3,00	Tevere	25,00	BR	R\$ 237,00	R\$ 5.925,00
						TOTAL	R\$ 5.925,00
Lote: 60 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33266	REBITE DE ALUMINIO	Samuel Elesbão	2.500,00	UND	R\$ 0,59	R\$ 1.475,00
						TOTAL	R\$ 1.475,00
Lote: 61 -EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	35398	REDONDO MACIÇA 1/4	Tevere	30,00	UND	R\$ 24,00	R\$ 720,00
						TOTAL	R\$ 720,00
Lote: 63 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33274	RUFOS GALVANIZADOS 0,43 MM CORTE 40	Ferropar	60,00	MT	R\$ 75,95	R\$ 4.557,00
						TOTAL	R\$ 4.557,00
Lote: 65 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33241	TAMPA PLASTICA QUAD.15X15	Samuel Elesbão	300,00	UND	R\$ 0,24	R\$ 72,00
						TOTAL	R\$ 72,00
Lote: 67- EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33245	TAMPA PLASTICA QUAD. 40X40	Samuel Elesbão	100,00	UND	R\$ 0,54	R\$ 54,00
						TOTAL	R\$ 54,00
Lote: 71 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33212	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 2.1/2X3.75 MM	Vanzin	20,00	BR	R\$ 393,00	R\$ 7.860,00
						TOTAL	R\$ 7.860,00
Lote:74 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total

DEODATOKLOSTER SENK

CPF: 804.762.109-75

RG: 5.250.676-0

000130

CONSTRUTORA E METALURGICA SAN JOSE LTDA

CNPJ: 54.164.416/0001-74 IE: 91058053-11

RUA ARTUR FREIBERGER, 153, LTE 03;QUADRA 02; - PARQUE INDUSTRIAL

PALMITAL/PR CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1170



1	33208	TUBO RED. LAMINADO A FRIO 1.1/2"X1,20 MM	Vanzin	30,00	BR	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
TOTAL							R\$ 2.370,00
Lote: 77 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33218	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1"X1,20 MM	Vanzin	50,00	BR	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
TOTAL							R\$ 3.050,00
Lote: 78 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33219	TUBO REDONDO LAMINADO A FRIO 1.1/4X2 MM	Vanzin	30,00	BR	R\$ 114,00	R\$ 3.420,00
TOTAL							R\$ 3.420,00
Lote: 81 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33248	VIGA U AÇO CARBONO 38X50X38X2,25MM	Vanzin	30,00	BR	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
TOTAL							R\$ 4.350,00
Lote: 85 - EXCLUSIVO MICRO EMPRESA							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo total
1	33252	VIGA U AÇO CARBONO 98X20X20X2,00MM	Vanzin	20,00	BR	R\$ 184,60	R\$ 3.692,00
TOTAL							R\$ 3.692,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 119.842,78(Cento e dezenove mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Deodato Kloster Senk
DEODATOKLOSTER SENK
 CPF: 804.762.109-75
 RG: 5.250.676-0



ALVARÁ nº 40820/2024

O (A) Município de Palmital, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para
localização a:

Nome: CONSTRUTORA NSP LTDA	
CNPJ/CPF: 18.923.087/0001-34	
Localização: RUA XV DE NOVEMBRO, 218, 0 - CENTRO - CENTRO Palmital - PR CEP: 85270000	
Atividades: 4120-4/00 - Construção de edifícios.	
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.	
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.	
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.	
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.	
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.	
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.	
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.	
4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.	
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.	

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

028/06/2024

Ass. _____

PI USP INTERNO

Horário de funcionamento: NORMAL
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00

Observações

Inscrição Municipal

2804

Emitido em
25/06/2024

Válido até
31/12/2024

1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Rafael Andrade Almeida
Técnico Controle
Tributação



Govorno do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA NSP LTDA NIRE : 41207705481 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2421341790		
NIRE (Sede) 41207705481	CNPJ 18.923.087/0001-34	Data de Ato Constitutivo 12/09/2013	Início de Atividade 03/09/2013		
Endereço Completo Rua XV DE NOVEMBRO, Nº 218, CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCOAO, EXCETO TRATORES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCOAO, SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCOAO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCOAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCOAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCOAO OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCOAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome IRINEA ANTONIO	CPF/CNPJ 030.506.179-85	Participação no capital R\$ 1.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JOEL APARECIDO DE ABREU	CPF/CNPJ 038.159.019-44	Participação no capital R\$ 148.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome IRINEA ANTONIO	CPF 030.506.179-85	Término do mandato Indeterminado			
Nome JOEL APARECIDO DE ABREU	CPF 038.159.019-44	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 06/07/2020	Número 20203234600	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2024, às 15:43:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **CKE6RMRN**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.923.087/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2013
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA NSP LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 218	COMPLEMENTO *****
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-1527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2024 às 13:51:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.923.087/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA NSP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA NSP	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 218	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-1527
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/06/2024** às **13:51:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

000134



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA NSP LTDA**
CNPJ: **18.923.087/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:21 do dia 17/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2024.

Código de controle da certidão: **67BD.2191.1A26.A145**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033804554-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.923.087/0001-34**
Nome: **CONSTRUTORA NSP LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000136

CERTIDÃO NEGATIVA

747/2024

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/07/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHTJ2XM8RQRF

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA NSP LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2804	18.923.087/0001-34	906.44675-89	40820

CNAE/ ATIVIDADES

Construção de edifícios, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas metálicas, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, 218, 0 - CENTRO - CENTRO Palmital - PR CEP: 85270000

Palmital, 25 de Junho de 2024

000137

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.923.087/0001-34**Razão Social:** CONSTRUTORA NSP LTDA - ME**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 218 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024**Certificação Número:** 2024061206052104833227

Informação obtida em 17/06/2024 13:55:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA NSP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.923.087/0001-34

Certidão n°: 42555188/2024

Expedição: 17/06/2024, às 13:58:25

Validade: 14/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA NSP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.923.087/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA NSP LTDA
CNPJ: 18.923.087/0001-34
Local da Sede: Palmital - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PALMITAL, 18 de junho de 2024

Hugo Henrique Mazur
Hugo Henrique Mazur

Port. 09/2021 - Auxiliar Juramentado



Conferido por:

Enoque Faria Vaz
Enoque Faria Vaz

Dionízir Frider
Dionízir Frider



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 2386532235

Nome: JOEL APARECIDO DE ABREU

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9063417-8 SESP PR

CPF: 038.159.019-44 DATA NASCIMENTO: 15/11/1977

FILIAÇÃO
 CALIXTO FERNANDES DE ABREU
 MARIA DE LOURDES DA SILVA LEAL

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 01547140308 VALIDADE: 26/04/2032 1ª HABILITACAO: 24/11/2000

OBSERVAÇÕES

Joel Aparecido de Abreu

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2386532235

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 26/04/2022

ASSINATURA DO EMISSOR: 36110440371 PR921263666

PARANÁ

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

28 / 06 / 2024

Ass. _____
PI USO INTERNO

041000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
IRINEA ANTONIO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7149617-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
030.506.179-85 08/01/1980

FILIAÇÃO
PAULO ANTONIO

EVA MALKO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03530650281

VALIDADE
17/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
05/03/2005

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1979287072

OBSERVAÇÕES



Assinatura

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
PALMITAL, PR

DATA EMISSÃO
18/01/2020

Assinatura

ASSINATURA DO EMISSOR

**73655640020
PR917652551**

PROIBIDO PLASTIFICAR
1979287072



PARANÁ



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
METALURGICA NSP LTDA
CNPJ Nº 18.923.087/0001-34
NIRE 41207705481 EM 12/09/2013**

Pelo presente instrumento particular, **JOEL APARECIDO DE ABREU**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Palmital/PR, nascido no dia 15/11/1977, portador do CPF nº 038.159.019-44 e RG nº 9.063.417-8 SSSPPR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes Pereira, nº 1234, Jardim Santa Amalia, Palmital/PR., CEP: 85.270-000 e **IRINEA ANTONIO**, brasileira, maior, solteira, empresaria, natural de Palmital/PR, nascida no dia 08/01/1980, portadora da Carteira de Identidade Nº 7.149.617-1 SSSPPR e do CPF Nº 030.506.179-85, residente e domiciliada na Rua Joaquim Antunes Pereira, nº 1234, Jardim Santa Amalia, Palmital/PR., CEP: 85.270-000. Únicos sócios da empresa **METALURGICA NSP LTDA**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 218, centro, Palmital/PR., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207705481, por despacho de 12/09/2013 e ultima alteração contratual nº 02, arquivada sob o nº 20200146971 por despacho de 16/01/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 18.923.087/0001-34, resolvem de comum acordo entre as partes efetuar alteração conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a razão social da empresa que passa a ser: **CONSTRUTORA NSP LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se os ramos de atividade para:

(CNAE: 41.20-4-00) - Construção de edifícios, (CNAE: 25.11-0-00) - Fabricação de estruturas metálicas, (CNAE: 25.12-8-00) Fabricação de esquadrias de metal (CNAE: 25.32-2-01) - Produção de artefatos estampados de metal (CNAE: 25.39-0-01) - Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE: 28.33-0-00) - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, (CNAE: 32.99-0-03) - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, (CNAE: 33.14-7-12) - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, (CNAE: 33.14-7-17) - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, (CNAE: 42.92-8-01) - Montagem de estruturas metálicas, (CNAE: 43.21-5-00) - Instalação e manutenção elétrica, (CNAE: 45.20-0-02) - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos Automotores, (CNAE: 47.43-1-00) - Comércio varejista de vidros, (CNAE: 23.30-3-01) - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, (CNAE: 23.30-3-02) - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, (CNAE: 25.99-3-01) - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, (CNAE: 37.02-9-00) - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, (CNAE: 42.11-1-02) - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, (CNAE: 42.13-8-00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (CNAE: 42.21-9-04) - Construção de estações e redes de telecomunicações, (CNAE: 42.22-7-01) - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (CNAE: 43.11-8-02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno,

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

028 06 2024

Ass.

P/ USO INTERNO

Joel Aparecido de Abreu
[Assinatura]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
METALURGICA NSP LTDA
CNPJ Nº 18.923.087/0001-34
NIRE 41207705481 EM 12/09/2013**

(CNAE: 43.13-4-00) - Obras de terraplenagem, (CNAE: 43.19-3-00) - Serviços de preparação do terreno, (CNAE: 43.29-1-01) - Instalação de painéis publicitários, (CNAE: 43.29-1-04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, (CNAE: 43.29-1-99) - Obras de instalações em construções, (CNAE: 43.30-4-02) - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, (CNAE: 43.30-4-04) - Serviços de pintura de edifícios, (CNAE: 43.30-4-99) - Outras obras de acabamento da construção, (CNAE: 43.91-6-00) - Obras de fundações, (CNAE: 43.99-1-01) Administração de obras, (CNAE: 43.99-1-03) - Obras de alvenaria, (CNAE: 49.30-2-01) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, (CNAE: 71.11-1-00) - Serviços de arquitetura, (CNAE: 71.12-0-00) - Serviços de engenharia, (CNAE: 77.32-2-01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLAUSULA TERCEIRA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato vigorando com as clausulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CONSTRUTORA NSP LTDA
CNPJ Nº 18.923.087/0001-34
NIRE 41207705481 EM 12/09/2013**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social os abaixo-assinados **JOEL APARECIDO DE ABREU**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Palmital/PR, nascido no dia 15/11/1977, portador do CPF nº 038.159.019-44 e RG nº 9.063.417-8 SSPPR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes Pereira, nº 1234, Jardim Santa Amália, Palmital/PR., CEP: 85.270-000 e **IRINEA ANTONIO**, brasileira, maior, solteira, empresaria, natural de Palmital/PR, nascida no dia 08/01/1980, portadora da Carteira de Identidade Nº 7.149.617-1 SSPPR e do CPF Nº 030.506.179-85, residente e domiciliada na Rua Joaquim Antunes Pereira, nº 1234, Jardim Santa Amália, Palmital/PR., CEP: 85.270-000. Únicos sócios da empresa **CONSTRUTORA NSP LTDA**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 218, centro, Palmital/PR., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207705481, por despacho de 12/09/2013 e ultima alteração contratual nº 02, arquivada sob o nº 20200146971 por despacho de 16/01/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 18.923.087/0001-34,, tem entre si justos e contratados uma sociedade empresaria limitada, regida pelas clausulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada que gira sob a denominação social de: **CONSTRUTORA NSP LTDA**, situada na Rua XV de Novembro, nº 218, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000.

Joel Aparecido de Abreu
Irinea Antonio

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
METALURGICA NSP LTDA
CNPJ Nº 18.923.087/0001-34
NIRE 41207705481 EM 12/09/2013**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Setembro de 2013 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os ramos de atividades da empresa serão: ((CNAE: 41.20-4-00) - Construção de edifícios, (CNAE: 25.11-0-00) - Fabricação de estruturas metálicas, (CNAE: 25.12-8-00) Fabricação de esquadrias de metal (CNAE: 25.32-2-01) - Produção de artefatos estampados de metal (CNAE: 25.39-0-01) - Serviços de usinagem, tornearia e solda (CNAE: 28.33-0-00) - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, (CNAE: 32.99-0-03) - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, (CNAE: 33.14-7-12) - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, (CNAE: 33.14-7-17) - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, (CNAE: 42.92-8-01) - Montagem de estruturas metálicas, (CNAE: 43.21-5-00) - Instalação e manutenção elétrica, (CNAE: 45.20-0-02) - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos Automotores, (CNAE: 47.43-1-00) - Comércio varejista de vidros, (CNAE: 23.30-3-01) - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, (CNAE: 23.30-3-02) - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, (CNAE: 25.99-3-01) - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, (CNAE: 37.02-9-00) - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, (CNAE: 42.11-1-02) - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, (CNAE: 42.13-8-00) - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (CNAE: 42.21-9-04) - Construção de estações e redes de telecomunicações, (CNAE: 42.22-7-01) - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (CNAE: 43.11-8-02) - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, (CNAE: 43.13-4-00) - Obras de terraplenagem, (CNAE: 43.19-3-00) - Serviços de preparação do terreno, (CNAE: 43.29-1-01) - Instalação de painéis publicitários, (CNAE: 43.29-1-04) - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, (CNAE: 43.29-1-99) - Obras de instalações em construções, (CNAE: 43.30-4-02) - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, (CNAE: 43.30-4-04) - Serviços de pintura de edifícios, (CNAE: 43.30-4-99) - Outras obras de acabamento da construção, (CNAE: 43.91-6-00) - Obras de fundações, (CNAE: 43.99-1-01) Administração de obras, (CNAE: 43.99-1-03) - Obras de alvenaria, (CNAE: 49.30-2-01) - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, (CNAE: 71.11-1-00) - Serviços de arquitetura, (CNAE: 71.12-0-00) - Serviços de engenharia, (CNAE: 77.32-2-01) - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Profiteira Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

28/06/2024

Ass.

PIUSO INTERNO

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
METALURGICA NSP LTDA
CNPJ Nº 18.923.087/0001-34
NIRE 41207705481 EM 12/09/2013**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios; **JOEL APARECIDO DE ABREU** a quantia de 148.500 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 148.500 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), equivalente a 99,0% (Noventa e Nove) por cento do capital social da empresa, e **IRINEA**, a quantia de 1.500 (Um Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), equivalente a 1,0% (Um) por cento do capital social da empresa, perfazendo assim o total de 100,0% (cem) por cento do capital social da sociedade.

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$ CAPITAL
JOEL APARECIDO DE ABREU	148.500	99	148.500,00
IRINEA ANTONIO	1.500	1	1.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios JOEL APARECIDO DE ABREU e IRINEA ANTONIO, com os poderes e atribuições de administrarem autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso.

Joel Aparecido de Abreu
Irinea Antonio

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
METALURGICA NSP LTDA
CNPJ Nº 18.923.087/0001-34
NIRE 41207705481 EM 12/09/2013**

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar uma retirada de pró-labore mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado o liquidado com situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

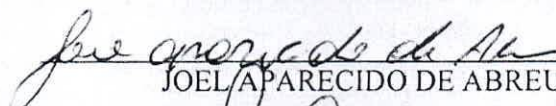
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

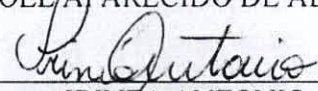
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Declara que esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas bem como, de forma supletiva e no que forem aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA: : A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA: Fica eleito o foro de Palmital/Pr, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer duvidas oriundas do presente contrato.

PALMITAL/Pr, 23 de Junho de 2020.



JOEL APARECIDO DE ABREU


IRINEÁ ANTONIO

Prefeitura Municipal de Palmital
CONTIEM O ORIGINAL

28/06/2024

Ass. _____

P/USO INTERNO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO FLAVIO MARIOT, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 040149, expedida em 28/02/1997, inscrito no CPF n° 74479962972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
74479962972	040149	JOAO FLAVIO MARIOT



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 15:56 SOB N° 20203234600.
PROTOCOLO: 203234600 DE 29/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002797151. NIRE: 41207705481.
CONSTRUTORA NSP LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA NSP LTDA

CNPJ nº. 18.923.087/0001-34

I. E. 906.44675-89

Telefone: (42) 9 9145-4555

E-mail: metalurgicansp@bol.com.br

Rua XV de Novembro, nº. 218, Centro,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2024**

CONSTRUTORA NSP LTDA, sociedade Ltda, situada na Rua XV de Novembro, nº. 218, Centro, na cidade de Palmital/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.923.087/0001-34, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **JOEL APARECIDO DE ABREU**, portador da carteira de identidade nº. 9.063.417-8, inscrito no CPF sob o nº. 038.159.019-44, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Palmital/PR, 28 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOEL APARECIDO DE ABREU
Data: 25/06/2024 16:49:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO FLAVIO MARIOT
Data: 25/06/2024 16:37:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONSTRUTORA NSP LTDA
CNPJ: 18.923.087/0001-34
JOEL APARECIDO DE ABREU
C. I. nº. 9.063.417-8 SESP-PR
CPF: 038.159.019-44

JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7
CONTADOR

331000



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA NSP LTDA			Protocolo: PRC2421341790		
NIRE : 41207705481					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41207705481	18.923.087/0001-34	12/09/2013	03/09/2013		
Endereço Completo					
Rua XV DE NOVEMBRO, Nº 218, CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000					
Objeto Social					
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		ME (Microempresa)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRINEA ANTONIO	030.506.179-85	R\$ 1.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOEL APARECIDO DE ABREU	038.159.019-44	R\$ 148.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
IRINEA ANTONIO	030.506.179-85	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
JOEL APARECIDO DE ABREU	038.159.019-44	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
06/07/2020	20203234600	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status		
			xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/06/2024, às 15:43:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **CKE6RMRN**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.923.087/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA NSP LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/09/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

CONSTRUTORA NSP LTDA

CNPJ nº. 18.923.087/0001-34

I. E. 906.44675-89

Telefone: (42) 9 9145-4555

E-mail: metalurgicansp@bol.com.br
Rua XV de Novembro, nº. 218, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2024**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ
Ao pregoeiro e equipe de apoio.

JOEL APARECIDO DE ABREU, portador do RG nº. 9.063.417-8 SESP PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CONSTRUTORA NSP LTDA**, CNPJ nº. 18.923.087/0001-34, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Palmital/PR, 28 de Junho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOEL APARECIDO DE ABREU
Data: 25/06/2024 16:45:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSTRUTORA NSP LTDA
CNPJ: 18.923.087/0001-34
JOEL APARECIDO DE ABREU
C. I. nº. 9.063.417-8 SESP-PR
CPF: 038.159.019-44



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90644675-89	18.923.087/0001-34	10/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CONSTRUTORA NSP LTDA
Título do Estabelecimento	METALURGICA NSP
Endereço do Estabelecimento	RUA XV DE NOVENBRO, 218 - CENTRO - CEP 85270-000 FONE: (42) 3657-1233
Município de Instalação	PALMITAL - PR, DESDE 10/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
	2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
	2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
	2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
	2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
	2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
	2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO
	2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO
	3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
	4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
	4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
	4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
	4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
	4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
	4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
	4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	038.159.019-44	JOEL APARECIDO DE ABREU	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	030.506.179-85	IRINEA ANTONIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/07/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90644675-89

Emitido Eletronicamente via Internet
25/06/2024 15:41:36



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.923.087/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUTORA NSP LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/09/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

811000

CONSTRUTORA NSP LTDA

CNPJ nº. 18.923.087/0001-34

I. E. 906.44675-89

Telefone: (42) 9 9145-4555

E-mail: metalurgicansp@bol.com.br

Rua XV de Novembro, nº. 218, Centro,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ

Ao pregoeiro / equipe de apoio

A Empresa **CONSTRUTORA NSP LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.923.087/0001-34, sediada na Rua XV de Novembro, nº. 218, Centro, Palmital/PR, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 63º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Palmital/PR, 28 de Junho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOEL APARECIDO DE ABREU

Data: 25/06/2024 16:45:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSTRUTORA NSP LTDA
CNPJ: 18.923.087/0001-34
JOEL APARECIDO DE ABREU
C. I. nº. 9.063.417-8 SESP-PR
CPF: 038.159.019-44

CONSTRUTORA NSP LTDA**CNPJ nº. 18.923.087/0001-34****I. E. 906.44675-89**

Telefone: (42) 9 9145-4555

E-mail: metalurgicansp@bol.com.br

Rua XV de Novembro, nº. 218, Centro,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2024**

CONSTRUTORA NSP LTDA, sociedade Ltda, situada na Rua XV de Novembro, nº. 218, Centro, na cidade de Palmital/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.923.087/0001-34, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **JOEL APARECIDO DE ABREU**, portador da carteira de identidade nº. 9.063.417-8, inscrito no CPF sob o nº. 038.159.019-44, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Palmital/PR, 28 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOEL APARECIDO DE ABREU
Data: 25/06/2024 16:49:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO FLAVIO MARIOT
Data: 25/06/2024 16:37:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSTRUTORA NSP LTDA
CNPJ: 18.923.087/0001-34
JOEL APARECIDO DE ABREU
C. I. nº. 9.063.417-8 SESP-PR
CPF: 038.159.019-44

JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7
CONTADOR

000150

CONSTRUTORA NSP LTDA

CNPJ nº. 18.923.087/0001-34

I. E. 906.44675-89

Telefone: (42) 9 9145-4555

E-mail: metalurgicansp@bol.com.br

Rua XV de Novembro, nº. 218, Centro,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ
Ao pregoeiro / equipe de apoio

A empresa **CONSTRUTORA NSP LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 18.923.087/0001-34, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOEL APARECIDO DE ABREU**, portador da carteira de identidade nº. 9.063.417-8 e do CPF nº. 038.159.019-44, declara não ter recebido do município de Palmital, Estado do PARANÁ ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Palmital/PR, 28 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOEL APARECIDO DE ABREU
Data: 25/06/2024 16:45:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONSTRUTORA NSP LTDA
CNPJ: 18.923.087/0001-34
JOEL APARECIDO DE ABREU
C. I. nº. 9.063.417-8 SESP-PR
CPF: 038.159.019-44

CONSTRUTORA NSP LTDA**CNPJ nº. 18.923.087/0001-34****I. E. 906.44675-89**

Telefone: (42) 9 9145-4555

E-mail: metalurgicansp@bol.com.br

Rua XV de Novembro, nº. 218, Centro,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2024**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ
Ao pregoeiro e equipe de apoio.

JOEL APARECIDO DE ABREU, portador do RG nº. 9.063.417-8 SESP PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CONSTRUTORA NSP LTDA**, CNPJ nº. 18.923.087/0001-34, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Palmital/PR, 28 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOEL APARECIDO DE ABREU
Data: 25/06/2024 16:45:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSTRUTORA NSP LTDA
CNPJ: 18.923.087/0001-34
JOEL APARECIDO DE ABREU
C. I. nº. 9.063.417-8 SESP-PR
CPF: 038.159.019-44

CONSTRUTORA NSP LTDA**CNPJ nº. 18.923.087/0001-34****I. E. 906.44675-89**

Telefone: (42) 9 9145-4555

E-mail: metalurgicansp@bol.com.br

Rua XV de Novembro, nº. 218, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**ANEXO II****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

(papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio**Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**

Pelo presente instrumento, a empresa **CONSTRUTORA NSP LTDA**, CNPJ nº. 18.923.087/0001-34, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 218, Centro, Palmital/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que: (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

521003

CONSTRUTORA NSP LTDA

CNPJ nº. 18.923.087/0001-34

I. E. 906.44675-89

Telefone: (42) 9 9145-4555

E-mail: metalurgicansp@bol.com.br

Rua XV de Novembro, nº. 218, Centro,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **JOEL APARECIDO DE ABREU**, inscrito no CPF sob nº. 038.159.019-44, portador da carteira de identidade nº. 9.063.417-8, não são servidores do Município da Prefeitura de Palmital Paraná, nem cônjuge ou companheiro, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **JOEL APARECIDO DE ABREU**, Portador do RG sob nº. 9.063.417-8 e CPF nº. 038.159.019-44, cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura do pregão eletrônico/contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a pregão eletrônico /Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: metalurgicansp@bol.com.br

Telefone: (42) 9 9145-4555

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor **JOEL APARECIDO DE ABREU**, portador do CPF/MF sob nº. 038.159.019-44, para ser o responsável para acompanhar a execução pregão eletrônico/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº. 031/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmital/PR, 28 de Junho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOEL APARECIDO DE ABREU

Data: 25/06/2024 16:49:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSTRUTORA NSP LTDA
CNPJ: 18.923.087/0001-34
JOEL APARECIDO DE ABREU
C. I. nº. 9.063.417-8 SESP-PR
CPF: 038.159.019-44

CONSTRUTORA NSP LTDA

CNPJ nº. 18.923.087/0001-34

I. E. 906.44675-89

Telefone: (42) 9 9145-4555

E-mail: metalurgicansp@bol.com.br

Rua XV de Novembro, nº. 218, Centro,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000153

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2024

CONSTRUTORA NSP LTDA, inscrito no **CNPJ nº. 18.923.087/0001-34**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOEL APARECIDO DE ABREU**, portador da carteira de identidade nº. 9.063.417-8 e CPF nº. 038.159.019-44, declara, para fins do disposto no inc. VI do art. nº 68 da lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()¹.

Palmital/PR, 28 de Junho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOEL APARECIDO DE ABREU
Data: 25/06/2024 16:45:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONSTRUTORA NSP LTDA
CNPJ: 18.923.087/0001-34
JOEL APARECIDO DE ABREU
C. I. nº. 9.063.417-8 SESP-PR
CPF: 038.159.019-44

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

CONSTRUTORA NSP LTDA

000154

CNPJ nº. 18.923.087/0001-34

I. E. 906.44675-89

Telefone: (42) 9 9145-4555

E-mail: metalurgicansp@bol.com.br

Rua XV de Novembro, nº. 218, Centro,

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2024

O Sr. **JOEL APARECIDO DE ABREU**, brasileiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.063.417-8 SSP-PR e do CPF nº. 038.159.019-44, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes Pereira, nº. 1234, Jardim Santa Amalia, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituído da empresa **CONSTRUTORA NSP LTDA**, CNPJ nº. 18.923.087/0001-34, situada na Rua XV de Novembro, nº. 218, Centro, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no edital de licitação: **Pregão Eletrônico nº. 031/2024**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº. 031/2024, foi elaborada de maneira independente pela empresa **CONSTRUTORA NSP LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 031/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº. 031/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 031/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 031/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº. 031/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 031/2024, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº. 031/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Palmital/PR, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 28 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOEL APARECIDO DE ABREU
Data: 25/06/2024 16:45:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONSTRUTORA NSP LTDA
CNPJ: 18.923.087/0001-34
JOEL APARECIDO DE ABREU
C. I. nº. 9.063.417-8 SESP-PR
CPF: 038.159.019-44

CONSTRUTORA NSP LTDA

000155

CNPJ nº. 18.923.087/0001-34

I. E. 906.44675-89

Telefone: (42) 9 9145-4555

E-mail: metalurgicansp@bol.com.br
Rua XV de Novembro, nº. 218, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**PROPOSTA DE PREÇOS**

Palmital/PR, 28 de Junho de 2024.

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 031/2024.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS METALÚRGICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**

CONSTRUTORA NSP LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARAME MIG 0,80 MM 15 KG DE SOLDA	GERDAU	ROLO	5,00	276,80	1.384,00
2	1	ARAME MIG 1,00 MM 15 KG DE SOLDA	GERDAU	ROLO	5,00	275,60	1.378,00
3	1	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 20X20X1.20 MM	ARCELORMITTAL	BR	30,00	64,15	1.924,50
4	1	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30X1.20 MM	ARCELORMITTAL	BR	50,00	86,55	4.327,50
5	1	BARRA CHATA 1" X 5/16	GERDAU	BR	15,00	133,65	2.004,75
6	1	BARRA CHATA 1.1/4 X 3/8	GERDAU	BR	10,00	199,20	1.992,00
7	1	BARRA CHATA 2" X 5/16	GERDAU	BR	12,00	256,50	3.078,00
8	1	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 40X40X1.50 MM	ARCELORMITTAL	BR	25,00	160,80	4.020,00
9	1	BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 15X15X0.90 MM	ARCELORMITTAL	BR	30,00	44,41	1.332,30
10	1	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X30 X1.50 MM	ARCELORMITTAL	UND	50,00	83,72	4.186,00
11	1	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 20X40X1.20 MM	ARCELORMITTAL	BR	30,00	86,50	2.595,00
12	1	BARRA RET. LAMINADO A FRIO 30X40X1.20 MM	ARCELORMITTAL	BR	25,00	104,50	2.612,50
13	1	BOBINA CHAPA GALVANIZADA 0,50 MM X 30,00	ARCELORMITTAL	UND	2,00	2.824,50	5.649,00
14	1	CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 40	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	150,00	72,85	10.927,50
15	1	CALHA GALVANIZADOS	FABRICAÇÃO	MT	50,00	86,80	4.340,00



MUNICIPIO DE PALMITAL

PALMITAL

Propostas - Processo 31/2024 - MUNICIPIO DE PALMITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

Processo administrativo Nº 92/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: NOEMI DE LIMA MOREIRA

Data de Publicação: 14/06/2024 14:21

CONSTRUTORA NSP LTDA		18923087000134	125358,95
LOTE 3	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 006	Total: 1914,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:
Descrição: BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 20X20X1.20 MM			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 63,80	Total Item: 1.914,00	
LOTE 6	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 100	Total: 1992,00
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: BARRA CHATA 1.1/4 X 3/8			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 199,20	Total Item: 1.992,00	
LOTE 9	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 124	Total: 1332,30
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:
Descrição: BARRA QUAD. LAMINADO A FRIO 15X15X0.90 MM			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 44,41	Total Item: 1.332,30	
LOTE 12	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 080	Total: 2612,50
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:
Descrição: BARRA RET. LAMINADO A FRIO 30X40X1.20 MM			
Quantidade: 25,00	Valor Unit.: 104,50	Total Item: 2.612,50	
LOTE 15	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 022	Total: 4340,00
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: CALHA GALVANIZADOS 0,43MM CORTE 50			
Quantidade: 50,00	Valor Unit.: 86,80	Total Item: 4.340,00	
LOTE 17	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 131	Total: 2063,75
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 1" X 1/8			
Quantidade: 25,00	Valor Unit.: 82,55	Total Item: 2.063,75	
LOTE 20	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 095	Total: 2187,60
Item: 1	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: CANTONEIRA AÇO CARBONO 3? X 1/2			
Quantidade: 3,00	Valor Unit.: 729,20	Total Item: 2.187,60	
LOTE 22	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 038	Total: 32038,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: CHAPA AÇO CARBONO 3,00 X 1,20 X 4,75			
Quantidade: 15,00	Valor Unit.: 2.135,90	Total Item: 32.038,50	
LOTE 25	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 102	Total: 8781,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:
Descrição: CHAPA BÚZIO AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 950			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 292,70	Total Item: 8.781,00	
LOTE 27	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 095	Total: 4162,50
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARCELORMITTAL	Modelo:
Descrição: CHAPA FRIZADA AÇO CARBONO 0,90 X 2,20 X 1110MM			
Quantidade: 15,00	Valor Unit.: 277,50	Total Item: 4.162,50	
LOTE 34	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 141	Total: 882,50
Item: 1	Unidade: KILO	Marca: GERDAU	Modelo:
Descrição: ELETRODO 3,25 MM DE SOLDA			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.490.198/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2013
NOME EMPRESARIAL J. F. PENTEADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO JOAO CECURA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CXPST 17
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO SAIDA PARA PITANGA	MUNICÍPIO PALMITAL
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMARIOT@HOTMAIL.COM
TELEFONE (42) 9138-1527		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/06/2024 às 17:42:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

181003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.490.198/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2013	
NOME EMPRESARIAL J. F. PENTEADO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PREFEITO JOAO CECURA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CXPST 17	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO SAIDA PARA PITANGA	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMARIOT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9138-1527		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/06/2024 às 17:42:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2588065123



Maria de Jesus Penteado

7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/09/1976 PRUDENTOPOLI PR

4a DATA EMISSÃO
28/04/2023

4b VALIDADE
28/03/2028

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
7338029-4 SESP PR

4d CPF
004.082.199-47

5 Nº REGISTRO
05844180149

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
DILERMANO MIRANDA PENTEADO

MARIA DE JESUS ALMEIDA PENTEADO

065123

	9	10	11	12	9	10	11	12
ACC					D			
A					D1			
A1					BE			
B			28/03/2028		CE			
B1					C1E			
C					DE			
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

81606862851
PR923204895

000162



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. F. PENTEADO LTDA
CNPJ: 17.490.198/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:43:24 do dia 13/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2024.

Código de controle da certidão: **C9BB.ACE0.81DC.B767**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000164

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033782491-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.490.198/0001-31**
Nome: **J. F. PENTEADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br